



Número 1 — 10.º Ano

Janeiro a Março — 1911

BOLETIM

DAS

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL TRIMENSAL



COÍMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1911

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

Publicações oficiais

INVENTÁRIOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Secção I — História e Geografia.

Série 1.^a (numeração preta) — 1.^a parte. Lisboa, 1889.

— 2.^a parte. Lisboa, 1889.

Série 2.^a (numeração vermelha) — Lisboa, 1895.

Série 3.^a (numeração azul) — Lisboa, 1897.

Secção III — Ciências e Artes. Série 1.^a (numeração preta) — Coimbra, 1907.

Secção IV — Ciências civis e políticas.

Série 1.^a (numeração preta) — Lisboa, 1897.

Secção X — Filologia e Belas-Letras.

Série 1.^a (numeração preta) — Lisboa, 1890.

Série 2.^a (numeração vermelha) — Lisboa, 1893.

Série 3.^a (numeração azul) — Lisboa, 1894.

Secção XIII — Manuscritos por José António Moniz. Lisboa, 1896.

— Colecção Pombalina, por José António Moniz. Lisboa, 1895, completo.

Inventário do Arquivo de Marinha e Ultramar, pelo dr. Eduardo de Castro e Almeida.

Ilhas da Madeira e Porto Santo, I-II — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907-1909.

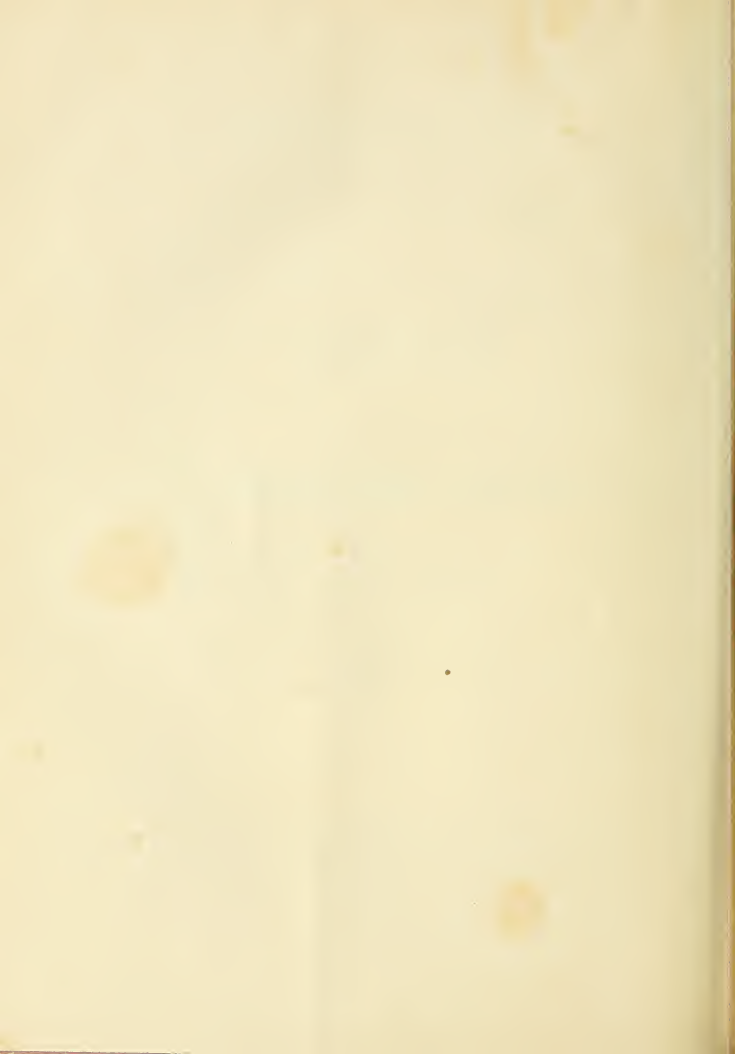
Relatório acerca da Biblioteca Nacional de Lisboa e mais estabelecimentos anexos, dirigido ao Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, no 1.^o de Janeiro de 1844 por José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. Tomo I-Ofício — Tomos II, III e IV — Apensos ao officio. Lisboa, Tipografia Lusitana, 1844.

Biblioteca Nacional de Lisboa. Exposição Antoniana, 1895. Lisboa, 1895.

BOLETIM

DAS

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS



BOLETIM

DAS

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DÉCIMO ANO

1911



Composto e impresso
NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA
1911

R 6736

BOLETIM
DAS
BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

Propriedade e edição da Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais. LISBOA

Director Gabriel Pereira, Inspector das Bibliotecas e Arquivos Nacionais.

Composição e Impressão na Imprensa da Universidade.

LEI DE IMPRENSA

CAPÍTULO I

Exercício do direito de liberdade de imprensa

Artigo 1.º Regula-se pelas disposições deste decreto o direito de expressão do pensamento pela imprensa, cujo exercício é livre, independente de caução, censura ou autorização prévia, entendendo-se por *imprensa* qualquer forma de publicação gráfica e por *imprensa periódica* ou *periódicos* quaisquer publicações que não tratem exclusivamente de assuntos científicos, literários, artísticos ou religiosos, cuja distribuição se faça em períodos determinados de tempo ou em séries de exemplares ou fascículos.

§ único. O que especialmente neste processo se não regular será resolvido pelas disposições gerais de direito e, em especial, pelas applicaveis do decreto de 14 de outubro do corrente anno.

Art. 2.º Incurrerá na pênna de demissão e na de multa de 200\$000 a 1:000\$000 réis, ficando ainda sujeita a indemnização de perdas e danos, se tiver logar, e que será liquidada em execução de sentença se nesta não puder ser logo determinada, a autoridade contra quem o delegado do procurador da República, ou qualquer interessado, provar que submetteu a censura, ordenou ou autorizou a apreensão, apreendeu, ou por qualquer forma embaraçou a livre circulação de quaisquer pu-

blicações, ainda que para tanto tivesse ordem ou autorização de superior legítimo.

§ único. Do preceituado neste artigo exceptuam-se apenas, quanto á apreensão, que será ordenada e realizada pela autoridade judicial, administrativa e policial, os casos previstos nos artigos 5.º e 11.º e § único.

Art. 3.º O título de qualquer publicação faz parte desta, não podendo, sob pena de perdas e damnos, fixada em acção commercial, adoptar-se nenhum que possa confundir-se com algum dos legalmente apropriados.

§ único. Prescreve pelo lapso de seis meses a contar da última publicação o direito ao título dos periódicos.

Art. 4.º A imprensa periódica terá um editor, que deve ser cidadão português no goso dos seus direitos civis e políticos, livre de culpa, e habilitado com o exame de instrução primária do segundo grau ou o correspondente pela legislação anterior á actual sobre ensino primário.

§ único. Ninguém poderá ser simultâneamente editor de mais de um periódico.

Art. 5.º Nenhum periódico poderá publicar-se sem que no alto da primeira página e em todos os seus números insira o nome do director ou redactor principal (devendo adoptar-se só uma destas denominações), o do editor, o do proprietário e a indicação da sede da administração do periódico e a do estabelecimento onde for impresso, sob pena de prisão correccional de três a trinta dias e multa correspondente, imposta ao proprietário, ao editor e ao dono do estabelecimento.

§ único. O juiz, na sentença condemnatória, decretará a suspensão do periódico enquanto essas formalidades não se cumprirem, e imporá àquellas entidades e ao director do periódico, solidáriamente, a multa de 5\$000 réis por cada falta, sem prejuízo da responsabilidade pelos abusos commettidos no número ou números publicados.

Art. 6.º Sob pênna de um a três meses de multa, agravada no caso de reincidencia e imposta ao dono do estabelecimento onde a impressão se fizer, nenhuma publicação não periódica poderá ser posta á venda, ou por qualquer forma circular, sem a indicação do nome do dono daquelle estabelecimento e a do nome de um editor.

§ único. Exceptuam-se do disposto neste artigo as listas eleitoraes, bilhetes, convites, cartas circulares, avisos e papéis análogos.

Art. 7.º Incorrerá na pênna do artigo 242.º do Código Penal aquelle que falsamente fizer as indicações que são exigidas nos artigos 5.º e 6.º

Art. 8.º De todas as publicações periódicas se entregará ou remetterá pelo correio, observando-se o disposto no artigo 1.º do decreto de 12 de novembro de 1898, um exemplar ao delegado do procurador da República na comarca ou juízo de investigação criminal onde elas tiverem a sede da sua administração, sob pena de multa de 1\$000 réis, que será imposta ao proprietário por cada transgressão, e, na falta dêle, ao dono do estabelecimento que tiver feito a impressão.

§ único. Além dos exemplares exigidos neste artigo, será também, sob igual pênna, enviado pela mesma forma um exemplar a cada um dos Ministérios do Interior e da Justiça e a cada uma das bibliotecas de Lisboa, Porto e Universidade de Coimbra.

Art. 9.º Das publicações não periódicas, salvo as indicadas no § único do artigo 6.º, será igualmente enviado, sob a mesma pênna estabelecida no artigo anterior, um exemplar a cada um dos referidos Ministérios e bibliotecas.

CAPÍTULO II

Dos abusos e sua responsabilidade

Art. 10.º Consideram-se abusos de liberdade de imprensa unicamente os crimes previstos nos artigos 137.º, 159.º, 160.º, 181.º, 182.º, 407.º, 410.º, 411.º e parágrafo, 412.º, 414.º a 420 inclusive e 483.º do Código Penal, quando cometidos pela imprensa, e também como tais são considerados os escritos publicados pela imprensa que contenham injúria, difamação ou ameaça contra o Presidente do Govêrno Provisório ou da República no exercício das suas funções ou fóra dêle.

§ único. Os crimes previstos nos artigos 159.º, 160.º, 181.º e 182.º do citado código consistem apenas na publicação de escrito em que haja injúria, difamação ou ameaça contra as pessoas aí indicadas.

Art. 11.º É proibido, sob pena de prisão correccional de três a trinta dias e multa correspondente, afixar ou expor nas paredes, ou em outros logares públicos, cartazes, anúncios, avisos e em geral quaisquer impressos que contenham alguma

das offensas previstas e punidas nos artigos 159.º, 160.º, 420.º e 483.º do Código Penal e na segunda parte do artigo anterior.

§ único. Conforme se preceitnou no decreto de 22 do corrente, os proprietários ou detentores das casas de venda de periódicos ou de outras publicações, bem como os agentes destas, ficam prohibidos, sob pena de desobediência qualificada, de expor á venda, ou vender, ou por outra forma espalhar pelo público, quaisquer publicações pornográficas, ou redigidas em linguagem despejada e provocadora.

Art. 12.º Quer para a incriminação, quer para a decisão final, o tribunal apreciará sempre integralmente o conjunto do escrito e terá em consideração a intenção do seu autor, relacionando aquelle com os anteriores escritos de que derive, e com o tempo e o logar em que a publicação foi feita.

Art. 13.º Não são prohibidos os meios de discussão e critica de diplomas legislativos, doutrinas políticas e religiosas, actos do Govêrno, das corporações e de todos os que exercem funções públicas, com o fim de esclarecer e preparar a opinião para as reformas necessárias pelos trâmites legais, e de zelar a execução das leis, as normas de administração pública e o respeito pelos direitos dos cidadãos.

Art. 14.º A publicação pela imprensa da injúria, difamação ou ameaça contra as autoridades públicas considera se como feita na presença delas para os efeitos deste decreto com força de lei.

Art. 15.º Se no mesmo escrito houver mais do que um abuso relativo á mesma pessoa, a accusação particular ou pública só pode fazer-se conjuntamente por todos êles.

Art. 16.º Aos crimes de que trata este decreto são applicaveis as penas respectivas estabelecidas no Código Penal, com excepção da relativa ao crime de calúnia de que tratam os artigos seguintes; mas a pena de prisão será substituída pela de multa nas três primeiras condemnações posteriores a este decreto com força de lei, não sendo porêem obrigatória para o juiz, pois fica apenas dependente do seu prudente arbitrio a applicação das regras gerais e especiais, sobre reincidência e successão, quando o procedimento dependa apenas de accusação pública.

Art. 17.º O acusado é sempre obrigado, em todos os casos de difamação, a provar a verdade dos factos imputados, seja qual for a qualidade da pessoa difamada, e respeite ou não essa offensa ao exercicio das suas funções.

§ 1.º A injúria considerar-se-ha difamação, para os efeitos deste decreto, quando atinja ou pretenda atingir qualquer das pessoas indicadas no artigo 181.º do Código Penal, ou outras que exerçam funções públicas.

§ 2.º Se a injúria, porém, for dirigida contra pessoas particulares, ou contra alguma das pessoas indicadas no paragrafo anterior mas sem referência ao exercício das suas funções públicas, o acusado só será obrigado a explicar os fundamentos da injúria quando o ofendido o requerer.

§ 3.º Não é admissível prova da difamação nem da injúria quando dirigidas contra o Presidente do Governo Provisório ou da República, os soberanos e chefes de nações estrangeiras e qualquer ministro diplomático de nação estrangeira.

Art. 18.º Se no caso de difamação o acusado provar, como lhe é sempre exigido, a verdade dos factos imputados, será isento de pena. Se o acusado não quiser provar ou de facto não provar as imputações, seja qual for a razão ou pretexto, será punido como caluniador com prisão correccional até dois annos, mas nunca inferior a três meses, não remível, e multa correspondente, além da indemnização de perdas e danos, que o juiz fixará logo em 200\$000 réis sem dependência de qualquer prova, ou fixará na quantia certa, maior ou menor do que 200\$000 réis, que o jury determinar á vista das provas, se o caluniado tiver reclamado inicialmente quantia superior.

§ 1.º Se a accusação for pública, ao respectivo delegado competirá reclamar a indemnização.

§ 2.º Quando o caluniado recusar receber pura e simplesmente a indemnização fixada, esta terá o destino referido no artigo 25.º

§ 3.º No caso do § 2.º do artigo 17.º, o acusado que não explicar os fundamentos da injúria será condenado em metade da pena estabelecida para o caluniador.

§ 4.º Sómente será imposta a pena de repreensão ao acusado que, no caso do § 2.º do artigo 17.º, explicar os fundamentos da injúria.

§ 5.º Ao Ministério da Justiça, e logo que passem em julgado, enviará o delegado do procurador da República cópia das sentenças que tiverem apreciado as difamações, ou injúrias consideradas tais, attribuídas ás entidades indicadas no artigo 181.º do Código Penal, ou a outras que exerçam funções públicas.

Art. 19.º Se a imputação disser respeito a factos sobre que houver sentença condenatória ainda não cumprida com trânsito

em julgado, a prova da offensa será feita apenas com essa sentença. No caso de accusação criminal pendente, sobrestar-se ha no processo por difamação até final decisão sobre o facto criminoso.

Art. 20.º O procedimento judicial prescreve, quanto aos crimes, pelo lapso de seis meses, e, quanto ás contravenções, pelo lapso de três meses; as penas prescrevem, para os crimes pelo lapso de três anos, e, para as contravenções, pelo lapso de um ano, contados em ambos os casos desde que passar em julgado a respectiva sentença.

Art. 21.º Pelos abusos de liberdade de imprensa são criminal e successivamente responsaveis:

1.º O autor do escrito se for susceptivel de responsabilidade e tiver domicilio em Portugal, salvo nos casos de reprodução não consentida;

2.º O editor se for susceptivel de responsabilidade e domiciliado em Portugal, se não indicar o autor, e, indicando-o, se este se não achar nas condições que lhe respeitam;

3.º O proprietário se, não se verificando quanto ao autor e editor o disposto nos anteriores números, se verificar, todavia, com relação a êle;

4.º O dono do estabelecimento que tiver feito a impressão do escrito, ou, na sua falta, quem o representar, quando não se verificarem as condições acima exigidas para o autor, editor e proprietário.

§ único. Incorre na pena do artigo 242.º do Código Penal aquele que fizer falsamente as indicações a que este artigo se refere.

Art. 22.º O director do periódico, ou redactor principal, é presuntivamente o autor de todos os escritos não assinados de natureza exclusivamente politica e de critica aos diplômas e actos a que se refere o artigo 13.º

§ único. A simples declaração, porém, do director ou redactor principal, feita por escripto no processo, e sob palavra de honra, de que não é o autor do escrito incriminado, ilidirá a presunção estabelecida neste artigo, salvo se a prova dos autos contrariar positivamente essa declaração.

Art. 23.º Os tipógrafos, impressores, distribuidores ordinários e vendedores não incorrerão em responsabilidade alguma pelos actos que praticarem no exercicio dos seus mesteres, salvo os casos do artigo 11.º e eventualmente do artigo 21.º, n.º 4.º

Art. 24.º A responsabilidade civil proveniente das conde-

nações por abusos de liberdade de imprensa, e que abrange não só a indemnização de perdas e danos, a qual pode ser exigida no próprio processo crime, mas também as custas e os selos do processo, compete solidariamente aos agentes do crime e a todas as pessoas indicadas no artigo 21.º, com direito de regresso para cada um d'elles em relação aos anteriores.

Art. 25.º Todas as multas impostas e cobradas nos termos d'êste decreto formarão um fundo especial independente que será aplicado, sem deducção, em benefício dos soccorridos pelas associações de jornalistas, empregados e operários de jornaes, e será levado a deposito com essa consignação especial até se publicar o respectivo regulamento.

CAPÍTULO III

Competência e forma do processo

Art. 26.º Para a imprensa não periódica a competência do juizo é fixada pelo local do impresso; e para a periódica pelo da sede da sua administração; mas quando o periódico não se publicar numa capital de distrito, o queixoso que nela for domiciliado poderá ahi demandá-lo.

§ único. Quando o impresso for clandestino, a competência é determinada por qualquer dos logares em que êle se vendeu, afixou ou distribuiu.

Art. 27.º Tratando-se de chefes de nação estrangeira, o delegado do procurador da República só pode proceder desde que haja requisição do respectivo govêrno, ou seus representantes em Portugal, e tratando-se d'êstes a requisição dos próprios ofendidos; mas, quanto a uns e outros, apenas quando por tratado, lei ou uso do respectivo país, estiver estabelecido o principio da reciprocidade.

Art. 28.º Todos os crimes de liberdade de imprensa e contrações previstas neste decreto serão julgados pelo jury.

Art. 29.º A forma do processo para a determinação da responsabilidade por abuso de liberdade de imprensa será a seguinte:

1.º Se o autor do impresso for desconhecido, o delegado do procurador da República, quando competente, ou a parte accusadora, requererá em petição fundamentada, juntando o impresso e oferecendo testemunhas, cujo número não excederá a três

para cada facto, que o responsavel seja citado para que venha a juízo, sob pênna de desobediência, prestar declarações no prazo de três dias, a contar da citação.

2.º Antuada, distribuida e conclusa a petição, o juiz no prazo maximo de vinte e quatro horas ordenará as citações.

3.º Se o autor do impresso for conhecido ou vier a conhecer-se pelas declarações referidas no n.º 1.º, realizar-seha a sua citação para que em igual prazo assine termo de identidade, se reduzam a auto as suas declarações, dando-se-lhe nesse acto conhecimento da arguição para, querendo, acompanhar o processo nos termos do decreto de 14 de outubro corrente.

4.º Se o citado não comparecer, ou pelas suas declarações não vier a conhecer-se o autor do impresso, o processo seguirá contra quem, pelo corpo de delito, se mostrar responsavel nos termos do artigo 21.º

5.º Feito o interrogatório, proceder se ha a corpo de delito, havendo-se por feita a prova da publicação do impresso desde que se verifique um dos seguintes factos: distribuição de exemplares a mais de seis pessoas, affixação voluntária em logares públicos de um ou mais exemplares, e exposição ou venda pública dos impressos.

6.º Em seguida ao corpo de delito, a parte autora terá vista do processo no cartório pelo prazo de quarenta e oito horas para, dentro desse prazo, deduzir a accusação contra quem, pelo corpo de delito e nos termos do artigo 21.º, se tiver mostrado o responsavel.

7.º No prazo de oito dias a contar daquele em que foi apresentada a accusação, terá o arguido vista do processo no cartório do escrivão para dentro desse prazo deduzir a sua defesa e offerecer o seu rol de testemunhas.

8.º Em seguida, dentro do prazo de vinte e quatro horas, serão os autos conclusos para que o juiz, no prazo de três dias, receba ou rejeite a accusação nos termos dos artigos 15.º e 17.º, e declare se ha de ser feita prova da diffamação ou injúria e, no caso negativo, marque dia para julgamento.

9.º Dêste despacho caberá recurso de agravo de petição, que subirá nos próprios autos e será processado e julgado como os agravos de petição em matéria civil.

10.º Devendo fazer-se a prova da difamação e transitado em julgado aquele despacho, poderá o requerente, sem dependência de despacho, replicar no prazo de oito dias para contestar as imputações.

11.º Para sustentar as imputações deve o arguido triplicar, também independentemente de despacho, no prazo de oito dias, a contar daquele em que terminou o prazo da réplica.

12.º As vistorias, exames e quaisquer outras diligências fora da comarca onde pender o pleito só podem ser deferidas para prova dos factos constitutivos de difamação e para prova daqueles que a contrariarem.

13.º As cartas precatórias devem ser requeridas nos articulados e não serão passadas para fora do continente ou ilha onde pender a causa.

14.º Os róis de testemunhas serão oferecidos com os articulados e não poderão depois ser recebidos, alterados ou substituídos, admitindo-se a depor as de fora da comarca que qualquer das partes se obrigar a apresentar.

15.º Quando o processo subir aos tribunais superiores, por virtude de recurso interposto do despacho que receber ou rejeitar a acusação, o prazo da réplica começará a correr desde o dia em que seja feita a intimação da baixa do processo.

16.º Esta intimação far-se ha sem dependência de despacho no prazo de cinco dias, a contar daquele em que o escrivão recebeu os autos.

17.º A réplica e a tréplica serão apresentadas em duplicado.

Art. 30.º Á audiência de discussão e julgamento e aos respectivos recursos serão applicaveis as regras gerais do processo ordinário ou de querela; o arguido, porem, não é obrigado a comparecer, nem a responder ou depor, sendo-lhe, porém, ouvidas quaisquer declarações que queira fazer, e podendo fazer-se representar por advogado.

§ unico. Ao arguido que quizer assistir ao julgamento será concedido um lugar na teia, junto do seu advogado; e se não comparecer, nem se fizer representar, ser-lhe ha nomeado um defensor officioso.

Art. 31.º Os processos por abuso de liberdade de imprensa serão apensados sempre que possam entrar conjuntamente em julgamento no dia designado para o mais antigo.

Disposições gerais

Art. 32.º O periódico é obrigado a inserir gratuitamente no primeiro número posterior á notificação judicial:

1.º A defesa de qualquer individuo, ou pessoa moral, que

tiver sido injuriado ou difamado no mesmo periódico, contanto que a respectiva matéria não exceda o dobro ou mil letras de impressão e não contenha abuso de liberdade de imprensa;

2.º O desmentido ou rectificação oficial de qualquer notícia publicada ou reproduzida no periódico.

§ 1.º A notificação para ser feita qualquer das publicações referidas nos números anteriores será requerida nos termos prescritos nos artigos 645.º e 649.º do Código do Processo Civil, entregando-se no acto da notificação a defesa do arguido, ou o desmentido ou rectificação oficial.

§ 2.º A inserção deve fazer-se de uma só vez no mesmo lugar do periódico onde tiver sido impressa a respectiva arguição ou notícia, e em typo e formato quanto possível iguais.

§ 3.º Pela falta de cumprimento do disposto neste artigo incorre o director ou redactor principal do periódico na multa de 5\$000 réis por cada dia que demorar a publicação ali ordenada, salvo caso de força maior.

§ 4.º Se, nos casos do n.º 1.º deste artigo, for judicialmente decidido não haver lugar á inserção, não poderá contra o periódico intentar-se processo algum pela pretensa difamação ou injúria.

§ 5.º A decisão a que se refere o parágrafo anterior será proferida de plano, pelo juiz competente, no prazo de vinte e quatro horas, e dela haverá para a Relação do distrito recurso de agravo nos próprios autos, o qual será processado e julgado como os agravos de petição em matéria cível.

Art. 33.º Quando em alguma publicação houver referências, alusões ou frases equívocas, que possam implicar difamação ou injúria para alguém, poderá quem nelas se julgar compreendido notificar, nos termos dos artigos 645.º e 649.º do Código do Processo Civil, o autor do escrito se for conhecido, e na sua falta o director ou redactor principal se a publicação for periódica, ou o editor, se for não periódica, para que declare terminantemente por escrito no prazo de cinco dias se essas referências, alusões ou frases dizem ou não respeito ao requerente e dê publicidade pela imprensa á mesma declaração.

§ 1.º Se o autor do impresso, o director ou redactor principal, ou o editor, declararem por escrito e publicarem que as referências, alusões ou frases não dizem respeito ao requerente, este fica inibido de propor as respectivas acções penal e civil.

§ 2.º Se o autor do impresso, director ou redactor principal ou o editor não fizerem a declaração ou a fizerem por forma

não terminante, poderá seguir contra êles o respectivo processo.

§ 3.º Se o autor, director ou redactor principal do periódico ou editor da publicação não periódica não fizerem declaração alguma, ou, fazendo a, ela não for terminante, o queixoso terá direito á competente acção criminal e civil, presumindo-se que o escrito se refere ao queixoso.

§ 4.º O processo de notificação será apensado á acção que for intentada.

Art. 34.º A introducção no país e a circulação de quaisquer impressos estrangeiros só poderão ser prohibidas por deliberação do Govêrno quando se verificarem os casos do artigo 10.º e do § único do artigo 11.º, devendo, porém, os mesmos impressos ser immediatamente remetidos ao tribunal competente para os devidos efeitos.

Art. 35.º Ficam revogadas todas as leis de liberdade de imprensa e demais legislação em contrário.

Art. 36.º O presente decreto entrará immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima assembleia nacional constituinte.

Determina-se, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da Republica, aos 28 de outubro de 1910. — *Joaquim Theófilo Braga* — *António José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *António Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *António Luís Gomes*.

(*Diário do Govêrno*, n.º 21 de 29 de outubro de 1910).

BIBLIOTECAS MUNICIPAES

CIRCULAR

Ex.^{mº} Sr. presidente da comissão administrativa do município de...

No momento em que está completamente provado o effeito benéfico da vulgarização do livro, não só sobre o acréscimo da cultura geral da população de um país, mas ainda na utilização dos ensinamentos por êle propagados á vida prática sob o ponto de vista económico e moral, a República Portuguesa não podia ficar indiferente perante os successos obtidos com tal vulgarização nos Estados Unidos da América do Norte, na Inglaterra, na Suíssa, na Dinamarca, na Suécia e Noruega, e outras nações. Necessitando nesta ordem de ideias colher elementos para uma ampla reforma dos serviços biblioteconomicos e por isso desejando conhecer os recursos bibliográficos de que dispõe, officialmente, o nosso país e a sua utilização na vulgarização científica, económica, literária, etc., queira V. Ex.^a dizer-me se o município da sua muito digna presidência tem biblioteca e no caso afirmativo:

1.º Qual o número, aproximado, de volumes que a constituem;

2.º Quais os empregados que cuidar dos livros;

3.º Se esses empregados são remunerados e por que verba;

4.º Se a biblioteca está aberta á leitura pública, qual a sua frequência e o género das obras mais procuradas.

Muito grato ficarei a V. Ex.^a pela prontidão máxima da sua resposta. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

(*Diário do Govêrno*, n.º 55 de 9 de março de 1911).

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

(Decreto de 18 de março de 1911)

Relatório

No interesse da Pátria e da República, urge que as Bibliotecas e Arquivos portugueses operem a cultura mental funcionando, como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorância, que foi o mais forte sustentáculo do antigo regime; investigando, no documento do passado, o papel de Portugal na civilização.

Pondo a população portuguesa a par da inteligência mundial, provando scientificamente a acção social do povo que iniciou a idade moderna, pelos descobrimentos marítimos, compete ás Bibliotecas e Arquivos uma das mais elevadas missões na revolução nacional.

Não é conservar os livros, mas torná-los úteis, o fim das Bibliotecas. Estabelecimentos de ensino público destinados ao progresso da inteligência, á extensão da cultura scientifica; focos de intensa irradiação mental, quer na frequência da sua sede, quer na leitura domiciliária, ou na expansão das colecções móveis; instituições de objectivo pedagógico, actuando pela franca e ilimitada comunicação com o público; as Bibliotecas são sempre elemento de instrução, por mais que as suas colecções pareçam dever ser apenas alvo da avara contemplação dos bibliómanos, pois que, quanto maior for a importância das suas obras de génio, tanto maior será a acção emancipadora do pensamento, franqueando ás novas gerações o caminho do progresso incessante, a conquista de mais felicidade e de mais justiça.

Tem sido Portugal deliberadamente mantido alheio aos elementos de elevação mental que desenvolvem o esforço colectivo. O franco accesso á Biblioteca, a ampla leitura domiciliária, as

coleções móveis, as salas para crianças, a leitura no caminho de ferro, nos hospitais e nas prisões — esse conjuncto de meios que, além de facilitar o livro, solicitam o leitor, oferecendo-lho em todas as condições, enviando-lho para todos os pontos, tem sido completamente posto á margem neste país.

Serviram em Portugal as Bibliotecas para sequestrar o livro, defendendo o povo do pecado de saber, repelindo a criança e o operário, contrariando o estudioso, traindo o princípio que manda reservar o volume raro, para impedir a leitura do livro emancipador, exercendo a censura sobre a requisição do leitor, anulando de facto o livro, como o fazia a Inquisição, cujo crime não era destruir pelo fogo o exemplar, mas impedir pelo fogo a sua leitura.

Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a República, o perigo é a ignorância, crime público, atentado contra a patria, tão prejudicial no operário como no burguês, confinando aquele na bárbara depressão da miséria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e anulando este na rotina e na incultura.

Inglezes e Americanos, querendo levantar a cultura pela *self-instruction*, proporcionando ao povo os meios de se instruir por si mesmo, operaram uma verdadeira revolução nas Bibliotecas. Ao tradicional conservador, cujo ideal era impedir que se folheasse o livro, substituíram o moderno propagandista, cujo orgulho profissional consiste em destruir pelo fogo milhões de volumes que, no apostolado da instrução, se fizeram circular até completamente se inutilizarem.

Segundo o critério dessas instituições modelares, os Palácios de Leitura, que caracterizam a nova civilização, teem um triplice fim: ensinar, informar, distrair.

Distraíndo, facilitando a obra de entretenimento, as Bibliotecas educam para a vida mental, criando o hábito da leitura, encaminhando o povo para a vida intelectual, afastando-o dos meios deprimentes, dos hábitos dispersivos, dos locais material e moralmente insalubres.

Com relação ás questões de momento, devem as Bibliotecas publicar listas de livros que possam pôr o cidadão ao corrente dos negocios publicos, habilitando-o a conhecer as leis eleitorais, as constituições, as reformas de instrução, os planos financeiros, tudo quanto é submetido ao seu exame pelas publicações officiais, pela discussão do Parlamento e pelo programa dos candidatos ao mandato eleitoral.

Assim, tornam-se as Bibliotecas um elemento de ordem, orientando intelectualmente os cidadãos, agrupando-os pela compreensão dos assuntos sociais, defendendo-os da impulsão irreflectida ou da resistência rotineira.

A Biblioteca é, pois, uma oficina sempre aberta; o que representa uma economia de tempo e de trabalho, com todos os seus serviços consagrados exclusivamente ao fornecimento de livros ao público.

Não bastam, porém, a instrução do povo português as atuais Bibliotecas dos grandes centros; é preciso instituir Bibliotecas Populares em todos os municípios, e fazer irradiar desses núcleos a corrente intelectual das Bibliothecas Móveis, que levarão os livros a todas as aldeias, engrandecendo a união da escola e tornando-a o principal centro de interesse da população.

Chamando desde já a criança á Biblioteca, prepara a República a nova geração consciente dos seus deveres e dos seus direitos, conhecedora de que a moderna vida social é orientada pelo livro e está expressa no livro.

Evidenciada a missão das Bibliotecas e o fim que teem em vista, procurou o Governo o meio de pôr termo á sua orientação rotineira e de apagar os traços das más administrações anteriores.

Franqueada sem restrição, a Biblioteca terá de ora àvante tal acolhimento, que o povo considerará como um prazer mental voltar ali, colaborar na vigilância, promover doações, propagar as colecções móveis, etc. Não haverá naquele estabelecimento fins superiores ao de aumentar a leitura, fazendo irradiar o livro, quaisquer que sejam os prejuizos da sua deterioração, porque o mal irreparavel para a Pátria e para a República seria manter a actual incultura, propositadamente conservada pelo antigo regime.

E, assim como a revolução engrandeceu a missão das Bibliotecas, de que depende o futuro; assim também criou aos Arquivos um papel de importância decisiva, de que depende o passado.

Urge recolher, instalar, catalogar, conexas cuidadosamente, como peça justificativa do processo movido pelo povo ao regime que o opprimia, os milhares de documentos das extintas casas religiosas, que provam o crime de entenebrecimento do povo, os montões de papeis suspeitos em que permanece o traço da dissipação.

Valerão as Bibliotecas, nesta hora de entusiasmo, em que

se torna urgente recuperar o tempo perdido, pela sua frequência e pelas suas raridades; é aos Arquivos que pertence valorizar os testemunhos de outras eras, integrando-os nas respectivas colecções.

Teremos assim Bibliotecas votadas, umas á expansão do livro, outras ao repositório da alta cultura filosófica, científica, literária e artística, e Arquivos destinados aos estudos históricos, que reivindicarão o verdadeiro legado, pertencente, na história da civilização, ao glorioso povo português.

Disposições gerais

Artigo 1.º São reorganizados os serviços das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.

Art. 2.º Haverá três classes de Bibliotecas: Eruditas, Populares e Móveis.

Art. 3.º As Bibliotecas Eruditas são aquelas que, pelo carácter do seu depósito bibliográfico, se prestam ao desenvolvimento da cultura científica, literária e artística ou se apresentam como excelentes repositórios de obras e documentos históricos. Neste grupo entram:

I. As actuais Bibliotecas dependentes da Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial:

- Biblioteca Nacional de Lisboa;
- Biblioteca Pública de Évora;
- Biblioteca Pública de Braga;
- Biblioteca Pública de Castelo Branco;
- Biblioteca Pública de Vila Real;
- Biblioteca Pública de Ponta Delgada.

II. As Bibliotecas anexas a sociedades scientificas e aos estabelecimentos superiores de ensino:

- Academia das Ciências de Lisboa;
- Sociedade de Geografia;
- Escola Naval;
- Escola Politécnica de Lisboa;
- Faculdade de Medicina de Lisboa;
- Escola do Exército;
- Universidade de Coimbra;
- Academia Politécnica do Porto, etc.

III. As Bibliotecas anexas ás Secretarias de Estado, liceus, seminários, etc.

IV. As Bibliotecas pertencentes aos antigos paços reais (Mafra e Ajuda) e a algumas câmaras municipais.

§ único. Só as Bibliotecas correspondentes á alínea I ficam sujeitas ao presente decreto. As restantes conservam toda a sua independência e autonomia.

Art. 4.º As Bibliotecas Populares são aquelas que reúnem os livros e publicações necessários á instrução do povo, á rápida informação e ao entretenimento.

Art. 5.º As Bibliotecas Móveis são aquelas que utilizam manuais, resumos, compêndios, pequenas enciclopédias e, no geral, todas as obras de vulgarização e de distracção.

Bibliotecas Eruditas

Art. 6.º As Bibliotecas Eruditas teem por fim a conservação e valorização do livro, como elemento de cultura científica e como subsídio histórico.

§ 1.º Para a realização deste fim, a distribuição e localização das obras far-se ha pelas seguintes secções:

A — Bibliografia geral. Enciclopédias. Dicionários gerais. Revistas e jornais. Poligrafia.

B — Theologia e sciência das religiões.

C — Direito.

D — Medicina.

E — Sciências

{	1 — Filosoficas.
	2 — Matematicas.
	3 — Phisico-Quimicas.
	4 — Histórico-naturais.

F — Literatura.

G — Artes.

H — História.

I — Incunábulos.

K — Manuscritos.

§ 2.º Para a história do livro, coleccionar-se hão os exemplares raros.

Art. 7.º As Bibliotecas Eruditas reunirão os elementos necessários para completar a biografia de escritores falecidos e para celebrarem a sua memória.

Art. 8.º A sala de leitura estará aberta das 10 ás 4 horas da tarde e das 7 ás 11 horas da noite.

Bibliotecas Populares

Art. 9.º As Bibliotecas Populares são destinadas á vulgarização, expansão e propaganda do livro.

§ único. Para a realização deste fim, a distribuição e localização das obras far-se ha pela seguintes secções :

A — Obras gerais. — Dicionarios e enciclopédias, revistas e jornais ;

B — Sociologia. — Política, trabalho e trabalhadores, cooperação, socialismo, protecionismo, livre-cambismo, assistência, clubs sociais, seguros, associações, comércio, correios e transportes ;

C — Sciéncia aplicada. — Agricultura, economia doméstica, química aplicada, física aplicada, manufacturas, indústria, mecânica, construção ;

D — Literatura popular ;

E — Geografia política e estatística. — Viagens e itinerários.

Art. 10.º As Bibliotecas dependentes da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, conservando a sua feição erudita, instituirão, entretanto, e desde já, secções populares.

§ único. A secção popular da Biblioteca Nacional de Lisboa destacar-se ha para edificio próprio, logo que o permittam os recursos do Thesouro.

Art. 11.º Todas as câmaras municipais são obrigadas a fundar Bibliotecas Populares.

§ único. As câmaras municipais, que presentemente possuam Biblioteca, instituirão secções populares, nos termos dêste decreto.

Art. 12.º Nos centros populosos, de Lisboa e Porto, as camaras municipais devem estabelecer succursais da Biblioteca Central, de forma a facilitar a frequéncia.

Art. 13.º Igualmente, nos concelhos de grande área, que tenham várias povoações de certa importância, podem as camaras municipais estabelecer succursais da Biblioteca Central existente na sede do concelho e que ficarão sendo dirigidas pelos professores de instrução primária das localidades, onde forem instaladas.

Art. 14.º Para a propaganda do livro, realizar-se hão conferencias, na sede das Bibliotecas Populares.

Art. 15.º São admitidas á frequênciã das Bibliotecas Populares as crianças, desde os seis annos, sendo-lhes destinada uma sala especial e collecções de livros illustrados, que lhes desenvolvam o gosto pela leitura.

§ único. A presidência desta sala será confiada de preferênciã a uma mulher.

Art. 16.º As Bibliotecas Populares permanecerão abertas ao público, desde as 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde e desde as 7 ás 11 horas da noite.

Art. 17.º É permitida a leitura domiciliária, com garantias que serão pautadas em regulamentos especiais.

Art. 18.º Em cada município haverá um fundo destinado á installação das Bibliotecas Populares.

§ 1.º Esse fundo será assim constituído :

1.º Pelas verbas até hoje destinadas ao culto ;

2.º Por um imposto especial lançado sobre as bebidas alcoólicas, mediante autorização parlamentar ;

3.º Por subscrições, donativos e legados ;

4.º Pela receita de espectáculos, promovidos com este destino ;

5.º Pelos livros adquiridos pela Biblioteca Nacional de Lisboa, com a verba orçamental destinada á protecção ás Bibliotecas Populares ;

6.º Por uma contribuição aprovada pelo Parlamento, sob proposta da Camara Municipal e votada por dois terços dos eleitores municipais.

§ 2.º As verbas constantes do paragrafo anterior em caso algum poderão ser desviadas para outro fim.

Bibliotecas Móveis

Art. 19.º As Bibliotecas Móveis são constituídas por collecções de livros enviadas pelas Bibliotecas Populares ás diversas localidades da sua área, e destinadas á leitura no domicilio.

§ único. As Bibliotecas Móveis serão formadas por cêrca de 100 volumes, 50 por cento dos quais serão obras de ficção.

Art. 20.º As Bibliotecas Móveis serão enviadas pelas Bibliotecas Populares, no intuito da expansão do livro e da propaganda da leitura.

Art. 21.º A Biblioteca Móvel poderá ser requisitada pelo professor de instrução primária, por qualquer instituição ou comissão de propaganda, sendo preferida a reclamação que venha acompanhada da verba destinada ao pagamento dos transportes.

Art. 22.º A Biblioteca Móvel funcionará na escola primária, sob a responsabilidade do professor, que terá a seu cargo o respectivo expediente.

Arquivos

Art. 23.º Os Arquivos são destinados á conservação e valorização dos manuscritos, considerados como elemento util e precioso para o estudo da história.

Art. 24.º O Arquivo da Torre do Tombo será denominado Arquivo Nacional.

Art. 25.º O Govêrno designará o edificio destinado a servir de Arquivo para os documentos actualmente dispersos pelas diversas Secretarias de Estado.

Do pessoal

I

Art. 26.º A Inspeção das Bibliotecas é confiada a dois Inspectores nomeados pelo Governo, subordinados á Direcção Geral da Instrucção Secundária, Superior e Especial, e destinados, um á Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, e o outro á Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis.

Art. 27.º Compete ao Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos:

- 1.º Fiscalizar os estabelecimentos sob a sua dependência;
- 2.º Promover a incorporação na Biblioteca dos livros e documentos que pertençam ou venham a pertencer ao Estado;
- 3.º Autorizar transferências e trocas, entre estabelecimentos do Estado, de tudo quanto for necessário ao cumprimento dêste decreto;
- 4.º Promover a remessa á Biblioteca Nacional de todos os impressos publicados em Portugal, segundo a lei da imprensa;
- 5.º Superintender nas trocas internacionais de que trata a convenção internacional de Bruxelas de 1886;

6.º Promover a entrada no Arquivo Nacional de copias de manuscritos portuguezes, existentes no estrangeiro;

7.º Promover a installação do Arquivo das Secretarias de Estado, em edificio especial, em Lisboa ou fora de Lisboa;

8.º Estudar a situação dos arquivos existentes fora de Lisboa e propor a sua integração no Arquivo Nacional, nas Bibliotecas do Estado ou em arquivos distritais;

9.º Participar as faltas dos empregados superiores;

10.º Conceder licenças e justificar faltas até três dias;

11.º Communicar os logares vagos a prover.

Art. 28.º Ao Inspector das Bibliotecas Populares e Móveis pertence:

1.º Fiscalizar as secções populares das Bibliotecas Eruditas;

2.º Inspeccionar as Bibliotecas Populares;

3.º Indicar ás camaras municipais a organização das Bibliothecas Populares;

4.º Visitar as Bibliotecas Móveis;

5.º Organizar estatísticas e colher indicações relativas á expansão das Bibliotecas Móveis;

6.º Todas as funções do Inspector das Bibliotecas Eruditas relativamente ás instituições e pessoal que dele dependam ou venham a depender.

Art. 29.º Nos impedimentos dos Inspectores, por doença, ausência em serviço ou licença, cabe a sua substituição ao Director da Biblioteca Nacional de Lisboa, e, na sua falta, ao Director do Arquivo Nacional.

Art. 30.º Os Inspectores prestarão contas á Junta Consultiva (artigo 45.º) das verbas inscritas com a designação «ajuda de custo e transportes».

Art. 31.º Os logares de Inspectores das Bibliotecas e Arquivos são vitalícios.

II

Art. 32.º Haverá uma Secretaria Geral, subordinada aos Inspectores, instalada no edificio da Biblioteca Nacional, tendo por fim:

1.º O serviço e correspondência dos Inspectores;

2.º A contabilidade e expediente das Bibliotecas e Arquivos;

3.º O serviço de permutas internacionais.

- Art. 33.º O quadro da Secretaria Geral compõe se de :
- 1 director;
 - 1 chefe de secção da contabilidade;
 - 1 chefe de secção do expediente;
 - 2 escriturários;
 - 1 contínuo;
 - 1 servente.

III

Art. 34.º O quadro do pessoal da Biblioteca Nacional de Lisboa compor-se ha de :

- 1 director;
- 6 primeiros bibliotecários;
- 4 segundos bibliotecários;
- 2 bibliotecárias;
- 1 amanuense paleógrafo;
- 3 primeiros amanuenses;
- 4 segundos amanuenses;
- 1 chefe do pessoal menor;
- 2 primeiros contínuos;
- 6 segundos contínuos;
- 1 porteiro;
- 1 ajudante de porteiro;
- 7 serventes.

Art. 35.º O Director da Biblioteca Nacional de Lisboa é da escolha do Govêrno e compete-lhe:

- 1.º Organizar as Bibliotecas Erudita e Popular de Lisboa;
- 2.º Adquirir livros e material;
- 3.º Requisitar das estações officiaes tudo quanto for necessário á realização da doutrina dêste decreto;
- 4.º Promover dádivas á Biblioteca, tanto de livros como de subsídios para a sua aquisição;
- 5.º Promover e acceitar a colaboração do público, em tudo quanto respeita ao serviço e engrandecimento das bibliotecas;
- 6.º Distribuir o pessoal pelos diversos serviços, organizar escalas e manter a disciplina;
- 7.º Conceder licenças e justificar faltas até três dias;
- 8.º Assinar certidões de propriedade literária;
- 9.º Corresponder-se com todas as autoridades, corporações e individuos nacionaes ou estrangeiros, a respeito de tudo quanto possa interessar á Biblioteca Nacional;

10.º Nomear secretário um bibliotecário que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 36.º O pessoal da Biblioteca Pública de Évora compor-se ha dos seguintes empregados:

- 1 director;
- 1 bibliotecário;
- 1 continuo;
- Dois serventes.

Art. 37.º A Biblioteca Pública de Évora tem anexo um Museu de Arqueologia e Arte.

Art. 38.º O pessoal da Biblioteca de Braga compor-se ha dos seguintes empregados:

- 1 bibliotecário;
- 1 amanuense;
- 1 continuo.

Art. 39.º A Biblioteca de Braga continua a cargo da câmara municipal, sendo os empregados retribuídos pela mesma câmara. O bibliotecário é de nomeação do Govêrno.

Art. 40.º As Bibliotecas públicas de Castelo Branco, Vila Real e Ponta Delgada continuam a cargo das respectivas câmaras municipais, sendo os directores de nomeação do Govêrno.

IV

Art. 41.º As Bibliotecas municipais existentes, que não teem pessoal próprio, bem como as que se forem fundando após a publicação deste decreto, serão dirigidas por uma comissão composta de:

- Um vereador municipal;
- Os professores das escolas primárias da sede do concelho;
- O secretário da Câmara;
- Outros cidadãos que tenham contribuído com donativos para o desenvolvimento das Bibliotecas.

V

Art. 42.º O quadro do pessoal do Arquivo Nacional compõe-se de:

- 1 director;
- 3 primeiros conservadores;
- 2 segundos conservadores;

- 2 ajudantes de conservador ;
- 4 primeiros escripturários ;
- 2 segundos escripturários ;
- 1 contínuo ;
- 1 porteiro ;
- 4 serventes.

Art. 43.º O Arquivo Nacional estará aberto ao público das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Art. 44.º Compete ao Director do Arquivo Nacional :

- 1.º Promover a respectiva catalogação dos manuscritos ;
- 2.º Todas as funções identicas ás do Director da Bibliotheca Nacional.

VI

Art. 45.º É criada junto da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, e presidida pelo respectivo Director, uma Junta Consultiva, composta :

- Do Inspector das Bibliothecas Eruditas e Arquivos ;
- Do Inspector das Bibliothecas Populares e Móveis ;
- Do Director da Bibliotheca Nacional de Lisboa ; e
- Do Director do Arquivo Nacional.

§ unico. Na falta do Director Geral, presidirá á Junta Consultiva o Inspector das Bibliothecas Eruditas e Archivos.

Art. 46.º Esta Junta tem sessões ordinárias na primeira quinta feira de todos os meses e reúne extraordinariamente, sempre que o Director Geral ou os Inspectores o julguem conveniente.

Art. 47.º Compete á Junta Consultiva emittir parecer, por maioria de votos, sôbre os seguintes assuntos :

- 1.º Organização de serviços ;
- 2.º Organização de regulamentos ;
- 3.º Programas de concursos aos diversos logares das Bibliothecas e Arquivos ;
- 4.º Appreciação do mérito absoluto e relativo dos empregados ;
- 5.º Applicação de penas disciplinares ;
- 6.º Organização de catálogos ;
- 7.º Impressões ;
- 8.º Utilidade de compra de valiosas collecções bibliograficas ou numismáticas ;
- 9.º Troca de livros ou documentos entre as diversas Bibliothecas e Arquivos do Estado ;

10.º Sobre outros assuntos que o presidente submeter á sua apreciação ou que sejam apresentados em propostas assinadas por qualquer dos vogais.

Art. 48.º O chefe de secção do expediente da Secretaria Geral assistirá ás sessões, lavrando as respectivas actas em livro especial, que fica confiado á sua guarda.

VII

Art. 49.º As atribuições dos diferentes empregados das Bibliotecas, Arquivos e da Secretaria Geral serão as designadas nos respectivos regulamentos.

Art. 50.º O regulamento de admissões e promoções na Secretaria Geral, nos Arquivos e nas Bibliotecas, será organizado pela Junta Consultiva.

Art. 51.º Todo o empregado das Bibliotecas e Arquivos é obrigado ao serviço de seis horas por dia.

§ 1.º Os porteiros e os serventes são obrigados a comparecer uma hora antes da abertura oficial dos estabelecimentos e a permanecer um quarto de hora depois do seu encerramento, sem direito a gratificação.

§ 2.º O serviço prestado pelos empregados, além das horas regulamentares, é considerado extraordinário e, como tal, gratificado.

Art. 52.º Os empregados podem ser encarregados de serviços temporários, em comissão nas diversas Bibliotecas e Arquivos, recebendo subsídios de viagem e ajuda de custo de que prestarão contas á Junta Consultiva.

Art. 53.º É proibido aos empregados trabalhar nas Bibliotecas e Arquivos, em serviços estranhos a estes estabelecimentos.

Art. 54.º Os funcionários das Bibliotecas e Arquivos Nacionais não se empregarão em operações de character commercial que tenham por objecto livros ou manuscritos.

Art. 55.º Deverá publicar-se trimestralmente, sob a direcção dos Inspectores, o *Boletim* das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, contendo relatórios dos directores, registo de propriedade literaria, etc.

Art. 56.º Nas Bibliotecas haverá estufas para desinfecção de livros recebidos.

Art. 57.º O orçamento das Bibliotecas e Arquivos regular-se ha pela tabela anexa a este decreto.

Art. 58.º O presente diploma entrará imediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da próxima Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 59.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencerem, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da Republica, em 18 de março de 1911. — *Joaquim Theófilo Braga* — *António José de Almeida* — *José Relvas* — *António Xavier Correia Barreto* — *Anaró de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

TABELA

Orçamento

Despesa certa

Inspecção das Bibliotecas

1 inspector das Bibliotecas Eruditas e dos Arquivos.....	900\$000	
Ajuda de custo e transportes.....	100\$000	
1 inspector das Bibliotecas Populares e Móveis.....	900\$000	
Ajuda de custo e transportes.....	300\$000	2:200\$000

Secretaria Geral

1 director.....	850\$000	
1 chefe de secção da contabilidade.....	600\$000	
1 chefe de secção do expediente.....	450\$000	
2 escripturários, a 240\$000 réis.....	480\$000	
1 continuo.....	240\$000	
1 servente.....	144\$000	2:764\$000

Biblioteca Nacional de Lisboa

1 director.....	900\$000	
6 primeiros bibliotecários, a 800\$000 réis.....	4:800\$000	
4 segundos bibliotecários, a 450\$000 réis.....	1:800\$000	
2 bibliotecárias, a 300\$000 réis.....	600\$000	
1 amanuense paleógrafo.....	360\$000	
3 primeiros amanuenses, a 300\$000 réis.....	900\$000	
4 segundos amanuenses, a 162\$000 réis.....	648\$000	
1 chefe do pessoal menor.....	360\$000	
2 primeiros contínuos, a 300\$000 réis.....	600\$000	
6 segundos contínuos, a 240\$000 réis.....	1:440\$000	
1 porteiro.....	360\$000	
1 ajudante do porteiro.....	300\$000	
7 serventes, a 144\$000 réis.....	1:008\$000	
		14:076\$000

Arquivo Nacional

1 director.....	900\$000	
3 primeiros conservadores, a 800\$000 réis.....	2:400\$000	
2 segundos conservadores, a 450\$000 réis.....	900\$000	
2 ajudantes de conservador, a 300\$000 réis.....	600\$000	
4 primeiros escriptorários, a 240\$000 réis.....	960\$000	
2 segundos escriptorários, a 162\$000 réis.....	324\$000	
1 contínuo.....	240\$000	
1 porteiro.....	300\$000	
4 serventes, a 144\$000 réis.....	576\$000	
		7:200\$000

Biblioteca Pública de Évora

1 director.....	200\$000	
1 bibliotecário.....	150\$000	
1 contínuo.....	240\$000	
2 serventes, a 108\$000 réis.....	216\$000	
		806\$000

Biblioteca Pública de Braga (a)

1 bibliotecário.....	600\$000	
1 amanuense.....	240\$000	
1 contínuo.....	100\$000	
		200\$000

(a) Para esta biblioteca o Estado continua apenas a concorrer com 200\$000 réis para os serviços de catalogação.

Despesa variavel com o pessoal

Leitura nocturna	1:200\$000	
Catalogação	240\$000	
Serviço de cópias e verbetes	600\$000	
Despesas de viagens para empregados sub- alternos	219\$330	2:259\$330

Pessoal assalariado

Férias	1:336\$000
------------------	------------

Despesa de material

Para compra e encadernação de livros, assina- turas, aquisição de manuscritos, estampas, medalhas e moedas da Bibliotheca Nacional, Arquivo e outras	3:380\$000	
Iluminação para leitura nocturna	420\$000	
Expediente e impressos	1:330\$000	
Publicação de documentos pela Torre do Tombo	900\$000	6:030\$000
		<u>36:871\$330</u>

(*Diário do Govêrno* n.º 65, de 21 de março de 1911).

CONVENÇÃO DE BERNE

Propriedade literária e artística

O Govêrno provisório da República Portuguesa, em nome da República, decreta para valer como lei o seguinte:

Artigo 1.º Portugal com as suas colónias adere á convenção de Berne, revista na conferência de Berlim de 1908, para a protecção da propriedade literária e artística.

Art. 2.º São consideradas como incluídas no artigo 602.º e seu parágrafo do Código Civil Português, as obras de novas denominações que nele não são descritas e a que se referem os artigos 2.º e 3.º da Convenção de Berlim.

Determina se portanto a todas as autoridades, a quem o cumprimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República em 18 de Março de 1911. — *Joaquim Teófilo Braga* — *António José de Almeida* — *José Relvas* — *António Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

Convenção de Berne revista para a protecção das obras literárias e artísticas

Artigo 1.º Os Países contratantes são constituídos em estado de União para a protecção dos direitos dos autores sobre as obras literárias e artísticas.

Art. 2.º A expressão «obras literárias e artísticas», compreende toda a produção do domínio literário, científico ou artístico, qualquer que seja o modo ou a forma de reprodução, tal como: os livros, brochuras e outros escritos; as obras dramáticas ou dramático-musicais, as obras coreográficas e as pantomimas, cuja *mise en scène* é fixada por escrito ou por outra forma; as composições musicais com ou sem palavras; as obras de desenho, de pintura, de arquitectura, de escultura, de gravura e de litografia; as ilustrações, as cartas geográficas; os planos, croquis e obras plásticas, relativas á geografia, á topografia, á arquitectura ou ás sciências. São protegidas como obras originais, sem prejuizo dos direitos do autor da obra original, as traduções, adaptações, «arreglos» de musica e outras reproduções transformadas de uma obra literária ou artística, assim como as compilações de diferentes obras.

Os Países contratantes obrigam-se a assegurar a protecção das obras acima mencionadas.

As obras de arte applicada á indústria são protegidas tanto quanto permite fazê-lo a legislação de cada país.

Art. 3.º A presente convenção applica-se ás obras fotograficas e ás obtidas por um processo análogo á fotografia. Os Países contratantes obrigam-se a assegurar a protecção delas.

Art. 4.º Os autores naturais de um dos países da União gosam, nos outros países além do país de origem da obra, para as suas obras, quer não publicadas, quer publicadas pela primeira vez num país da União, direitos que as leis respectivas concedem actualmente ou concederão de futuro aos nacionais, assim como dos direitos especialmente concedidos pela presente convenção.

O gôzo, o exercicio dêsse direito não são subordinados a nenhuma formalidade; esse gôzo e esse exercicio são independentes da existência da protecção no país de origem da obra.

Por consequência, além das estipulações da presente convenção, a extensão da protecção assim como os meios de recurso

garantidos ao autor para salvaguardar os seus direitos, regulam-se exclusivamente pela legislação do país onde a protecção é reclamada.

É considerado como país de origem da obra: para as obras não publicadas aquele a que pertence o autor; para as obras publicadas, o da primeira publicação, e para as obras publicadas simultaneamente em varios países da União, aquele de entre elles cula legislação conceda a mais curta duração de protecção. Para as obras publicadas simultaneamente num país estranho á União e num país da União, é este último país que é exclusivamente considerado como país de origem.

Por obras publicadas, deve-se, no sentido da presente convenção, compreender as obras editadas. A representação de uma obra dramática ou dramático-musical, a execução de uma obra musical, a exposição de uma obra de arte e a construção de uma obra de architectura não constituem uma publicação.

Art. 5.º Os autores naturais de um dos países da União, que publicam pela primeira vez as suas obras num outro país da União, teem, neste último país, os mesmos direitos que os autores nacionais.

Art. 6.º Os autores não pertencentes á jurisdicção de um dos países da União que publiquem pela primeira vez as suas obras num desses países, gozam, nesse país, dos mesmos direitos que os autores nacionais e nos outros países da União, dos direitos concedidos pela presente Convenção.

Art. 7.º A duração da protecção concedida pela presente Convenção compreende a vida do autor e cincoenta anos depois da sua morte.

Contudo, no caso em que essa duração não seja uniformemente adotada por todos os países da União, a duração será regulada pela lei da país em que a protecção for reclamada e não poderá exceder a duração fixada no país de origem da obra.

Os países contratantes não serão, por consequência, obrigados a aplicar a disposição da alinea precedente senão na medida em que ela se concilie com o seu direito interno.

Para as obras fotográficas e para as obras obtidas por um processo análogo á fotografia, para as obras póstumas, para as obras anónimas ou pseudónimas, a duração da protecção é regulada pela lei do país em que a protecção for reclamada, sem que essa duração possa exceder a duração fixada no país de origem da obra.

Art. 8.º Os autores de obras não publicadas, pertencentes á jurisdição de um dos países da União, e os autores de obras publicadas pela primeira vez num desses países gozam, nos outros países da União, durante toda a duração do direito sobre a obra original, do direito exclusivo de fazer ou de autorizar a tradução das suas obras.

Art. 9.º Os romances-folhetins, as novelas e todas as outras obras, quer literárias, quer scientificas, quer artisticas, qualquer que seja o assunto, publicados nos jornais ou collecções periódicas de um dos países da União, não podem ser reproduzidos nos outros países sem o consentimento dos autores.

Com exclusão de romances-folhetins e das novellas, qualquer artigo do jornal pode ser reproduzido por um outro jornal, se a reprodução não for expressamente interdita. Contudo, a origem deve ser indicada; a sanção dessa obrigação é determinada pela legislação do país em que a protecção é reclamada. A protecção da presente Convenção não se applica ás noticias do dia ou dos acontecimentos diversos que teem o carater de simples informação de imprensa.

Art. 10.º No que diz respeito á faculdade de fazer licitamente transcrições de obras literárias ou artisticas para publicações, quer destinadas ao ensino, quer tenham um carater scientifico, ou para selectas, é reservado o efeito da legislação dos países da União e dos acordos particulares existentes ou a concluir entre eles.

Art. 11.º As estipulações da presente Convenção applicam se á representação pública das obras dramaticas ou dramático-musicais, e á execução pública das obras musicais, quer essas obras sejam publicadas, quer não.

Os autores das obras dramaticas ou dramático-musicais são, durante a duração do seu direito sobre a obra original, protegidos no que respeita á representação pública não autorizada de traduções das suas obras.

Para gozar da protecção do presente artigo, os autores, publicando as suas obras, não são obrigados a proibir a sua representação ou execução pública.

Art. 12.º São especialmente comprehendidas entre as reproduções ilicitas ás quais se applica a presente Convenção, as apropriações indirectas não autorizadas de uma obra literária ou artistica, tais como adaptações, arranjos de musica, transformações de um romance, de uma novela, ou de uma poesia em peça de teatro e reciprocamente, etc., quando elas não são senão

a reprodução d'essa obra, com a mesma forma ou sobre outra forma, com mudanças, adições ou cortes, não essenciais, e sem apresentar o caracter de uma nova obra original.

Art.º 13.º Os autores de obras musicais tem o direito exclusivo de autorizar: 1.º a adaptação dessas obras a instrumentos que sirvam para as reproduzir mecânicamente; 2.º a execução pública das mesmas obras por meio d'esses instrumentos.

Poderão ser determinadas pela legislação interna de cada país, no que lhe respeita, reservas e condições relativas á applicação desse artigo; mas todas as reservas e condições dessa natureza só terão efeito estritamente limitado ao país que as tiver estabelecido.

A disposição da alínea 1.ª não tem efeito retroactivo, e por consequência não é applicavel, num país da União, às obras que nesse país tenham sido adaptadas licitamente aos instrumentos mecânicos, antes de posta em vigor a presente Convenção. As adaptações feitas em virtude das alíneas 2.ª e 3.ª do presente artigo, importadas, sem autorização das partes interessadas, num país em que não sejam lícitas, poderão nelas ser apreendidas.

Art. 14.º Os autores de obras literárias, scientificas ou artisticas tem o direito exclusivo de autorizar a reprodução e a representação pública das suas obras pela cinematografia.

São protegidas como obras literárias ou artisticas as produções cinematográficas, quando, pelos dispositivos da *mise-en-scene* ou pelas combinações de incidentes representados, o autor tiver dado á obra um carácter pessoal e original.

Sem prejuizo dos direitos do autor de obra original, a reprodução pela cinematografia de uma obra literária, scientificas ou artistica é protegida como uma obra original.

As disposições precedentes applicam-se á reprodução ou produção obtida por qualquer outro processo análogo ao da cinematografia.

Art. 15.º Para que os autores das obras protegidas pela presente Convenção sejam, até prova em contrario, considerados como tais e admitidos por consequência perante os tribunais dos diversos países da União, para exercerem litigio sobre os contrafactores, basta que o seu nome esteja indicado na obra conforme o uso.

Para as obras anónimas ou pseudónimas o editor, cujo nome é indicado na obra, tem fundamento para salvaguardar os direitos pertencentes ao autor. É, sem outras provas, reputado como tendo o pleito do autor anónimo ou pseudónimo,

Art. 16.º Toda a obra contrafeita pode ser apreendida pelas autoridades competentes dos países da União em que a obra original tem direito á protecção legal. Nesses países a apreensão pode tambem applicar-se as reproduções provenientes de um país em que a obra não é protegida ou deixou de o ser. A apreensão tem logar conformemente á legislação interna de cada país.

Art. 17.º As disposições da presente convenção não podem acarretar prejuízo, seja no que for, ao direito que pertence ao Govêrno de cada um dos países da União de permitir, de fiscalizar, de proibir, por medidas de legislação ou de policia interna, a circulação, a representação, a exposição de qualquer obra ou produção a respeito das quais a autoridade competente tiver que exercer esse direito.

Art. 18.º A presente Convenção applica-se a todas as obras que, no momento da sua entrada em vigor, não tenham caído ainda no domínio público do seu país de origem, pela expiração da duração da protecção.

Entretanto, se uma obra, pela expiração da duração da protecção que lhe era anteriormente reconhecida tiver caído no domínio público do país em que a protecção é reclamada, essa obra não será aí protegida de novo.

A applicação deste principio terá logar segundo as estipulações contidas nas convenções especiais existentes ou a concluir entre países da União. Á falta de semelhantes estipulações, os países respectivos regularão, cada um pelo que lhe respeita, as modalidades relativas a esta applicação.

As disposições precedentes applicam se igualmente no caso de novas adesões á União e no caso em que a duração da protecção seja aumentada pela applicação do artigo 7.º

Art. 19.º As disposições da presente Convenção não impedem de reivindicar a applicação de disposições mais amplas que sejam publicadas pela legislação de um país de União em favor de estrangeiros em geral.

Art. 20.º Os Govêrnos dos países de União reservam se o direito de tomar entre si medidas particulares, comtanto que essas medidas confirmem aos autores direitos mais amplos do que os concedidos pela União, ou que compreendam outras estipulações não contrárias á presente Convenção. As disposições das medidas existentes que correspondam ás condições acima citadas ficam applicaveis.

Art. 21.º É mantida a secretaria internacional instituída com

o nome de *Bureau de l'Union internationale pour la protection des œuvres littéraires et artistiques*.

Essa Repartição é colocada sob a elevada autoridade do Governo da Confederação Suíssa, que regulará a sua organização e fiscalizará o seu funcionamento. A lingua oficial da Repartição é a francesa.

Art. 22.º A Repartição Internacional centraliza as informações de toda a natureza, relativas á protecção dos direitos dos autores sobre as suas obras literárias e artísticas. Coordena-as e publica-as. Procede aos estudos de utilidade commum que interessam a União, e redige, com auxilio de documentos postos á sua disposição pelas diversas administrações, uma folha periódica, em lingua francêsa, a respeito do assunto concernente ao objeto da União. Os Governos dos países da União reservam-se autorizar, de commum accordo, a Repartição a publicar uma edição numa ou em mais linguas, no caso em que a experiência tenha demonstrado a necessidade disso.

A Repartição Internacional deve estar sempre á disposição dos membros da União para lhes fornecer, a respeito dos assuntos relativos á protecção das obras literárias e artísticas, as informações especiais de que elles possam ter necessidade.

O Director da Repartição Internacional faz a respeito da sua gerência um relatório anual que é comunicado a todos os membros da União.

Art. 23.º As despesas da Repartição da União Internacional são em comum pelos países contratantes. Até nova decisão não poderão ultrapassar a sôma de 60:000 francos por ano. Esta sôma poderá ser aumentada se for preciso, por simples decisão de uma das conferências previstas no artigo 24.º

Para determinar a parte contributiva de cada um dos países nesta sôma total das despesas, os países contratantes e aqueles que aderirem ulteriormente á União são divididos em seis classes, contribuindo cada um na proporção de um certo número de unidades, a saber:

1. ^a classe	25 unidades
2. ^a »	20 »
3. ^a classe	15 »
4. ^a »	10 »
5. ^a »	5 unidades
6. ^a »	3 »

Esses coeficientes são multiplicados pelo número de países

de cada classe, e o número dos produtos assim obtidos fornece o número de unidades pelo qual a despesa total deve ser dividida. O quociente dá o excesso da unidade da despesa.

Cada país declarará, no momento da sua adesão, em qual das sobreditas classes pede para ser colocado.

A Administração Suíça prepara o orçamento da repartição e fiscaliza as despesas, faz os adiantamentos necessários e estabelece a conta anual que será comunicada a todas as outras Administrações.

Art. 24.º A presente Convenção pode ser submetida a revisões com o fim de nela se introduzirem melhoramentos de natureza a aperfeiçoar o sistema da União.

As questões dessa natureza, assim como aquelas que interessam, sob outros pontos de vista, o desenvolvimento da União, são tratadas nas Conferências que terão lugar sucessivamente nos países da União, entre os delegados dos ditos países. A Administração do país em que deva ter sede uma Conferência prepara, com o concurso da Repartição Internacional, os trabalhos dela. O diretor da repartição assiste ás sessões das conferências e toma parte nas discussões, sem voto deliberativo. Nenhuma mudança na presente Convenção é válida para a União senão mediante o assentimento unânime dos países que a compõem.

Art. 25.º Os estados estrangeiros á União e que asseguram a protecção legal dos direitos que constituem objeto da presente Convenção podem aderir a ela a seu pedido. Esta adesão será ratificada por escrito ao Governo da Confederação Suíça, e por êste a todos os outros.

Ela implicará, de pleno direito, a adesão a todas as clausulas e a admissão a todas as vantagens estipuladas na presente Convenção. Não obstante, a cessão poderá conter a indicação das disposições da Convenção de 9 de setembro de 1886 ou do Acto Adicional de 4 de maio de 1896 que os Estados julguem necessários substituir provisoriamente, pelo menos, ás disposições correspondentes da presente Convenção.

Art. 26.º Os Países contratantes teem sempre o direito de aderir á presente Convenção pelas suas colónias ou possessões estrangeiras. Podem, para esse efeito, quer fazer uma declaração geral pela qual todas as suas colónias ou possessões são comprehendidas na adesão, quer nomear expressamente aquelas que nela são comprehendidas, quer limitar-se a indicar aquellas que dela são excluídas.

Esta declaração será notificada por escrito ao Govêrno da Confederação Suíssa e por aquele a todos os outros.

Art. 27.º A presente Convenção substituirá, nas relações entre os Estados contratantes, a Convenção de Berne de 9 de setembro de 1886, compreendido nela o artigo adicional e o protocolo de encerramento do mesmo dia, assim como o acto adicional e a declaração interpretativa de 4 de maio de 1896. Os actos convencionais acima citados ficarão em vigor nas relações com os Estados que não ratificarem a presente Convenção.

Os Estados signatários da presente Convenção poderão, no momento de troca de ratificações, declarar que, a respeito de tal ou tal ponto, ficam ainda ligados pelas disposições das Convenções ás quais subscreveram anteriormente.

Art. 28.º A presente Convenção será ratificada, e as suas ratificações serão trocadas em Berlim o mais tardar em 1 de julho de 1910.

Cada Parte contratante remeterá, por troca das ratificações, um só documento que será deposto, com o dos outros países, no arquivo do Govêrno da Confederação Suíssa. Cada Parte receberá em troca um exemplar do processo verbal de troca das ratificações, assinado pelos Plenipotenciários que nêle tiverem tomado parte.

Art. 29.º A presente Convenção será posta em vigor três meses depois da troca das ratificações, e assim ficará durante um tempo indeterminado, até a expiração de um ano, a partir do dia em que a sua denúncia tiver sido feita.

Esta denúncia será dirigida ao Govêrno da Confederação Suíssa. Ela só produzirá efeito no que se refere ao país que a tiver realizado, ficando a Convenção executória para os outros países da União.

Art. 30.º Os Estados que introduzirem na sua legislação a duração da proteção de cincoenta anos, prevista pelo artigo 7.º, alínea 1.ª da presente Convenção, fá-lo hão conhecer ao Govêrno da Confederação Suíssa por uma notificação escrita, que será comunicada imediatamente por esse Govêrno a todos os outros Estados da União.

Será idêntico o procedimento dos Estados que renunciarem ás reservas feitas por ôles, em virtude dos artigos 25.º, 26.º e 27.º. Em fé de que, os Plenipotenciários respectivos assinaram a presente Convenção e lhe apuseram os seus sinetes.

Feito em Berlim, em treze de novembro de mil novecentos

e oito num só exemplar que será deposto nos arquivos do Governo da Confederação Suíssa e cujas cópias, certificadas conformes, serão enviadas por via diplomática aos países contratantes.

Seguem as assinaturas dos plenipotenciários.

(*Diário do Governo* n.º 67, de 23 de março de 1911).

O PATAÇO

Apontamentos para a sua história

Dissertação da Cadeira de Numismática no ano lectivo de 1910-1911
por Manuel Reis de Sanches Ferreira

A *Moeda*, que entre os povos cultos representa um dos meios de maior alcance para desinvolver e perpetuar as suas recíprocas relações sociais, constituindo através das idades, pelas suas particularidades intrinsecas, um testemunho vivo e perduravel do grau da civilização de determinadas nacionalidades, decerto que intimas afinidades terá com as tradições populares de cada época, que se exteriorizam em contos, canções, adágios, enfim, em todo esse conjunto de variadas expressões linguisticas que o povo frequentemente usa quando se entrega a comentários e a críticas, bem caraterísticas pela graça que distilam, pela agudeza subtil, ainda que rude na forma, que delas transparece, pela profundidade do conceito mascarado por aparente superficialidade que delas resalta.

E, se moedas houve que por qualquer motivo se vincularam no espirito do povo com mais insistência, então, necessariamente, seriam aquelas com que êle mais de perto lidava, em vista da maior circulação resultante da sua pequena valia monetária; neste caso, estão, naturalmente, indicadas as moedas de bronze e de cobre, ou doutro metal de somênos importância, escolhido para base dos trocos.

Ora, foi isto que sucedeu em Portugal na primeira metade do seculo XIX com o *pataço*, moeda de bronze, que acima de todas teve o condão de atrair as atenções do vulgo, e de tal modo se tornar popularíssima, que nem sómente como dinheiro se considerou, porque o seu emprego chegou até aos jogos de

recreio (1), e a servir de projectil em recitas do teatro de S. Carlos, ao pretenderem os espectadores mostrar o seu desagrado a entidades políticas (2) ou artísticas (3)!

Seria assaz curioso e importante tratar, pormenorizadamente, num estudo especial, da voga que êle teve no nosso país, isto é, organizar como que o seu *folk-lore*, permissa-se-me o termo, pois que o pataco foi cantado e exalçado em coplas, quadras (4) e fados, e motejado pelos nossos humoristas nos setenta anos da sua agitada vida, de fiel companheiro do povo, que nêle, muitas vezes, recebeu a paga das suas extenuantes e ímprobas tarefas diárias.

Depois, ainda a este estudo se poderiam acrescentar para ficar perfeito, algumas palavras acerca do seu predomínio no mesmo sentido em outros países, porque não foi unicamente aqui que êle se evidenciou, mas também, com vários valores, em grande parte da Europa, como bem o atesta a existência em certas línguas románicas do velho dictado — *isto não vale um pataco* (5). . .

Porê m, não é a este estudo que nos vamos dedicar, porquanto o presente opusculo tem, simplesmente, como intuito, passar por méro e modesto aditamento á grande obra de Teixeira Aragão na parte referente á citada moeda, em consequência deste autor ser, neste ponto, um tanto ou quanto deficiente.

(1) Nesta parte muito em voga, lembrando-nos, por acaso, que na Beira-Baixa se emprega numa diversão chamada o *filo*, espécie de jogo de malha. Também, no Norte, outro jogo ha, chamado, *gira-pataco*. (Nota do sr. dr. Leite de Vasconcelos).

(2) *História de Portugal* de Pinheiro Chagas, vol. 9, pag. 526.

(3) Facto conhecido por tradição e que mais de uma vez succedeu.

(4) Para exemplo, citamos a seguinte quadra, que nos foi dada pelo sr. dr. Leite de Vasconcelos:

Tenho vinte e três amores,
Comtigo são vinte e quatro:
Em chegando aos vinte e cinco,
Vendo-os todos p'r um pataco.

(5) *Cela ne vaut pas un patard*, se diz em França amiudadamente, como na Itália *non valere una patacca*.

O «Pataco» — Resenha histórica das suas origens
no campo da Numismática e da Filologia
— Seu desinvolvimento posterior

Sobre a verdadeira proveniência do vocábulo *Pataco*, pouco se pode dizer, em virtude das obscuridades e incertezas dos seus princípios, segundo referem Littré (1) e outros autores acreditados (2), apesar de alguns pretenderem que a palavra venha do árabe, baseando-se no nome que nesta língua tinham as *colunárias* (3), e, ainda outros, como Duchat, querer ver o respectivo étimo no termo latino *Peter* (4), por o pataco de Flandres ter numa das faces a imagem de S. Pedro, e o de Avinhão as chaves do mesmo em forma de colar.

Embora isto não passe de conjecturas á luz do critério das ciências histórico-filológicas, é notório que já no baixo latim se nos deparam os termos — *Pataquis*, *Patarus* e *Patardus* (5), a que corresponde, em valão, *Patâr*, *Pataûr*, em francês, *Patard* (6), e, em provençal, *Patac*, designando por este nome na região da língua d'oc, desde o século XIV, uma moeda equivalente a dois dinheiros, sendo, pois, em conclusão, a velha Aquitania, ao que parece, o lugar donde procedeu esta divisão pecuniária.

Prou, competente na materia, assevera que a cunhagem destes se prolongou pelo século XV (7).

Seguidamente, na regência do duque de Borgonha, Filipe o Bom, deu-se o apelido de *Patard* a uma moeda de prata lavrada em Flandres, Brabante, Liège, Norte da França e Países-Baixos em que correu por dois *gros* (8) flamengos (9).

(1) Vide, *Dic. da lig. francês*a daquêle autor.

(2) Vide, entre outros, Gonçalves Viana, *Apostilas*, vol. II e *Dic. francês* de Darmestetter.

(3) Vide, *Grande enciclop. française*.

(4) Vide, *Dic. franc.* de Larousse.

(5) Vide Du Cange, *Glossario*.

(6) Vide as obras acima mencionadas.

(7) Vide as mesmas obras.

(8) Moeda divisionária, chamada na Alemanha *groschen*, subdivisão do *thaler*.

(9) Vide *Grande Enciclop. française*.

Também, nas mesmas regiões se fabricaram duplos patacos — *patagons* —, valendo o escudo francês de 60 soldos, do mesmo pês e metal que os primeiros, mas de bordos irregulares, fracionados por sua vez em *meios* e *quartos* de patacão. Com o tempo este dinheiro desvalorizou-se, de maneira que no século XVIII não passava aí duma pobre moeda de conta.

Motivado por circunstâncias económicas bem como linguísticas e geográficas, vamos logo encontrar, ou ulteriormente, em outras nações, tal expressão ligada a certas peças monetárias, e é dêste modo que na Itália, *Patacca*, *Patacco* e *Patacone* compreendeu uma moeda de prata genovêsa de 5,05 francos, mui usada na idade moderna (1).

Em Espanha, têm os *Pataca* ou *Pataco* e *Patacon* que são, por exemplo, com Joana a Louca e Carlos I, as Colunárias (2), com Filipe IV, os *Reaes de oito e quatro* e, mais longe (1686), as *Marias* (3), uns e outros cunhados em diversos sítios do reino, conforme o uso estabelecido, tendo por fundamento a prata.

Desde o início divulgaram-se estas moedas espanholas em Portugal, onde foram causa da publicação de diversas cartas régias, ora contrárias, ora favoráveis á sua expansão, atentas razões de ordem económica e financeira, ou, antes, propriamente cambiais.

Consoante o uso costumado, serviram de auxiliar, pela refundição do seu metal, na cunhagem de numerário nacional.

Aqui, á semelhança do que aconteceu com outras moedas cujos nomes entraram no nosso idioma, acompanhando-as ou não, surgiu primeiramente o *Patacão*, velha moeda de cobre de dez réis, coêva de D. João III, e outra de três réis, de D. Sebastião, do mesmo modo conhecida, para, após dois séculos e tanto, em 1811, mediante prévios ensaios, o decreto de 29 de outubro de igual ano, autorizar, «considerando a precária situação da Fazenda Publica», o lavramento duma moeda de bronze que veio a ser o famoso *Pataco* do qual se cunhou logo no princípio, quantia superior a seis contos de réis (4).

Acidentada foi a sua vida, e se defensores acérrimos teve

(1) Vide *Dizionario della lingua italiana*, edição de Turim.

(2) Nome vulgar por que eram conhecidas as piastras, pelos desenhos duma das faces.

(3) Por num dos lados ter gravada a imagem da Virgem.

(4) Vide o 2.º vol. da *Descrição geral das moedas*, etc., de Aragão.

nos círculos officaes, como António das Neves, da mesma sorte conheceu adversários implacáveis, como Mousinho d'Albuquerque, o qual, no seu cargo de provedor da Casa da Moeda, insistentemente pedia a atenção do Govêrno para o cómputo exagerado das emissões respectivas, que não traduziam um beneficio nem para o público, nem para o tesouro, tanto mais que fácilmente êles podiam ser falsificados, o que de facto por vezes ocorreu, a ponto de na própria sobredita Casa ser impossível destringar os verdadeiros dos falsos.

Não obstante a má vontade nascente contra esta espécie pecuniária, ininterrupta e desordenadamente se proseguiu na cunhagem de centenas de patacos, sem ao menos os fazer mais perfeitos, mais graciosos e mais leves, modificando-se apenas os cunhos, quando a um imperante sucedia outro no trono.

Mas, consistiam as variedades simplesmente em diferenças de cunhos?

Não; porque, saído o metal que ministrava a matéria prima directamente da refundição de velhos e diversissimos objectos de armaria, tais como canhões, peças soltas e inúteis de espingardas, e doutros utensílios de bronze, divergindo a muitos respeitos a liga de emissão para emissão, e mesmo em cada uma delas, imaginar-se ha quantos espécimes discordantes em peso, modêlo e cunho appareceriam, depois de gastos e deformados pelo uso quotidiano, ao publicar-se a lei de 24 de Abril de 1835 que prohibiu o lançamento no mercado de novas moedas de quarenta réis (1).

Contudo êles ficaram correndo até que, mercê dos acontecimentos políticos da época, em 1847 a Junta Revolucionária do Porto lançou mão daquelle recurso pecuniário como medida de momento, fazendo fabricar nas officinas de João Batista Moreira, instaladas no extinto convento de Monchique (2), réis 8:849\$790 de tal dinheiro (3).

Sufocada a rebelião, êsses patacos, que pêlo decreto de 16 de Maio de 1847 (4) tinham sido considerados ilegais, foram reconhecidos como bons, caso possuissem numa das faces o carimbo do Govêrno Civil do Porto, ao qual para êsse efeito

(1) Vide *Descrição geral, etc.*, de Aragão.

(2) Vide *Enciclop. portugüesa*.

(3) Vide o mesmo.

(4) Vide, a obra citada de Aragão e o *Dic. enciclop. portugüês*.

acorreram quasi na sua totalidade, exceptuando 678, número bem limitado, se olharmos á importância global da emissão (1).

De fôrma que, se em 1834 a occasião foi julgada propícia para a extincção de moeda tão incomoda para a economia da Nação, mais essa oportunidade aumentou com os anos decorridos, sendo estas contrariedades as que pretendeu remover a lei de 29 de Julho de 1854, de Fontes Pereira de Mello, que ratificava num dos seus artigos as disposições de character coercivo do primeiro diploma (2).

Porém, nada satisfatório se conseguiu: querendo-se obviar aos inconvenientes apontados, provocou-se pelo contrário maior desequilíbrio, accumulando-se no Banco de Portugal pouco menos que a terça parte do bronze e cobre existentes no país, ao passo que nas províncias se sentia carência absoluta de tal numerário (3).

Assim se foram passando os anos, e com a intenção de remediar este estado de cousas vieram sucessivamente os trabalhos de Betâmio de Almeida, Mercié o Moço, etc. (4), e as propostas de lei de 23 de Março de 1863, de Lobo d'Ávila (5), de 15 de Janeiro de 1878, de Melo Gouveia (6), de 25 de Janeiro de 1879, de António de Serpa (7) e de 8 de Janeiro de 1881, de Barros Gomes (8), a qual baseando-se, como as anteriores, no que se fizera em França (1852), Inglaterra (1859) e Bélgica (1860), a propósito da sua moeda ínfima, veio, finalmente, convertida em lei, acabar com o pataco, cujo bronze se aproveitou no fabrico da moeda de cobre.

E dest'arte terminou entre nós os seus agitados dias o pataco, tão agitados como tormentosos foram os tempos em que êle viveu.

*

Principalmente por influência dos Portuguezes e Espanhois,

(1) Vide *Dic. enciclop. portugês.*

(2) Vide a obra referida de Aragão.

(3) Vide opúsculo de Simões de Almeida sobre a moeda de bronze (1881) com o seguinte título: *A Casa da Moeda.*

(4) Vide obra citada de Aragão.

(5) Vide *Diario do Governo* do mesmo ano, pag. 877.

(6) Vide *Diario da Camara dos Deputados*, pag. 123 de egual ano.

(7) Vide o mesmo, pag. 209, desse ano.

(8) Vide o mesmo, pag. 61, de idéntica data.

difundiram-se moedas de diferentes metais com o nome de *Pataca* nos Estados-Unidos da América do Norte, Brasil, México, Bolívia, Colômbia, Buenos-Aires, Chili, Perú, etc., que, no todo ou em parte, também tiveram aqui curso legal, cessando essa prerrogativa pelo decreto de 1854 (1).

Por último, nas ilhas dos Açôres, igualmente circularam os *patacos* (2), assim como na Turquia e Barbaria se chamou *Pataque* a uma moeda de prata, valendo ali sete francos aproximadamente, e nesta 1,38 francos.

Descrição geral dos tipos dos patacos nacionais
lavrados nas vidas dos monarcas em que tiveram curso legal

D. JOÃO VI

Cunhou moeda como Príncipe (1799-1800), como Príncipe Regente (1801-1816), e como Rei (1818-1826).

Os patacos que apareceram quando Príncipe Regente, têm o seu tipo constituído da seguinte forma:

1) Anv. — Na orla, a começar na parte inferior do lado esquerdo: JOANNES · D · G · PORT · ET · ALG · P · REGENS.

Ao centro, o busto do reinante, coroado de louro e voltado para a direita do obs.

Por baixo o ano da emissão 1811.

Rev. — Com legenda: UTILITATI — PUBLICÆ.

No campo, as armas do reino em escudo oval. Na parte inferior 40 (dois vintêns).

Cfr. Aragão, Descrição, etc., n.º 22.

(1) Vide obra citada de Aragão.

(2) Ainda hoje nos Açôres mil réis fortes, tem o nome de *pataca nova* e valor de 1\$250; quinhentos réis fortes, de *meia-pataca* (Nota do sr. dr. Leite de Vasconcelos).

Data das cunhagens :

1811	—	M · E · P	(1)
1812		»	
1813		»	
1814		»	
1815		»	
1817		»	

Obs. — As suas variedades consistem em alguns terem serrihas, em outros serem claros ou escuros, na ausência ou existência de rebordos, e em diferenças de módulo e peso (2).

*

A estes sucedem-se os que consideram D. João VI como Rei, já de modelo dissemelhante:

1) Anv. — (pela ordem do precedente) JOANNES · VI · D · G ·
PORT · BR · ET · ALG · R ·

Busto do monarca ao centro com uma corôa de louro, voltado para a direita do obs.

Inferior ao busto 1820.

Rev. — Na orla: UTILITATI PUBLICÆ.

Ocupando todo o campo, as armas do reino unido, Portugal e Brasil (esfera armilar, sobre a qual está colocado o escudo angular das quinas, tudo encimado pela coroa que divide a legenda em duas partes).

Em baixo 40.

Cfr. A., 42.

(1) Museu Etnológico Português. Nêle existe uma das coleções mais completas de Patacos, e por isso, a convite do seu Ex^{mo} Director e nosso Professor, sr. dr. Leite de Vasconcelos, o escolhemos para sede das nossas indagações.

(2) Pormenores não citados por Aragão ao tratar da dita moeda.

Para fugirmos a repetições escusadas, dirêmos que os esclarecimentos adiante mencionados como observações são também, como os primeiros, devidos a nós.

2) Anv. — O mesmo que o anterior (1).

Rev. — Legenda igual.

Internamente, escudo das quinias, oval

Por baixo 40.

Anos das emissões:

1819 — C · L · (2)

1820 — M · E · P ·

1821 »

1822 »

1823 »

1824 »

1825 »

Obs. — Como os antecedentes, participam de idênticas diversidades em pêso, módulo, rebordos, etc.

D. PEDRO IV

Emitiu moeda de 1826 a 1828.

Neste reinado, as características do pataco, são:

1) Anv. — Principiando á esquerda: PETRUS · IV · D · G · PORTUG · ET · ALGARB · REX ·

Cabeça do rei virada para a direita do observador, e lareada.

Inferiormente 1827.

Rev. — UTILITATI PUBLICÆ.

Na parte central, as armas do reino em escudo oval.

No exergo 40.

Vid. A., 8.

(1) Não descrito por Aragão.

(2) Pertencente ao sr. dr. Artur Lamas.

A este cavalheiro, distincto numismata português, devêmos certas informações sobre o referido assumpto que muito agradecemos.

Anos em que se lavraram :

1826 — M · E · P ·

1827 »

1828 »

Obs. — Consoante se vê, ha certas disparidades nos cunhos em comparação com os do reinado anterior, ao mesmo tempo que se descobrem pontos análogos. As dissimilhanças secundárias, já apontadas, continuam.

D. MIGUEL

Lavrou moeda desde 1828 até 1834.

Exemplos dos patacos.

1) Anv. — MICHAEL · I · D · G · PORTUG · ET · ALGARB · REX ·

Ao centro da legenda que começa na parte superior do lado direito, as armas do reino em escudo angular.

Rev. — Na orla, separados por floreados, os dizeres : PUBLICÆ UTILITATI.

No campo, uma corôa de louro, tendo no meio 40.

Como exergo 1833.

Cfr. A., 13.

2) Anv. — Legenda igual á do anterior.

No meio, as armas do reino, em escudo oval.

Rev. — Semelhante ao primeiro.

Cfr. A., 12.

Datas :

1828 — M · E · P ·

1829 »

1830 »

1831 »

1832 »

1833 »

1834 »

Obs. — Em relação aos antecedentes, notam-se nêstes alterações importantes nas duas faces.

Persistem as mesmas simples variações com a inclusão de novas, como sejam o número instável dos botões da grinalda do reverso e das rosetas e círculos que decoram a legenda do mesmo lado.

D. MARIA II

As moedas deste reinado ocupam dois períodos:

1.º — As lavradas pela Junta Provisória, pela Regência da Terceira e durante o cêrco do Porto.

2.º — As cunhadas em seguida a entrada do exército em Lisboa até á sua morte.

Os patacos que se fabricaram desde o cêrco do Porto distinguem-se pela seguinte forma:

1) Anv. — Principiando ao alto do lado direito: MARIA · II ·
D · G · PORT · ET · ALG · REGINA.

Armas do reino, de escudo angular, possuindo êste na parte superior dois bicos.

Rev. — Dividida por três rosêtas, a do meio maior, a legenda: UTILITATI PUBLICÆ.

No campo, uma coroa de louro e de carvalho; ao centro 40.
Fora, inferiormente, com uma rosêta de cada lado 1833.

Cfr. A., 3.

2) Anv. — Legenda igual e na mesma direcção gravada.

Ao centro, escudo angular sem bicos, com as armas do reino, dispostas em sentido inverso aos desenhos da face oposta.

Rev. — Do mesmo tipo, porêm com a grinalda que é de louro, um pouco alongada para as extremidades e a legenda ao contrário: PUBLICÆ UTILITATI.

1833 (ano emissor).

3) Anv. — Cunhos do número 2.

Rev. — Legenda a dêsse.

No campo, egual grinalda quanto ao feitio, mas de louro e carvalho.

No meio 40.

Ao cimo, cortando os dois extremos da grinalda e fazendo-os quasi que desaparecer, destaca-se um carimbo circular no qual se divisam as letras G · C · P (Govêrno Civil do Porto) (1).

No exergo 1847.

Cfr. A., 27.

Épocas do lançamento :

1833 — M · E · P

1834 »

1847 — M · E · P

Obs. — Ha certas mudanças nos desenhos que demarcam, por assim dizer, épocas.

Efectivamente, o *specimen* número 1 lavrou-se no Porto; o número 2 em Lisboa e o número 3 naquela cidade ao tempo da revolta de 1847.

Os adornos secundários não desaparecem, antes aumentam nuns, ao passo que diminuem noutros patacos. Êles são rosêtas maiores e menores, estrelas e círculos nos anvs. ou revs. e ainda rabiscos vários nos números das datas emissoras.

As particularidades já indicadas ao tratarmos das moedas dos monarcas passados permanecem totalmente.

*

Pelo breve esboço histórico e descritivo que acabamos de fazer do Pataco, bem se pode calcular o que êle foi, e a importância que teve em Portugal.

O valor total desta moeda, emitida nos 22 anos dos seus lançamentos ordinários, subiu a 1.181:694\$600 réis, segundo as estatísticas officiais. De todos estes anos, 1817 é o da quantia menor, em que regista apenas 41\$640 réis; 1824 refere-se á

(1) Ainda hoje, se encontram exemplares, pertencentes ao número dos que não foram contramarcados. O sr. dr. A. Lamas possui um dêles.

emissão maior em que a cifra se elevou a 122:332\$240, réis sómente comparável a da cunhagem da data anterior. Entre aquellas duas sômas andam as dos restantes anos.

Eram estas bruscas alterações do cómputo das emissões provocadas por estudos prévios das condições economicas e financeiras do País?

De modo nenhum.

Lavravam-se moedas conforme as necessidades da ocasião, e quando os efeitos de tal procedimento se faziam sentir desastrosos, procuravam obviar a êles por meio de medidas de momento, grosseiras e empíricas, que não vinham em abono do critério e intelligência dos governantes.

*

Eis o processo seguido em geral para todas as espécies monetárias, até á adopção do sistema decimal de 1835.

Lisboa, junho de 1911.

MANUEL REIS DE SANCHES FERREIRA.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

REGISTO DE PROPRIEDADE LITTERÁRIA

Obras entradas no anno de 1911

Janeiro

Em cumprimento do disposto no artigo 605.º do Código Civil Português se faz público que no mês supradito foram registadas nesta Bibliotheca as seguintes publicações:

Por Francisco Franco, como editor e proprietário: Bibliotheca de livros úteis e scientificos, n.º 4: «Manual pratico da cozinheira ou a cozinha ao alcance de todos», por madame Annette Lisard. — Lisboa, Imprensa Lucas. — In-8.º de 272 páginas, 1.º volume.

Por Thomás Bordalo Pinheiro, como editor e proprietário: — Bibliotheca de instrução profissional: «Construcção naval», volume v, por Eugenio Estanslau de Barros e A. Ferreira de Freitas. — Lisboa, Tipografia da Empresa da História de Portugal. — In-4.º de 150 páginas.

— Bibliotheca de instrução profissional: «Construcção civil», volume v, trabalhos de serralharia civil, por João Emilio dos Santos Segurado. — Lisboa, Tipografia da Empresa da História de Portugal. — In-4.º de 240 páginas.

— Bibliotheca de instrução profissional: «Industrias de fermentação», por Henrique Francem da Silveira. — Lisboa, Tipografia da Empresa da História de Portugal. — In-4.º de 136 páginas.

- Biblioteca de instrução profissional: «Desenho de machinas» (2.^a edição), por Tomás Bordalo Pinheiro. — Lisboa, Tipografia da Empresa da Historia de Portugal. — In-4.^o de 236 páginas.
- Por Tomás de Aquino de Almeida Garrett, como autor, editor e proprietário: — «Administração colonial», 1.^o volume. — Porto, Imprensa Civilização. — In-8.^o de 266 páginas.
- Por M. Santos Leitão, como proprietário e editor: — «O confessorio», segredos da confissão ao alcance de todos. — Porto, Tipografia de A. J. da Silva Teixeira, Sucesora, 1910. — In-16.^o de 32 páginas, fascículo 1.
- Por Carneiro de Moura, como autor: — «A administração colonial portuguesa». — Porto, Tipografia da Empresa Literária e Tipográfica, 1910. — In-8.^o de 348 páginas.
- Pela empresa de «O Theatro», como proprietária: — «O Theatro», semanário ilustrado, ano I, n.^o 1. — Lisboa, 15 de setembro de 1910. — Impressão, rua da Horta Sêca, 64. — In-folio de 4 páginas.
- Por João Carneiro, como editor e proprietário: — Biblioteca de conhecimentos medicinaes e psicologicos. — N.^o 1, Dr. Caufeinon: «Como evitar a syphilis», --Tradução de Augusto de Castro. — Lisboa, Tipografia Diamant. — In-8.^o de 80 páginas.
- Por Albino Forjaz de Sampaio, como autor: — «Palavras cynicas». — Lisboa, Tipografia de F. L. Gonçalves, 1905. — In-8.^o de 136 páginas.
- «Lisboa tragica» (aspectos da cidade). — Porto, Tipografia da Empresa Literária e Tipográfica, 1910. — In-8.^o de 274 páginas.
- Pelo Visconde de Castilho, como autor e editor: «Ordenamento e symbolismo da missa rezada», segundo o rito da Igreja Católica Romana. — Lisboa, Tipografia da Empresa da História de Portugal, 1910. — In-8.^o de 76 páginas.

- Pelo Padre Benevenuto de Sousa, como editor e proprietário:— Bilhetes postais ilustrados, coleção Luz e Fogo, n.º 18: «A fé», n.º 19: «A justiça». — Porto, Tipografia Santos, 1910. — 2 folhas.
- Por Alexandre Fontes, como autor, editor e proprietário: — «A questão orthographica». — Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar. — In-8.º de 32 páginas.
- Por Luiza de Sousa, como autora: — «Pyro-gravura, pyro-es-cultura e pyro-incrustação». — Lisboa, Tipografia Paulo Guedes & Saraiva. — In-8.º de 28 páginas.
- Pela Livraria Ferin, como proprietária e editora: — Raul Augusto Esteves: «A fortificação no plano de defesa do país». — Lisboa, Tipografia da Livraria Ferin, 1910. — In-8.º de 222 páginas.
- Por Luciano de Araujo, como autor: — «Emoções». — Lisboa, Tipografia Assis, Maia & Pacheco, 1910. — In-8.º de 58 páginas.
- Por José Alves Simões, como autor, editor e proprietário: — «Manual de siderotecnia para uso dos aprendizes de fer-rador». — Lisboa, Imprensa Libânio da Silva, 1910. — In-8.º de 256 páginas.
- Por A. T. Carneiro, como editor: «Bilhetes postaes illustrados com vistas de Amarante (Portugal)». 21, Bairro de Feitoria (futura Avenida Alexandre Herculano), 22. — Azenhas do rio Tâmega. Fotografia de A. T. Carneiro, Amarante. 2 folhas.
- Por Almeida Carvalho & C.ª como editores e proprietários: — «Biblioteca de educação moderna. VI.—Renach, Beuchat, Holebecque e d'Olbach. — Historia das religiões», traducção de Ribeiro de Carvalho. — Lisboa, Tipografia Adolfo de Mendonça. — In-8.º de 180 páginas.
- Por Joaquim Maria da Costa, como editor: — «Almanac Saragoçano da proclamação da Republica Portuguesa», para o

novo ano de 1911, pelo Dr. Agostinho Veloso da Silva.
— Porto, Tipografia de Artur José de Sousa & Irmão. —
— In-8.º de 32 páginas.

— «Biblioteca de leituras populares—N.º 38— Historia da proclamação da Republica Portuguesa. Em Lisboa a 5 e no Porto a 6 de outubro de 1910». — Porto, Tipografia de Artur de Sousa & Irmão. — In-8.º de 16 páginas.

Por Palhares & Comandita, como editores: «Agenda gabinete».
— Lisboa, 1911. — In-8.º de 448 páginas.

Fevereiro

Por Arnaldo Bordalo, como editor: — «Enciclopédia Bordalo». Coleção de manuais úteis. Vol. VIII. — «Manual epistolar». 21.ª edição. — Lisboa, Imprensa Lucas, 1910 — In-8.º de 288 páginas.

— «Theatro infantil». N.º 2. Rangel de Lima. — «Os sustos», comédia 4.ª edição. — Lisboa, Imprensa Lucas, 1910. —
— In-8.º de 16 páginas.

Por Bebiana da Conceição Rodrigues, como proprietária: — J. Garcia de Lima: «Repertorio de legislação e jurisprudencia administrativa». — Lisboa, Imprensa Africana. — Um folheto que abrange até páginas 8.

— J. Garcia de Lima: «Codigos Comerciaes». — Lisboa, Imprensa Africana, 1910. Um folheto que abrange até páginas 8.

— J. Garcia de Lima: «Dicionario do comercio terrestre e maritimo». — Lisboa, Imprensa Africana, 1910. — Um folheto que abrange até páginas 8.

Por Fidelino de Figueiredo, como autor: «I. Biblioteca de

- estudos historicos nacionaes. O espirito historico». — Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1910. — In-8.º de 32 páginas.
- Por Afonso d'Escragnole Taunay, como autor: «Cronica do tempo dos Philippes». Segundo milheiro. — Tours, Imprimerie E. Arrault & Cie, 1910. — In-8.º de 384 páginas.
- Por António de Oliveira Artur, como proprietario: «A Lira do Fado», Ano I. N.º 1. — Lisboa, Imprensa Rua Ferreira Borges, 179, 1910. — In-folio de 4 paginas.
- Por Carlos Florêncio Ferreira, como autor: «Curso comercial, instituido em 1895. Escrituração. Memorial». — Lisboa, Tipografia do Comércio. — In-4.º de 68 páginas.
- Por João António Correia dos Santos, como autor: «Problemas resolvidos e manipulações de chimica». I vol. — Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1910. — In-8.º de 172 páginas.
- Pela Empresa de publicações populares, como editora e proprietária: «Historia da implantação da republica em Portugal. Da monarquia á republica». — Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1910. — In-8.º de 160 páginas.
- Por Hermano Neves, como autor: «Como triumphou a Republica». — Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1910. — 1 folheto que abrange até páginas 96.
- Por Alexandre Barbas, como autor, editor e proprietário: «Os crimes de sacristia». — Lisboa, Tipografia Baiard, 1910. — In-8.º de 160 páginas.
- Por Manuel Joaquim Calçada Bastos, como autor, editor e proprietario: «Arrendamento» (modelo). — Lisboa, Tipografia de Almeida & Machado, 1910. — 1 folha volante.
- Por Palhares & Comandita, como autores, editores e proprietários: «Arrendamento» (modelo). — Lisboa, Tipografia de Palhares & Comandita. — 1 folha volante.

- Por Manuel Joaquim Calçada Bastos, como autor, editor e proprietário: «Arrendamento» (modelo n.º 2). — Lisboa, Tipografia M. Correia dos Santos, 1910. — 1 folha volante.
- Por Palhares & Comandita, como autores editores e proprietários: «Arrendamento» (modelo). — Lisboa, Tipografia de Palhares & Comandita. — 1 folha volante.
- Por Lelo & Irmão, como editores: — Sousa Bandeira: «Peregrinações». — Porto, Imprensa Moderna, 1910. — In-8.º de 176 páginas.
- Garcia Redondo: «Conferencias». — Porto, Imprensa Moderna, 1910. — In-8.º de 226 páginas.
- Carmen Dolores: «Ao esvoaçar da ideia». — Porto, Imprensa Moderna, 1910. — In-8.º de 316 páginas.
- Manuel de Sousa Pinto: «Terra moça». — Porto, Imprensa Moderna, 1910. — In-8.º de 442 páginas.
- Silvio Romero: «Quadro sintetico da evolução dos generos na literatura brasileira». — Porto, Imprensa Moderna, 1911. — In-8.º de 82 páginas.
- Por Aloisio Gomes da Silva, como editor: Mgr. Luis Augusto Rodrigues Viana. «A voz do evangelho». XLVII. Conferências religiosas. Nova edição. — Porto, Tipografia Fonseca & Filho, 1910. — In-8.º de 308 páginas.
- Por Antonio Firmo Moacho Gomes da Silva, como autor: Moacho da Silva. «A recordação». — Lisboa, Tipografia Sport, 1910. — In-4.º de 20 páginas.
- Por Santos & Vieira, como editores: «Como se implantou a Republica em Portugal». — Porto, Tipografia da Empresa Literária e Tipográfica, 1910. — In-8.º de 196 páginas.
- Pela Viuva de Manuel da Costa Marques & C.^a em C.^{ta}, como

autora, editora e proprietária: «Arrendamento» (modelo). — Lisboa, Tipografia Belenense, 1910. — Uma folha volante.

Por Júlio Ferreira Lopes Junior, como editor e proprietário: «Guia pratica de escrituração e contabilidade comercial, bancaria, agricola e industrial», por Joaquim Henriques da Silveira Passos. Consta esta obra de 2 tomos: — I. Contabilidade comercial. — II. Escrituração comercial, bancária, agrícola e industrial. — Lisboa, Tipografia da Casa Portuguesa, 1905. — In-4.º, 1904, o 1.º tomo de 162 páginas, e, 1904, o 2.º tomo de 400 páginas.

Por Manuel Joaquim Calçada Bastos, como autor, editor e proprietário: «Declaração» (modelo).—Lisboa, Tipografia de Almeida & Machado, 1910. — Um folheto volante.

Por Paulo Guedes & Saraiva, como editores: «Lei do inquilinato». — Lisboa, Tipografia Paulo Guedes & Saraiva. — In-18.º de 36 páginas.

Por Manuel Joaquim Calçada Bastos, como autor, editor e proprietário: «Arrendamento» (modelo n.º 3). — Lisboa, Tipografia M. Correia dos Santos, 1910.—1 folheto volante.

Março

Pela Casa Editora de António Figueirinhas, como editora: Alvaro de Magalhães: «O secretario» Formulario de correspondencia familiar e comercial, precedido de um pequeno estudo sobre o estilo epistolar—Cartas sobre todos os assuntos interessantes á vida vulgar e alguns relativos á vida artistica e cívica.—Porto, Tipografia Universal de Figueirinhas & C.^a, 1910, 1 volume. — In-16.º de 312 páginas.

Por Palhares & Comandita, como autores, editores e proprie-

tários:— «Mapa para a Repartição de Fazenda.—Lisboa, Tipografia de Palhares & Comandita, n. m. Uma folha volante.

Por Júlio A. Rodrigues, como editor: «Biblioteca Democratica de Legislação», Periódico Jurídico—N.º 1—1910, tom. I.—Lisboa, «A Popular», Tipografia de Júlio A. Rodrigues, 1910, 1 folheto — In-8.º de 20 páginas.

Por Júlio A. Rodrigues, como editor: «Biblioteca Democratica de Legislação», Periódico Jurídico—N.º 2, 1910, Ano I.—Lisboa, «A Popular», Tipografia de Júlio A. Rodrigues, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 35 páginas.

Por Júlio A. Rodrigues, como editor: «Biblioteca Democratica de Legislação», Periódico Jurídico.—N.º 3, 1910, Ano I.—Lisboa, «A Popular», Tipografia de Júlio A. Rodrigues, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 27 páginas.

Por Victoriano José Cesar, como autor: «Invasões francezas em Portugal — 3.ª parte. Invasão francéza de 1910. De Almeida ás linhas de Torres e das linhas de Torres a Fuentes d'Oñoro (1910-1911). — Lisboa, Tipografia da Cooperativa Militar, 1910, 1 volume. — In-8.º de 326 páginas.

Por José Henriques Moreira, como editor: «Quadros da revolução—Combate dos revolucionarios na Rotunda da Avenida da Liberdade no dia 4 de outubro de 1910». N.º 1. Reservados os direitos de reprodução. — Lisboa, oficinas da «Ilustração Portuguesa», n. m. 1 folha.

Por Ardaldo Bordalo, como editor:—Augusto Garraio—«Manual do Amador Dramatico. Guia pratica da arte de representar». — 2.ª edição, revista e muito augmentada com novos capítulos, entre os quaes os seguintes: O auctor entrevistado por um amador notavel — palestra ácerca da comoção — sentimentalismo e sensibilidade dos interlocutores teatraes — a verdade na scena e o conjunto no desempenho das peças. — Lisboa, Imprensa Lucas, 1911, 1 volume. — In-8.º de 208 páginas.

- Por Arnaldo Bordalo, como editor, Julio de Menezes — «Honra de fidalgo», drama original em 1 acto.— Lisboa, Imprensa Manuel Lucas Torres, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 19 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro juridico da Republica Portuguesa» — Periódico de legislação. Decreto e leis sobre jesuitas e congregações religiosas, coordenados pelo dr. Edmundo Gorjão. — N.º 1. — Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 37 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro juridico da Republica Portuguesa», Periódico de legislação. — Reforma judiciaria e varias outras disposições legais, coordenadas pelo dr. Edmundo Gorjão.—N.º 2— Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 37 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro juridico da Republica Portuguesa» — Periódico de legislação. — Lei de imprensa e varios diplomas legislativos, coordenados pelo dr. Edmundo Gorjão.—N.º 3—Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 37 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro juridico da Republica Portuguesa». — Periódico de legislação. — Lei do divorcio.—Direito civil e vários diplomas coordenados pelo dr. Edmundo Gorjão.—N.º 4.— Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 37 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro juridico da Republica Portuguesa. — Periódico de legislação. — Amnistia. — Extincção das guardas municipais, criação e regulamento da guarda nacional republicana. — Policia civica e vários diplomas legislativos, coordenados pelo dr. Edmundo Gorjão. — N.º 5.— Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In 8.º de 37 páginas.
- Por Eugénio Coelho, como proprietário e editor: «O mensageiro

- juridico da Republica Portuguesa». — Periódico de legislação. — Lei do inquilinato e vários diplômas legislativos, coordenados pelo dr. Edmundo Gorjão. — N.º 6. — Lisboa, Tipografia do Comércio, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 37 páginas.
- Pela Tipografia de Francisco Luiz Gonçalves, como proprietária e editora: — José Martins Pinhão: — «Methodo pratico e intuitivo de escripturação comercial e um processo para organizar lançamentos por partidas dobradas. — Habilitação completa sem auxilio de mestres». — Lisboa, n. m. 1 volume. — In-8.º de 350 páginas.
- Pela Casa Editora de António Figueirinhas, como editora: — A. Bastos Pinto: — «Abcedário Castiliano». — Livro do aluno. — Porto, Tipografia Universal (a vapor) de Figueirinhas & C.^a, n. m. 1 volume. — In-8.º de 60 páginas.
- Pela Empresa Editora do Almanac Palhares, como editora: — «Almanac Palhares para 1911». — Burocrático, comercial, industrial e agrícola. — Continente e ultramar, profusamente ilustrado. — Coordenado por Santos Junior (Santonilho) e A. Morgado. — Lisboa, Tipografia de Palhares & Comandita, 1910, 1 volume. — In-8.º de 1096 páginas.
- Por Lelo & Irmão, como editores: — Gervásio Lobato: — «A Comedia de Lisboa.» — Com um prologo por Pinheiro Chagas. — 2.^a edição. — Porto, Imprensa Moderna, 1911, 1 volume. — In-8.º de 336 páginas.
- Por João Carneiro, como editor: — Alfredo d'Albuquerque Junior: — «A minha sopeira». — Cançoneta, imitação. — Lisboa, Calçada da Gloria 6 a 10, n. m. 1 folheto. — In-4.º de 8 páginas.
- Pela Empresa do Almanac Palhares, como editora: — «Legislação Republicana, ou as primeiras leis e disposições da Republica Portuguesa». — Coordenadas por A. Morgado. — Lisboa, Tipografia Palhares & Comandita, 1910, 1 volume. — In-8.º de 160 páginas.

- Por José Pinto de Mesquita Oliveira Junior, como autor, editor e proprietário:—«Resumo de tachygrafia comercial». Com mapas geométricos representativos da formação dos signos (letras e sons). — Lisboa, Tipografia do Anuário Comercial, 1910, 1 volume. — In-8.º de 59 páginas.
- Por A. Ramos da Costa, como autor: — «Noções geraes de oceanographia». Contendo elementos de biologia do mar, pescas, observações, etc. — Lisboa, Calçada do Cabra, 7, 1910, 1 volume 54 páginas.
- Por António Cabreira, como autor, editor e proprietário: — «Analyse da grève. — Sua solução económica e jurídica. Comunicação realizada na Academia das Sciencias de Lisboa, em sessão d'assembleia geral de 2 de dezembro de 1910. — Lisboa, Imprensa Africana, 1910, 1 folheto. — In-8.º de 16 páginas.
- Pela Casa Editora de António Figueirinhas, como editora: — A. Bastos Pinto: — «Abcedário Castiliano». Edição para o professor. — Porto, Tipografia Universal (a vapor) de Figueirinhas & C.^a, n. m. 1 volume. — In-8.º de 72 páginas.
- Pela Academia de Sciencias de Portugal, como proprietária e editora: — António Cabreira: — «Sur les propriétés des nombres en diagonale». — Lisboa, Composição e impressão na Tipografia da Casa da Moeda, 1910, 1 folheto. — In-4.º de 8 páginas.
- Por Joaquim Alves da Silveira, como autor: — «Lei do inquilinato. — Recibo de rendas. N.º (com talões para pagamentos de seis meses)». — Porto, n. m. 1 folha volante.
- Por Francisco Romero, como editor:—«Almanac do Povo para 1911». Contendo muitas indicações de interesse público e uma lista dos farois da costa de Portugal. — Lisboa, Tipografia Romero, n. m. 1 volume. — In-16.º de 176 páginas.
- Por Francisco Romero, como editor: — «Verdadeiro reportorio do Berda d'Agua para 1911, util ao povo». Contendo

agricultura, feiras, calendário da República Portuguesa.
— Lisboa, n. m. 1 folheto. — In-8.º de 16 páginas.

Por J. Fernandes Costa, como editor e proprietário: — «Anuário Portugal-Brasil». — (Elucidário do comércio e indústria de Portugal), para favorecer o desenvolvimento das relações comerciais e industriais em Portugal, Espanha, Brasil, Inglaterra, França e Alemanha. — Porto, Cooperativa Gráfica, 1911, 1 volume. — In-8.º de 459 páginas.

Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, 31
de março de 1911.

O Inspector,

Gabriel Victor do Monte Pereira.

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

PESSOAL

Alvaro Augusto da Costa Sereno, Segundo Conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa. Faleceu em 25 de janeiro de 1911.

Raul Sagremann Proença. Nomeado Segundo Conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa. Decreto de 30 de janeiro de 1911. *Diário* de 6 de fevereiro. Posse em 9 de fevereiro.

Xavier da Cunha. Demitido do cargo de Director da Biblioteca Nacional de Lisboa devendo promover-se a sua aposentação nos termos legais. Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 21 de março.

Faustino da Fonseca. Nomeado, por urgente conveniencia de serviço publico, para o cargo de Director da Biblioteca Nacional de Lisboa. Decreto de 15 de março de 1911. *Diário* de 21 de março. Posse em 22 de março de 1911.

Artur Augusto Duarte da Luz de Almeida. Nomeado, por urgente conveniencia de serviço publico, para o cargo de Inspector das Bibliotecas Populares e Moveis. Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 21 de março. Posse em 21 de março.

Inés da Conceição Conde. Nomeada Bibliotecaria da Biblioteca Nacional de Lisboa. Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 21 de março. Posse em 12 de abril de 1911.

Sofia Suantenich (álias Mittermayer). Nomeada Bibliotecaria da Biblioteca Nacional de Lisboa. Decreto de 18 de março de

1911. *Diário* de 21 de março. Posse a (D. Sofia Mitermayer) em 27 de março de 1911. Rectificação do apelido Suantenich para Mantenich (aliás Mittermayer). Decreto de 21 de março de 1911. *Diário* de 22.

Visconde de Castilho. Demitido do lugar de Conservador da Biblioteca Nacional, devendo promover-se a sua aposentação já requerida em 1901. Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 21 de março.

Decreto de 18 de março de 1911 determinando que Julio de Castilho (Visconde de Castilho), Conservador adido á Biblioteca Nacional de Lisboa passe ao quadro na qualidade de Primeiro Bibliotecario do referido estabelecimento, e seja demitido devendo promover-se a sua aposentação. *Diário* de 27 de março de 1911.

Miguel Abreu. Nomeado, por urgente conveniencia de serviço publico, para o cargo de Conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa, logar vago pelo demissão dada, por decreto de hoje, a Julio de Castilho (Visconde de Castilho). Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 21 de março.

Nomeado, por urgente conveniencia de serviço publico, para o cargo de Primeiro Bibliotecario da Biblioteca Nacional de Lisboa, vago pela demissão dada por decreto de hoje a Julio de Castilho (Visconde de Castilho). Decreto de 18 de março de 1911. *Diário* de 27 de março. Posse em 27 de março de 1911.

Estatística dos leitores na Biblioteca Nacional de Lisboa
no 1.º trimestre de 1911

Secções e suas sub-divisões		Especies requisitadas pelos leitores			Leitores
		Dia	Noite	Total	
I	História, geografia	1:284	1:429	2:713	De dia 7:392
	Cartas geográficas	60	6	66	De noite 6:382
	Poligrafia	423	404	827	
	Jornais	1:571	436	2:007	Total 13:774
	Revistas nacionais e estrangeiras	144	64	208	
II	Sciências civis e políticas	825	447	1:272	
III	Sciências e artes	2:087	1:627	3:714	
	Belas artes	155	91	246	
IV	Filologia	166	140	306	
	Belas letras	3:745	3:921	7:666	
V	Numismática	14	5	19	
	Estampas	-	-	-	
VI	Religiões	76	15	91	
VII	Incunábulos	2	-	2	
	Reservados	135	2	137	
	Colecção Camoneana	24	-	24	
	» Elzeviriana	-	-	-	
	» Bodoniana	-	-	-	
VIII	Manuscritos (fundo geral)	178	-	178	
	Códices iluminados	6	-	6	
	Colecção Pombalina	683	-	683	
	» dos Códices d'Alcobaça	108	-	108	
IX	Arquivo de marinha e ultramar	4:300	-	4:300	
Total		15:986	8:587	24:573	

Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, em 31 de março de 1911.

O Inspector,

Gabriel Victor do Monte Pereira.

Estatística de leitura nas bibliotecas abaixo designadas
durante o 1.º trimestre de 1911

Secções e suas sub-divisões		Evora	Braga	Vila Real	Castelo Branco
I	História, geografia	26	125	26	177
	Cartas geográficas	-	-	-	9
	Poligrafia	-	-	6	-
	Jornais	12	-	158	695
	Revistas nacionais e estrangeiras	23	-	2	-
II	Sciências civis e politicas.....	6	35	10	14
III	Sciências e artes.....	2	52	17	85
	Belas artes	-	74	-	-
IV	Filologia	36	11	17	-
	Belas letras.	796	133	22	60
V	Numismática.....	-	7	3	-
	Estampas.....	-	21	-	115
VI	Religiões	3	-	-	28
VII	Incunábulo.....	-	-	-	-
	Reservados	-	-	-	-
	Manuscritos	-	23	-	-
	Iluminados	-	-	-	-
VIII	Colecção Camoneana	-	-	-	-
Total.....		905	481	261	1183

Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, em 31 de março de 1911.

O Inspector,

Gabriel Victor do Monte Pereira.

Estatística dos volumes enviados pelas Secções Estrangeiras de Permutas Internacionais durante o 1.º trimestre de 1911 á Secção das Bibliotecas e Arquivos Nacionais

Proveniências	Numero de volumes	Total
Estados Unidos da America	582	605
Estado Unidos do Brazil	23	

Estatística dos volumes enviados durante o 1.º trimestre de 1911 pela Secção das Bibliotecas e Arquivos Nacionais ás Secções Estrangeiras

Secções	Numero de volumes	Total
Estados Unidos da America	78	116
Estados Unidos do Brazil	20	
Belgica	18	

Estatística dos selos e fórmulas de franquia dos países da União Postal Universal entrados na secção de Numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa, durante o 1.º trimestre de 1911

Fórmulas	Total
Selos	7

Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, em 31 de março de 1911.

O Inspector,

Gabriel Victor do Monte Pereira.

Biblioteca Nacional de Lisboa. Exposição bibliografica no bi-centenário do Padre António Vieira em 1897. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

A Exposição Petrarquiana da Biblioteca Nacional de Lisboa. Catálogo sumário pelo Director da mesma Biblioteca Xavier da Cunha. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Curso de Bibliotecário-Arquivista. Sumário das lições de Bibliologia, compiladas por José A. Moniz, professor interino da respectiva cadeira na Biblioteca Nacional de Lisboa, 2.ª edição. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

Numismática Nacional. Lição inaugural do curso de Numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa no ano lectivo de 1888-1889, por J. Leite de Vasconcelos, professor proprietario da respectiva cadeira. Lisboa, Tipografia do Jornal «O Dia», 10 e 12. Rua Anchieta, 1888.

Elenco das lições de Numismática dadas na Biblioteca Nacional de Lisboa por J. Leite de Vasconcelos, 1.ª parte do curso (1888-1889). Lisboa, Typographia do Jornal «O Dia», 1889.

Elenco das lições de Numismática dadas na Biblioteca Nacional de Lisboa por J. Leite de Vasconcelos do II curso do ano lectivo de 1889-1890 até ao VI curso do anno lectivo de 1893-1894. Lisboa, Tipografia do Jornal «O Dia», 1894.

Relatórios dos serviços da Biblioteca Nacional de Lisboa, por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903 a 1909.

Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, publicação oficial trimestral. Publicados 10 anos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902 a 1911.

Uma tradução inédita em latim do soneto «Alma minha gentil...» Publicada e prefaciada por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Uma carta inédita de Camões. Apógrapho existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, agora comentado e publicado pelo Director da mesma Biblioteca Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

A Biblioteca Nacional de Lisboa na Exposição Oceanografica. Catálogo sumário por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

A Biblioteca Nacional de Lisboa no Congresso internacional de Liège sobre reprodução de manuscritos, medalhas e selos. Relatório pelo Director Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905.

A Legislação tributária em beneficio da Biblioteca Nacional de Lisboa, por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

A medalha de Casimiro José de Lima em homenagem a Sousa Martins, descrição numismática por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Espécies bibliográficas e espécies bibliacas. Considerações sobre nomenclatura por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Concursos públicos para provimento de logares vagos de Segundos Conservadores dos quadros do Real Arquivo da Torre do Tombo e da Bibliotheca Nacional de Lisboa, Legislação respectiva. Parecer de José Joaquim de Ascensão Valdez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Relatório dos serviços desempenhados em Coimbra e Braga em Junho de 1903 por José Joaquim de Ascensão Valdez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Gabinete Numismático da Bibliotheca Nacional de Lisboa (Notas e documentos) pelo dr. José Leite de Vasconcelos. — I. Moedas de ouro da epocha germânica. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902.

Arquivo da Torre do Tombo:

Índice geral dos documentos contéudos no corpo chronológico existente no Real Arquivo da Torre do Tombo. Mandado publicar pelas cortes na lei do orçamento de 7 de abril de 1838. Tomo 1.º e único. Lisboa, Tipografia de Silva, 1843.

Índice geral dos documentos registados nos livros das chancelarias existentes no Real Arquivo da Torre do Tombo, mandado fazer pelas côrtes na lei do orçamento de 7 de abril de 1838. Tomo 1.º e único. Lisboa, 1841, na Tipografia de G. M. Martins.

Extracto do Real Arquivo da Torre do Tombo oferecido á Augustissima Rainha e Senhora D. Maria I, por José Pedro de Miranda Rebelo, amanuense do mesmo Arquivo. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Inventário dos livros das portarias do Reino. Vol. I. 1639 a 1653. Lisboa, Imprensa Nacional, 1909.

Inventario dos livros de matricula dos moradores da Casa Real. Vol. I 1641 a 1681. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.

Bibliotheca Pública de Évora:

Catálogo dos manuscritos da Bibliotheca Pública Eborense, por J. H. da Cunha Rivara. Tomo 1.º, Ultramar. Lisboa, Imp. Nacional, 1850, Tomo 2.º Literatura, Imprensa Nacional, 1868. — Tomo 3.º História. Imprensa Nacional, 1870.

Catálogo do Museu Archeológico da cidade de Évora, anexo de sua Bibliotheca, composto por Antonio Francisco Barata. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Os reservados da Bibliotheca Pública de Évora, pelo director Antonio Joaquim Lopes da Silva Junior. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.

Venda avulso, no edificio da Bibliotheca Nacional de Lisboa. Cada exemplar do número do *Boletim*, in-8.º — 200 réis.

Número 1 — 11.º Ano

Maio — 1912

BOLETIM

DAS

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL TRIMENSAL



COÍMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1912

BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

Publicações oficiais

INVENTÁRIOS DA BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Secção I — História e Geographa.

Série 1.^a (numeração preta) — 1.^a parte. Lisboa, 1889.

— 2.^a parte. Lisboa, 1889.

Série 2.^a (numeração vermelha) — Lisboa, 1895.

Série 3.^a (numeração azul) — Lisboa, 1897.

Secção III — Ciências e Artes. Série 1.^a (numeração preta) — Coimbra, 1907.

Secção IV — Ciências civis e políticas.

Série 1.^a (numeração preta) — Lisboa, 1897.

Secção X — Filologia e Belas-Letras.

Série 1.^a (numeração preta) — Lisboa, 1890.

Série 2.^a (numeração vermelha) — Lisboa, 1893.

Série 3.^a (numeração azul) — Lisboa, 1894.

Secção XIII — Manuscritos por José António Moniz. Lisboa, 1896.

— Colecção Pombalina, por José António Moniz. Lisboa, 1895, completo.

Inventário do Arquivo de Marinha e Ultramar, pelo dr. Eduardo de Castro e Almeida.

Ilhas da Madeira e Porto Santo, I-II — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907-1909.

Relatório acerca da Biblioteca Nacional de Lisboa e mais estabelecimentos anexos, dirigido ao Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, no 1.^o de Janeiro de 1844 por José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. Tomo I-Officio — Tomos II, III e IV — Apensos ao officio. Lisboa, Tipografia Lusitana, 1844.

Biblioteca Nacional de Lisboa. Exposição Antoniana, 1895. Lisboa, 1895

BOLETIM
DAS
BIBLIOTECAS E ARQUIVOS NACIONAIS

*Propriedade e edição da Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos Nacionais. LISBOA.
Director, O Inspector das Bibliotecas Populares e Móveis.
Composição e Impressão na Imprensa da Universidade.*

RELATÓRIO DO DIRETOR DA BIBLIOTECA NACIONAL

(abril de 1911 a março de 1912)

EX.^{mo} SENHOR INSPETOR DAS BIBLIOTECAS
POPULARES E MÓVEIS

Em prol da Pátria e da República decretára o Govêrno Provisório a reforma da Biblioteca no intuito de redimir, pelo livro, a multidão ávida de saber. Coube-me a honra de executar essa medida que, durante longo tempo, constituíra um dos meus prediletos assuntos de propaganda.

Considero o seu triunfo como glória da República, registo o seu êxito como afirmação e esperança da Pátria.

Facultado o amplo acesso á Biblioteca, realizada a propaganda da reforma, organizadas exposições, acorreu o povo ás salas de leitura, quebrando a versão da sua relutância para com a vida intellectual, afirmando-se como capaz de aprender; fornecendo, pela sua attitude, a prova de que só lhe escasseava cultura porque a monarquia lhe recusára os elementos necessários á sua emancipação intellectual.

No êxito da Biblioteca foi da República o triunfo, e foi da Pátria a glória, porque assim afirmou que os seus filhos não constituem a bárbara multidão iletrada, mas a consciente falange, intellectualmente disciplinada, palpitante na ância de aprender.

*
*
*

Nomeado, por urgente conveniência de serviço público, diretor da Biblioteca Nacional por decreto de 18 de março de 1911, publicado no *Diário do Govêrno* de 21, tomei posse no dia 22.

Impunha-me a reforma das Bibliotecas e Arquivos da mesma data da minha nomeação, uma árdua tarefa, desproporcional para com a modéstia do meu cargo, a avaliá-lo pela cotação burocrática dos 900\$000 réis nominais, mas que me era particularmente grata por significar o triunfo da minha orientação.

Intentava o Govêrno Provisório, segundo o relatório do decreto, «pôr termo á orientação rotineira e apagar os traços das más administrações anteriores». Acusava a Biblioteca de haver servido «para sequestrar o livro, defendendo o povo do pecado de saber, repelindo a criança e o operário» no propósito de conservar «a ignorância que foi o mais forte sustentáculo do antigo regime» porque «para o antigo regime o crime era pensar».

Assim servira apenas a Biblioteca para «a avára contemplação dos bibliómanos», impedira «a leitura do livro emancipador, exercendo a censura sôbre a requisição do leitor, anulando de facto o livro como o fazia a Inquisição».

Para combater a «ignorância, crime público, atentado contra a Pátria», mandava o Govêrno Provisório que a Biblioteca funcionasse como «Universidade Livre», como «estabelecimento de ensino publico», como instituição «de objectivo pedagógico», «atuando pela franca e ilimitada comunicação com o público».

Não queria êsse Govêrno, proclamado pelo povo na Revolução de 5 de outubro de 1910, que na Biblioteca houvesse «fins superiores ao de aumentar a leitura, fazendo irradiar o livro, quaisquer que fossem os prejuízos da sua deterioração, porque o mal irreparável para a Pátria e para a República seria manter a actual incultura, propositadamente conservada pelo antigo regime».

*
*
*

Alargando aos municípios a organização das Bibliotecas, destinava o art. 18.º § 1.º para fundo de aquisição de livros as «verbas até hoje destinadas ao culto», «um imposto especial lançado sôbre as bebidas alcoólicas».

Seis dias depois de tomar posse, recebi o seguinte officio :

«A Direção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial. Ao Director da Bibliotheca. 3.^a Repartição. Livro 4.^o N.^o 220. Lisboa, 28 de março de 1911. — Convindo organizar nessa Bibliotheca uma sala especial que bem se poderá chamar sala da República onde se reunam com método ou chronologia todos os *coupires* de jornais, de revistas, extratos de conferências e outros modos de publicidade referentes não só á revolução de 5 de outubro como ainda á evolução da ideia republicana em Portugal e aos factos subsequentes á proclamação da República.

.....
Sirva-se pois V. Ex.^a tomar as devidas providencias no sentido de melhor possível se organizar uma collecção que será preciosa para o trabalho futuro dos historiadores e sociólogos.

O seu patriotismo e as suas convicções republicanas, além da sua intelligencia são garantia segura que tal se conseguirá com êxito.

(aa.) O Director Geral» (1).

Dizia o relatório do Decreto de 18 de março :

«Estabelecimentos de *ensino público* destinados ao progresso da intelligencia, á extensão da cultura scientifica; fôcos de intensa irradiação mental, quer na frequencia da sua sêde, quer na leitura domiciliária, ou na expansão das collecções moveis; *instituições de objectivo pedagógico*, atuando pela franca e ilimitada communicação com o público; as Bibliothecas são sempre elemento de instrução...».

A respeito da orientação pedagógica decretára o Govêrno Provisório :

«Para satisfazer ao espirito liberal e ás aspirações dos sentimentos republicanos da Nação Portugueza :

«Considerando que o ensino dos dogmas é incompativel com o pensamento pedagógico que deve regular a instrução educativa das escolas primárias :

«Art. 1.^o Fica extincto nas escolas primárias o ensino da doutrina cristã.

(1) A *Sala República*, onde estão reunidos as collecções republicanas, é a antiga Sala da Rainha onde, perante a estatua da rainha, foram celebrados repetidos beija-mão ao rei D. Manuel.

«Art. 2.º O ensino da moral será feito sem auxilio do livro, intuitivamente, pelo exemplo da compostura, bondade e tenacidade e método de trabalho do professor, e pela explicação de factos de valor civico e moral, que imprimam no caracter dos alumnos o sentimento de solidariedade social» (1).

O ensino clerical fôra a escola da cobardia e da mentira.

O popular jesuita Inácio, que o povo de Lisboa considerava um santo, comandava pelas ruas, de cana em punho, ranchos de creanças, que ia tirar ás escólas, para as lançar contra a parte da população refratária ás suas prédicas.

Nessas refregas, ao deitarem-se de joelhos diante das pessoas que praguejavam, eram ás vezes esbofeteados os educandos do jesuita.

Assim desenvolvia nas creanças o gosto pela imploração de rojo, e o orgulho de receber bofetadas, que premiava como constituindo a maior prova de perfeição a que podiam chegar.

Tentados pelo elogio e pelo premio, ás vezes os pequenos ainda acusavam mais bofetadas do que as que tinham levado, porém mestre Inácio exigia testemunhas para só recompensar o justo mérito.

Assim a educação jesuitica habituava as creanças a implorarem de joelhos, a acostumarem-se á bofetada, e a mentirem para obter premios!

Afirma-o uma autoridade insuspeita, o historiador das glorias da Companhia de Jesus, padre Baltazar Teles na sua *Crónica da Companhia de Jesus*, parte 2.^a, livro 4.º, cap. LI, §§ 8.º e 9.º.

«... levados pela cólera com que tinham jurado (praguejado) soffrendo mal a emenda feita por um menino, em lugar de premio o serviam de bofetadas, aceitando os meninos da melhor vontade estas bofetadas...»

«Era porém passo muito engraçado e muito para ver, quando da doutrina saíam estes meninos mui contentes, e triunfando de prazer, contando os sucessos que tiveram nestas suas aventuras de repreensão de juramentos, alegando uns a bofetada que levaram, outros a pescoçada que os alcançou, e também mostrando os premios que tiveram; e para o padre de novo os premiar eram necessarias certas testemunhas...».

(1) Decreto de 22 de outubro, publicado no *Diário do Góverno* de 24 de outubro de 1910.

*
* *
*

Comecei por apagar «os traços das más administrações anteriores» e, interpretando o intuito pedagógico e a orientação láica do decreto, modifiquei o aspecto conventual da Biblioteca. Nos seus escuros corredores, na única sala que poderia servir para as crianças, acumulavam-se retratos de frades, em adoração ante imagens religiosas e outros emblemas do culto, mantendo no público a falsa noção de que tinham sido os conventos o fóco da cultura mental.

Ao grande grupo de frades presidia a estátua de uma rainha, erradamente considerada como fundadora da Biblioteca, fixando ainda, sob a República, a lenda de que a monarquia que, segundo o texto expresso do decreto, embrutecera o povo, houvera algum dia fomentado a instrução.

Por toda a parte destruíra o Govêrno Provisório a obra de adulação monárquica, de entenebrecimento monastico, de orgulho das castas aristocráticas.

Fôra banida a família real, abolida a Companhia de Jesus, expulso o parasitismo fradesco; mudado o nome aos liceus, aos hospitais, aos dispensários e ás termas. Suprimiram decretos a corôa dos botões das fardas, substituíram o punção da corôa; aboliram o juramento, o ensino da religião, a Era de Cristo e a Capela da Universidade.

A Biblioteca era de fato uma capela, a que nem faltava uma confraria, a Irmandade do Senhor Jesus do Penedo, e um quasi sacerdote, um 1.º conservador que escreveu a apologia da Missa.

Entre reposteiros negros, bancos negros de côro, a irta mobília das igrejas, imagens religiosas, azulejos com scenas cultuais, ainda possuía o busto do rei expulso, de seu pai e dos seus parentes, o retrato do pápa, tudo quanto servira de cenário ás lisonjas dos frequentes beijamão que ali dera D. Manuel.

Para que enfim aqui entrasse o ar e a luz, mandei tirar os reposteiros negros e as sanefas negras. Para que as crianças pudessem concorrer á leitura, sem que continuasse a pesar sôbre a nova geração o olhar sombrio do frade, a face torturada das imagens, e a falsa grandeza dos reis, transféri para o Museu

de Belas Artes, desde 28 de março, o que consta da seguinte relação:

Estátuas, Bustos, Medalhões e Quadros :

Imagens religiosas	18
Beatos	6
Papas	3
Imperadores	2
Reis	16
Príncipes	5
Rainhas	5
Princezas	1
Infantas	1
Cardeais	4
Patriarcas	2
Frades, Freiras, Padres e Jesuítas	162
Total	<u>225</u>

Eram as imagens religiosas:

Virgens, Nossa Senhora, Jesus e Maria, Nossa Senhora o Menino e S. João Batista, Cristo, S. Egísio, S. Jacob, S. Tiago Maior, S. Sebastião, S. Hugo da Cartuxa, S. Agato, S. Antelmo, S. Gelásio, S. Simão, S. Matias.

Mandei-os trasladar com o cuidado com que se praticam necessarios actos administrativos, depois de preenchidas todas as formalidades burocráticas, despachos ministeriaes, autorizações dos Inspectores, etc.; entreguei-os em tróca de recibo e, dirigindo pessoalmente o trabalho de remoção, consegui evitar os desacatos, previstos ante o estado do espirito público, que se deram por diversas vezes, principalmente na igreja das Francesinhas, no leilão das suas imagens.

Em vez dos reis, dos jesuítas e dos frades, expús os bustos e retratos de escritores, alguns dos quais se encontravam occultos: Camões, Herculano, Garrett, Castilho, Camilo Castelo Branco, Eça de Queiroz, António Enes, Mendes Leal, João de Deus, Latino Coelho, Consiglieri Pedroso, Miguel Bombarda, Heliodoro Salgado, etc.; os brasileiros Gonçalves Dias e Varnhagem, e reuni-lhes, no «intuito pedagógico» de educar pelo exemplo, as figuras e as scenas culminantes das revoluções nacionaes: Nun'Alvares Pereira, João Pinto Ribeiro, Marquês de Pombal, Gomes Freire de Andrade, Manuel Fernandes Thomás,

a expulsão dos jesuítas, a revolução de 1820, o combate da Rotunda, o assalto ao cruzador D. Carlos, e os bustos e as alegorias da República.

*
* *
*

Como porêem houvesse determinado uma violenta campanha de imprensa a transferênciã de estátuas e quadros, sou forçado a expôr o caracter clerical e monárquico com que era ostentada a grande coleção de jesuítas, de frades e de reis.

Nenhum dos quadros transferidos tinha valor, e só com difficuldade os recebeu a Academia de Belas Artes a que legitimamente deve pertencer a riqueza artística.

A rainha, que primitivamente se encontrava no vestibulo, fôra transportada em 1910 para a Sala da Rainha, não para comemorar a fundação da Biblioteca, mas para receber, «o avósinha (era a expressão piegas do cortezanismo bibliotecário) o rei que ali foi dar beija mão.

Nunca a célebre galeria dos reis e dos frades foi designada como coleção artística em nenhum dos relatórios da antiga direcção; amontoado de reproduções em gesso, de estampas coloridas e de telas sem valor tinha o caracter que se deduz dos seguintes extractos de relatórios officiaes:

«*No logar de honra presidia cromolitografado, e circundado por moldura doirada com o escudo das armas reais a sobrepujar a moldura, um retrato do nosso Augusto Soberano (D. Manuel). Ladeavam êsse quadro dois retratos de bellissima calcogravura: á direita o retrato da Rainha D. Maria I; á esquerda o retrato do Principe Regente D. João... da Princeza D. Maria Benedicta, a illustre Princeza... O retrato de El-Rei D. João IV e o da rainha Dona Luiza de Gusmão, fundadores ãle e ela da Dynastia Brigantina... retratos de três prelados...*» (1).

«... retratos de monges e padres, doutores, abades, prelados, príncipes e monarchas, — painéis que todos (ou quási todos) procederam dos supprimidos cenóbios. Na mesma «Galeria» pôde igualmente a cohorte dos visitantes *saudar* os bustos, que ali se deparam sôbre apropriados plintos, do Imperador

(1) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, de 1910, pag. 71.

D. Pedro (D. Pedro IV de Portugal) e da sua *augusta* filha a Rainha D. Maria II, os bustos do *saudoso* Rei D. Pedro V e da *angelical* Rainha D. Estefânia, o busto de El-Rei D. Luiz e o busto de El-Rei D. Carlos» (1).

«No grupo dos visitantes figuravam pessoas de todas as condições sociais: — bibliognostas, bibliófilos, bibliógrafos, numismatas... E no meio de tudo, apenas uma nota *discordante* veio *tristemente* manifestar-se: appareceu-nos um official do exército que tenazmente *se recusou* a inscrever seu nome no Album e a *tirar da cabeça o boné militar* no recinto da Exposição. Perante êste último acto de grosseira descortezia, foi realmente bom que seu nome não quisesse deixar escrito para que assim ficasse desconhecido quem *ferozmente* capricha em postergar as leis da civilidade e *quem talvez no campo da politica professe principios subversivos*» (2).

«... a Biblioteca Nacional recebeu a *gratissima surpresa* de uma *honra sobremaneira nobilitante*. Sua Alteza Real o Senhor Dom Luiz e Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante Dom Manuel resolveram vir fechar *com chave d'ouro* a commemoração do quinquagenário garretiano.

«V. Ex.^a, em cuja companhia me foi concedida a *mercê de lhes beijar as mãos*, pôde notar *jubiloso*, como *jubiloso* eu notei, o *benevolo agrado* que os *augustos* Príncipes se dignaram em sua visita dispensar-nos... a *honra* de acompanhar os *egregios visitantes*, que, á despedida, inscreveram seus *nomes* no Livro por mim expressamente destinado para tal fim.

«Suas Altezas *dignaram-se* por ultimo *coroar* tanta benevolencia, accetando a offerta de alguns opúsculos...» (3).

«Em 19 de janeiro de 1910 e ás 3 horas da tarde (como estava annuciado) entrou Sua Magestade El-Rei no edificio, e na chamada «Sala da Rainha» (onde se acha collocada a majestosa estátua da Senhora Dona Maria I...), recebeu o Senhor Dom Manuel II *cumprimentos* de todos os assistentes que já no átrio da Biblioteca haviam tido a honra de *lhe beijar a mão*.

«Depois de uma breve mas sobremodo conceituosa *allocução*...

«No decurso da sua travessia... *dignou-se* El-Rei o Senhor

(1) *Idem*, de 1908, pag. 50.

(2) *Idem*, de 1910, pag. 84.

(3) *Idem*, de 1903, pag. 5.

Dom Manuel *distinguir-me* escolhendo-me para o acompanhar como «cicerone»; e, no desempenho meu de tal missão, *me honrou* sobremaneira escutando-me com *penhorante benevolência* as minhas informações.

Ao terminar a visita, Sua Magestade El-Rei *que nas feições faz lembrar a gravidade austera do saudoso Monarcha Dom Pedro V*, — *gravidade austera temperada suavemente pela phisionómica doçura* que o nosso actual Soberano herdou de sua *Augusta Mãe* a Senhora Dona Maria Amélia, — Sua Magestade El-Rei *pele seu trato captivantissimo* todos deixou *incantados*.

«E, ao despedir-se, fez-me a *penhorativa mercê* de me dizer *palavras amáveis*, felicitando-me elogiosamente pela disposição em que tinha encontrado as espécies expostas.

«*Beijando-lhe a mão*, por êsse *requinte de benevolencia*, pedi-lhe então licença para lhe apresentar dois collaboradores meus na tarefa de organização a que El-Rei se *dignava aludir*...

«Tiveram portanto a honra de ali *novamente beijar a mão* de Sua Magestade aqueles meus dois companheiros, que já nos cumprimentos iniciais, á intrada d'El-Rei, *haviam logrado êsse regio favor* e que no Auto da inauguração tinham assignado seus nomes» (1).

«O Sr. Conde de Sabugosa conseguiu entretecer artisticamente uma *perfumada grinalda* de boas-letras em tórno dos *incantadores* desenhos com que a *Excelsa Rainha* vinculou *indelevelmente* o seu Nome ao singular monumento de Cintra, — e de tal forma o vinculou, que, em vez do «Ceci tuera cela» proclamado por Victor Hugo a propósito de Notre Dame de Paris, poderemos e deveremos, a propósito do Paço de Cintra, afoitamente exclamar: «Ceci égale cela!» A *um monumento responde — por igual — outro monumento*. Sua Magestade a Rainha — em que todo o povo portuguez está acostumado a reconhecer e a venerar *gentilissimas prendas de espirito e dulcissimos dotes de coração*... *caridosa intenção* de Sua Magestade, que sempre *bondosa e phylantrópica* resolveu beneficiar com o respectivo producto a sua *amorável instituição* da «Assistência Nacional» aos Tuberculosos» (2).

«Entre os modernos de procedência portuguesa, figurava a

(1) *Idem*, de 1910, pagg. 56 e 79.

(2) *Idem*, de 1903, pagg. 214 e 215.

opulenta encadernação de chagrin vermelho, com que mandei resguardar um brinde *gentilíssimo da nossa augusta Soberana*, a Senhora D. Maria Amelia de Orleans, — um exemplar do Paço de Cintra, daquella *incantadora* publicação que Sua Magestade illustrou com desenhos seus, — um exemplar que a *Excelsa Rainha* se dignou *amávelmente* oferecer á Biblioteca Nacional de Lisboa, acompanhado por carta do Seu Veador (1).

«*O monstruoso e abominável atentado*, com que, no 1.º dia do passado fevereiro, a *estúpida malvadez de cannibalescos sicários* enlutou as doiradas páginas da nossa história vitimando *cobarde e traiçoeiramente* dois membros da familia Real portuguesa, impõe-me o dever de iniciar êste meu relatório arquivando nele o testemunho da *consternação* que *avassala todos os funcionarios* da Biblioteca Nacional de Lisboa (2).

«Este sentimento manifesta-se tanto mais sincero, quanto é certo que deixou aqui um *rasto luminoso de simpatia* e de respeito a *visita memorável* com que em 16 de janeiro de 1905 honraram a Biblioteca Nacional, por ocasião de nella encerrar-se a «Exposição Garretiana», Sua Alteza Real o Príncipe Dom Luís Philipe (presuntivo herdeiro da corôa) e Sua Alteza o Serenissimo Infante Dom Manuel (que hoje preside aos destinos da Nação portuguesa).

«Aquele *amorável* príncipe... oxalá venha a obter na história o cognome de «Venturoso», á semelhança do seu afortunado homónimo quinhentista» (3).

(1) *Idem*, de 1908, pag. 45.

(2) Um dêsses funcionários escreveu no *Portugal* de 8 de fevereiro de 1908 um rancoroso artigo, nesse estilo contra o partido republicano, por causa do regicídio. Esse artigo foi reproduzido depois em separata (*Portugal* 14 de fevereiro) e distribuído pelos quartéis. Quando, em resposta á Academia Real das Sciências recordei êsse artigo, para acentuar o intuito político da galeria de reis e de frades, o seu autor mandou retirar, em 29 de novembro de 1911, o busto de um escritor, seu parente, que se encontrava no vestibulo com Garrett, Herculano, João de Deus, e outros, em substituição de frades, de jesuitas e de reis. Já sob a República êsse funcionário escreveu: «Ordenamento e símbolo da Missa Rezada segundo o rito da Igreja católica Romana» com licença do Patriarca, como quem diz: «Com licença da mesa censória do Desembargo do Paço». Em preâmbulo faz a solene «declaração» de que antes de apresentar o livro ao «Ordinário Local» em obediência aos princípios do direito canónico vigente (Constitutiones officiorum ac numerum do Santissimo Padre Leão XIII), foi submettido ao exame de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo de Evora... em tudo seu mestre...»

(3) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, de 1908, pagg. 7 e 8.

*

* *

Era patente o intuito político da exposição de frades e reis, cuja transferência originou a campanha de imprensa baseada na lenda de que a rainha D. Maria I fundára a Biblioteca.

O Alvará peio qual foi estabelecida a «Real Biblioteca Pública da Côrte» de 9 de fevereiro de 1796 é assignado pelo *Príncipe* (D. João VI) que assumira o poder em 10 de março de 1792, porque a rainha enlouquecera, embora todos os actos officiaes continuassem a ser promulgados em nome de D. Maria I.

Não estavam reúnidos os frades como documentos artísticos ou em comemoração da sua obra de escritores.

Do valor intellectual dos frades diz largamente Alexandre Herculano; da obra social dos frades fala o nosso triste atraso. Não se limitaram porêem os frades a embrutecer o povo; inutilizaram barbaramente os monumentos da sua historia, quer destruindo livros, quer deteriorando edificios (1).

A orientação em que eram ostentados os frades depreende-se dos relatórios do antigo director:

«Eu próprio tive já occasião de me referir ao *inlevo* dêsses *tempos pretêritos*, em versos que me *coube a honra* de recitar aos 6 de agosto de 1899 num «*ágape festivo*» para que fui convidado pelos *Padres do Corpo Santo* e em que também tomou parte, com outros cavalheiros distinctíssimos, o Sr. D. Eduardo Duarte Silva (*Bispo de Goyaz*). Os versos, embora se não recomendem por valia literária, apraz-me intercalál-os aqui por significarem uma nota histórica, rigorosamente fotografica.

Da minha adolescencia os tenros annos
Nesta casa passei
Doutrinado por bons Dominicanos
Da irlandesa grei.

(2) «... aos frades e clérigos, como gente cujo Deus é a barriga e os vicios, se deve em grande parte a destruição dos monumentos antigos que havia pela igrejas». *Colecção de epitáfios*, etc., por Moreira. Manuscrito da Bibliotheca da Academia Real das Sciências, 6.º vol., pag. 73.

E a *leitura da Bíblia* . . . intercorrente
 Co'a *Doutrina Christã* :
 Voavam-nos assim rápidamente
 As horas da manhã.

Por final de exercícios . . . á tardinha
 (Singular devoção!)
 Entravamos no *coro da Ermidinha*
 A fazer oração :

E entoavamos *em frente do sacrário*
Em frente do altar-mor,
 A ladainha á *Virgem do Rosário*
A Mãe do Redemptor.

E ao Reitor velho, ao bom Dr. Patrício
 Que os passos me guiou,
Beijo-lhe as mãos por tanto benefício
 Com que me acarinhou* (1).

Embora o ocultasse a campanha de imprensa, na sua Galeria de escritores possui ainda a Biblioteca gravuras e quadros a óleo representando os seguintes escritores que foram padres, frades ou jesuítas:

António Vieira.
 Manuel Bernardes.
 José Agostinho de Macedo.
 Rafael Bluteau.
 Bernardo de Brito.
 Manuel do Cenáculo.
 Thomé de Jesus.
 Francisco de S. Agostinho de Macedo.
 Ferreira Gordo.
 Bartolomeu dos Martyres.
 Theodoro de Almeida.
 Bartolomeu do Quental.
 Manuel Caetano de Sousa.
 José Barbosa.
 Barbosa Machado, etc.

(1) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, de 1906, pagg. 240 e segg.

*

* *

Por conhecer a política clerical e palaciana que na Biblioteca se fazia, disse o Governô Provisório no relatório do Decreto de 18 de março:

«Serviram em Portugal as Bibliotecas para sequestrar o livro... anulando de facto o livro, como o fazia a Inquisição.

«... Para o antigo regime o perigo era pensar...».

Não havendo na Biblioteca o propósito de instruir o povo, mas o de lisongear os jesuitas, os frades e os reis, tinham caído os serviços em completo abandono.

É a antiga direcção que descreve a assiduidade do pessoal:

«Enumerei alguns dos pretextos para continuas infracções de regulamento no que respeita ás horas de entrada; inutil é dizer que, para antecipação na hora da saída, não há *sujeitinhos* mais solícitos, nem mais impacientes, nem mais *frenéticos*. Nalguma coisa háde revelar-se-lhes diligencia e actividade, pois que, para «aturar maçadas» basta o pouquissimo tempo que tiveram de consumir na repartição a que pertencem, fumando pelos corredores ou distraindo frivolamente em conversações *ineptas* aqueles que pretendem trabalhar!» (1).

«Oito amanuenses!!! e a cada passo me encontro sem um só» (2).

«... ainda por cima exigem que, para melhor comodidade propria, lhes vá no fim do mês entregar o ordenado em casa algum servente da pagadoria» (3).

Em tal estado de desordem caíra a Biblioteca que não bastou ao Governô Provisório decretar a refôrma de 18 de março, nem nomear-nos a ambos para funções de direcção e de inspecção. Nomeou-nos e ao falecido inspector, a portaria de 22 de março, publicada no *Diário do Governô* de 27 para syndicarmos «urgentemente» e «rigorosamente» o «estado da Biblioteca».

Apezar de constituir a catalogação o principal e quasi o único serviço dos bibliotecários; apesar da verba anual de Ca-

(1) *Idem*, de 1904, pag. 105.

(2) *Idem*, de 1905, pag. 89.

(3) *Idem*, de 1903, pag. 207.

talogação (240,5000 réis) e de Serviço de cópias e verbetes (600,5000 réis) num total de 840,5000 réis, perfazer desde 1901 a 1911 a quantia de 8:400,5000 réis havia na Biblioteca apenas um mau catálogo por autores, incompleto, de difícil leitura, de custosa consulta, em formatos vários, parte d'êlo rôto e quasi desfeito. A verba fôra totalmente dispendida, sem que, em troca dela se realisasse o devido trabalho!

Não encontrei inventário da existencia total dos livros da Biblioteca, nem inventarios de secções, nem os catálogos sistematicos determinados pelo art. 51.º do decreto de 1901.

Com relação ao inventário exigido pelo art. 22.º § 3.º, (a) do Regulamento de 29 de janeiro de 1903, que devia ser revisto todos os tres anos, só encontrei um, deficiente e incompleto, de 1907.

Estavam absolutamente por catalogar, mesmo por arrolar a importante colecção Americana (que se calcula em cêrca de 6:000 volumes); e as preciosas colecções de Numismática, de Estampas, de Mapas, de Sêlos antigos e de colecções postaes.

Os poucos empregados que frequentavam a Biblioteca trabalhavam em assuntos de interesse próprio.

Não possuía a Biblioteca obras modernas, de assunto geral; não tinha em dia as colecções de legislação comparada; não possuía as revistas de vulgarisação indispensaveis á educação popular.

Nem as publicações portuguezas encontrei completas como devia succeder em face das disposições da lei, porque nunca fôra organizado o serviço de «Promover a remessa á Biblioteca Nacional de todos os impressos publicados em Portugal, segundo a lei da imprensa». (N.º 4.º, art. 27.º, do decreto de 18 de março; determinação identica á do n.º XII, art. 6.º do decreto de 24 de dezembro de 1901; e da legislação anterior).

Não pude organizar êsse serviço por não pertencer ás minhas atribuições.

Nem sequer encontrei completas as publicações officaes, que tive que requisitar a todos os ministerios e á Imprensa Nacional.

Achei exgotadas as verbas de acquisição e encadernação e uma grande dívida por acquisições, em desproporção para com os recursos de que dispunha o estabelecimento, como por exemplo a de uma colecção de jornaes por 800,5000 réis, sendo a verba total «Para compra e encadernação de livros, assinaturas, acquisição de manuscritos, estampas e moedas da Biblioteca Nacional,

Arquivo e outras (Braga, Evora, Villa Real e Castello Branco) de 3:380\$000 réis.

Encontrei muitos exemplares por selar e grande número por abrir, contra as disposições regulamentares e, no geral, pessimamente encadernados.

O esbanjamento da verba acima citada foi tal que se encadernaram multiplos exemplares das mesmas obras, duplicados e triplicados, havendo por exemplo do 3.^o vol. de uma obra 4 exemplares encadernados e apenas 3 do 4.^o vol., etc., num propósito suspeito de favorecer os industriais da encadernação.

Do livro *Memórias de uma atriz* ha encadernados 9 exemplares, tal o empenho de dispender a verba. Suspendi imediatamente êsse ruinoso processo de administração, o que me impunha o decreto: «apagar os traços das más administrações anteriores»; e confiei o pouco trabalho de encadernação, que se tem feito, a uma associação tecnica, a Escola de Encadernação da Associação de Classe dos Encadernadores.

*

* * *

Eis a relação de alguns dos livros adquiridos :

«Bertin, *Marine moderne*; Bigourdan, *L'astronomie*; Bouhier, *Le monde végétal*; Brunhes, *Degradation de l'énergie*; Burnet, *Microbes et toxines*; Combarieu, *La musique. Ses lois et son évolution*; Dastre, *La vie et la mort*; Delage, *Théorie de l'évolution*; Deperet, *Transformation du monde animal*; Guiart, *Les parasites inoculateurs de maladies*; Héricourt, *Frontières de la maladie*; *L'Hygiène moderne*; Houssay, *Nature et sciences naturelles*; Launay, *L'Histoire de la terre*; *Conquête minerale*; Le Bon, *Evolution de la matière*; Le Dantec, *Les influences ancestrales*; *La lutte universelle*; *De l'homme à la science*; Martel, *L'Evolution souterraine*; Ostwald, *Evolution d'une science, la chimie*; Picard, *La Science moderne*; Poincaré, *Science et hypothèse*; *La valeur de la science*; *Science et méthode*; *La physique moderne*; *L'Electricité*; Renard, *L'aeronautique*; Bohn, *La naissance de l'intelligence*; Boutroux, *Science et religion*; Guigebert, *L'Evolution des dogmes*; James, *Le pragmatisme*; Janet, *Les Névroses*; Le Bon, *Psychologie de l'éducation*; *Les opinions et les croyances*; Le Dantec, *L'athéisme*; *Science et conscience*; Mach, *La*

connaissance de l'erreur; Maxwedl, *Le crime et la société*; Picard, *Le droit pur*; Piéron, *L'Évolution de la mémoire*; Vasschide, *Le sommeil et rêves*; Biottor, *Les grands inspirés devant la science*. Jeanne d'Arc; Bouché Leclerc, *Intolérance religieuse*; Bouty, *La vérité scientifique sa poursuite*; Brugssel, *La vie sociale*; Cazamian, *L'Angleterre moderne*; Charriant, *La Belgique moderne*; Croiset, *Les démocraties antiques*; D'Avenel, *Decouverts d'histoire social*; Dubrefe, *La valeur de l'art*; Geunep, *La formation de légendes*; Lichtenberger, *L'Allemagne moderne. Son évolution*; Ollivier, *L'Afrique noire*; Philosophie d'une guerre, 1870; Pirrenne, *Les anciennes démocraties des Pays-Bas*; Harmand, *Domination et colonisation*; Sailles, *Education ou révolution*; Parodi, *Tradictionalisme et démocratie*; Sorel, *Les illusions du progrès*; Faguet, *Problèmes politiques*; Daret, *Lois collectivistes*; Renard, *Le socialisme à l'œuvre*; Ricard, *La philosophie social*; Lapouse, *Race et milieu social*; Bourquier, *Les systèmes politiques*; Coudel, *Nos libertés politiques*; Molinari, *L'évolution politique*; Vignaud, *Histoire critique de Cristoph Colomb*, 2 vols.; *Je sais tout*; *Lectures pour tous*; Garnier, *Vocabulario Inglez Portuguez*; *Idem, Italiano, Portuguez e vice-versa*; *Idem, Hespanhol e vice-versa*; *Idem, Allemenão Portuguez e vice-versa*; *La cathédrale d'Albi*; *Idem de Reims*; *Idem de Brouges*; *L'Abbaye de Moissac*; *La cathédrale de Chartres*; *Le chatiau de Coucy*; *L'abbaye-Veselay*; *Saint Paul de Léon*; Galdoz, *España sen rey*; *Encyclopedia republicana*; *Renegado*; *Moço de estrebaria*; *Pobres jesuitas*; *Comte e o positivismo*; 44 vols. da *Propaganda democratica* (de Consiglieri Pedroso); Buisson, *Dictionnaire de pedagogie*; Crooy, *L'orfèvrerie religieuse en Belgique*; Paul Adam, *L'Icone et le croissant*; *La ville inconnue*; Duquesne, *Vie et aventure galantes de la belle Sorel*; Morayta, *Las constituyentes espanolas*; Feverre, *Le socialisme moderne*; Max, *L'école primaire*; Palmeirim, *As constituintes, 1911*; Lesigne, *L'irréligion de la science*; *Annuaire de legislation étrangère*; Dalloz, *Jurisprudence*; Duclaux, *De la nature du capital et du revenu*; Fisher, *Bases e méthode d'étude aerotechniques*; Berr, *La synthèse en histoire*; Croce, *Philosophie de la pratique*; Guçet, *Notes sur les hélices aeriennes*; Loria, *La synthèse économique*; Anatole France, *L'anneau d'amethyste*; *Les opinions de Monsieur Jérôme Coignard*; *La rotisserie de la reine Pedauque*; *Le crime de Sylvestre Bounard*; *Jocaste et le chat maigre*; *Les desirs de Jean Servien*; Sonolet, *L'Afrique occidentale*; Buisson, *La politique radicale*; Levallois, *L'Etat c'est nous*; Millerand,

Politique et réalisation; Clemenceau, *La mêlée sociale*; Millerand, *Travail et travailleurs*; Schurmann, *Secrets de coulisses*; Le Chetelier, *Reforme republicaine*; Hukman, *Atlas universel*; G. Ohnet, *La serre de l'aigle*; Lamy, *La femme de demain*; Ressaïs, *Question social*; Martin Hume, *La cour de Philippe IV*; Guyot, *Les conflits du travail et leurs solutions*; Staffert, *Humour et humoristes*; Navane, *Traité pratique de stenographie*; Astrogreski, *La democracie et les partis politiques*; Edouard, *Comment nous gouverner*; Bouches, *Mystères paiens*; Lanessan, *La lutte pour l'existence*; Jaurès, *L'Armée nouvelle*; Moysset, *L'esprit public en Allemagne vingt ans après Bismark*; Paul Gernahling, *La lutte syndicale, travailleurs au rabais*; W. H. Kochel, *L'Argentine moderne*, trad. de ingl. par M. Saville & G. Ferrillay; Perigny, *Cinq republics de l'Amerique*; Raoul Bigot, *México moderne*; John Fraser, *L'australie*; Rottach, *La Chine moderne*; Cambon, *La France au travail*; Conybra, *L'art à l'école*; Hubert, *Politique exterieure*; Meynier, *L'idée republicaine*; Jaurès, *Action socialiste*; Bellon, *La mission sociale des élèves*; Gide, *Economie politique*; Blondel, *La Education économique du peuple*; Buisson, *Le vote des femmes*; Bonneff, *Vie tragique des travailleurs*; Guesde, *En garde!* Meynier, *L'Afrique noire*; *Almanach Hachett, 1911-1912*; Conn, *Il metodo dell'evoluzione*; Lacey, *Il Cristo storico*; Le Canada, *Empire des bois et des blés*; Gérard, *A travers la Hollande*; Cambon, *L'Allemagne au travail*; Fraser, *L'Amérique au travail*; *La Lecture (Revista)*; Joseph Redlich, *Le gouvernement local en Angleterre*; Dubois, *Geographie économique*; Theophilo Braga, *Discursos sobre a constituição politica da Republica portugueza*; J. Caeiro da Matta, *Habitações populares*; Claraz, *Le mariage des prêtres*; Lysis, *Contre l'oligarchie financière en France*; Fuisac, *L'Avance essais de psychologie morbide*; Véreeque, *Dictionnaire du socialisme*; *As lições do avôsinho*; Bengée, *Methodes americaines d'éducation*; Fournier, *Vocabulaires des petites filles*; *200 jeux d'enfants en plaine aire et à la maison*; Compayu, *Cours de pedagogie*; *Mes plus jolis contes de fées*; *Album Carlegle*; *Le galop*; Courcelle, *Les retraites ouvrières et paysaines*; Guyot, *La democratie individualiste*; Bugle, *Le socialisme*; Schrader, *Altas de poche*; Mayartz, *Le problème sociale*; Jules Huret, *En Argentine et Buenes-Aires*; Clemenceau, *Notes de voyages dans l'Amérique du sud*; Hanotaux, *Les fleurs de histoire*; Roller, *Patinage*; *Revue de Philosophie contemporaine*; Jean Finot, *L'agonie et la mort des races*, Emile Faguet, *De la vérité*; L. Gractz, *L'électricité et ses*

applications; La Bataille; Contes de Normandie; Trigo, Las evas del paraíso; La de los ojos color de uva; Del frío al fuego; La altíssima; En la Carrera; Sor demonio; Alma en los labios; Cuentos ingenuos; Rosny, La Fauve.

*
* *

Dizendo o decreto de 18 de março que não haveria «fins superiores ao de aumentar a leitura» votava todos os serviços á «irradiação do livro»; e para isso me nomeou para a Biblioteca Nacional, e a V. Ex.^a para as organizações da provincia.

Comquanto o Govêrno Provisório tivesse suprimido o cargo inutil de Bibliotecário Mór, por decreto de 15 de outubro de 1910, publicado no *Diário do Govêrno* de 18, restabeleceu-o de facto, conservando o antigo inspetor, a que não ficou pertencendo outra função que não fôsse a de ligar o passado ao futuro.

Tornou-se praticamente eficaz essa medida porque o falecido Inspetor, que fôra antigo diretor, conhecia todo o pessoal e sabia orientar-se entre a geral desordem. Estabeleceu, pela sua presença, a ligação entre os dois sistemas antagónicos, e deu a autoridade do seu passado á rápida transformação com que se procurou recuperar o tempo perdido.

Mantido êle, conservam-se com êle os antigos usos e hábitos de serviço, como meio mais facil de anular a rotina e a resistência passiva do antigo pessoal e dos chamados eruditos; e nêsse regime de transição decorreu a vida interna da Biblioteca, até que a experiência da refôrma e a segurança da sua prática permitisse a elaboração do novo Regulamento.

Morto o Inspetor, requeri a reunião da Junta Consultiva, creada pelo art. 45.^o do decreto, mas ainda não instalada; e a ela expús o que me cumpria sobre a situação extra-legal de vários funcionários, disciplina do pessoal, organização de trabalho e applicação de verbas.

Considero porém impossivel a completa remodelação do serviço interno nêste edificio conventual, frio e escuro, com empregados mal remunerados que tem occupações alheias á Biblioteca, e habituados a um longo periodo de abandono.

Sofre-se da doença dêste edificio, sem uma sala onde se

possa trabalhar em comum, com o pessoal disseminado pelas antigas celas, caído num isolamento que impede a fiscalisação do trabalho e conduz á meditação.

É oportuno recordar aqui uma das repetidas queixas do antigo diretor :

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor: — Tres anos decorreram já desde que *Sua Majestade a Rainha Regente* em nome d'El-Rei *Houve por bem*, aos 27 de Novembro de 1902, Nomear-me Diretor da Biblioteca Nacional de Lisboa.

«Aceitando a imerecida honra com que a *augusta Soberana* me distinguiu, concebi eu a doce esperança de, mediante os conselhos de V. Ex.^a, realizar na Biblioteca a meu cargo quantos melhoramentos me fôsse possível delinear e introduzir.

«Da parte de V. Ex.^a me não teem nunca escasseado ensinamentos, nem animações, nem patrocínios. E todavia, decorridos estes tres anos — que não são tres dias nem tres semanas! — sinto-me *longe, longissimo*, do ideal que eu ingenuamente ambicionava atingir!

«Sinto-me, sobretudo, cansado e desanimado.

«Cansado talvez por falta de competencia propria, por deficiencia de ingenho meu, por ausencia de tacto administrativo, e pode ser mesmo que por escassez de energia, — *mas principalmente cansado perante o indifferentismo dos que me não auxiliam no meu leal impenho.*

«Depois... *ha o contagio do exemplo.*

«Uns, porque simultâneamente desfructam segundas occupações com segundos honorarios, acham-se por superior determinação dispensados de comparecer aqui no serviço; outros, porque frequentam cursos que em nada aproveitam á Biblioteca nem lhe aproveitarão jámais, encontram nisso o pretexto para uma completa ausência, mesmo na quadra das férias escolares; *tomando de uns e de outros o exemplo, alguns a si próprios se dispensam, iludindo por todas as fôrmas as exigencias regulamentares, e prejudicando-me cruelmente no expediente do trabalho.*

«Esta é a verdade purissima — e, por mór desgraça, verdade *irremediavel! Irremediavel* para quem só deseje (como sempre eu tenho desejado) usar de meios brandos e persuasivos, com toda a tolerancia e toda a sugestão do estímulo, sem violencias portanto que ao meu espirito desagradam.

«Supunha V. Ex.^a que perante as minhas advertencias conciliadoras, benevolmente impessoais, posto que em público e

raso lavradas, poderiam corrigir-se os delinquentes? Tambem eu tal supuz na minha ingenuidade» (1).

*

* *

Como tipo de instalação miseravel de Bibliotecas é citada a da vila de Mâmers (França), que no velho edificio de um convento reuniu a Biblioteca, o museu, a escola, a *mairie*, a subperfeitura, a *gendarmérie* e a prisão.

Mas esse tipo de Biblioteca, que provoca a indignação dos escritores estrangeiros, é o tipo das instalações das Bibliotecas portugêsas.

A Biblioteca Nacional de Lisboa está instalada no mesmo velho convento em que funcionam a Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, a Inspeção das Bibliotecas Populares e Moveis, a Secretaria Geral das Bibliotecas e Arquivos, a Escóla de Belas Artes, o Museu de Arte Moderna, o Govêrno Civil de Lisboa, o Corpo de Policia Civica, uma esquadra de Policia, os juizes de investigação e as prisões a que recolhem todos os presos da cidade antes de enviados ao tribunal.

Porém Mâmers tem apenas 6:016 habitantes, é uma terreola de estreitos recursos; Lisboa tem 356:009 habitantes, e é capital de Portugal!

*

* *

Em tal casa, e com pessoal habituado aos velhos usos; com pessoal que tinha por modêlos e por mestres os prototipos do desleixo, do servilismo e do beatério, é impossivel levar a cabo a radical transformação que no serviço das Bibliotecas se torna necessária.

As vantagens obtidas num esforço excepcional, contra a vontade geral, servem apenas para demonstrar que o público quer que a Biblioteca progrida e que os nossos serviços correspondam ás necessidades do meio; que o português póde instruir-se pelos

(1) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, 1905, pagg. 237 e 238.

mesmos meios que nos diversos povos civilizados se encontram em uso.

A falta de frequência do público á Biblioteca não era culpa do povo, como o prova a minha gerencia, mas culpa dos empregados.

Essa criminosa orientação reaccionária representa a imitação, deformada até á caricatura, do conservantismo dos bibliotecários franceses que, ao contrário do que se supõe, na nossa exclusiva admiração pela França, estão muito abaixo dos seus colegas Americanos, Alemães e Ingleses.

É pois oportuno citar aqui, para base de futura orientação, aquilo que os espiritos modernos da França, que não querem deixar morrer na rotina o grande país, já totalmente batido por essa grande cultura do livro, dizem a respeito dos avarentos conservadores das Bibliotecas *ancien régime*.

Alude o Relatório do Decreto de 18 de março á «avára contemplação dos bibliomanos» e declara ter por fim a actual reforma «pôr termo á sua orientação rotineira, apagar os traços das más administrações anteriores».

É sob o titulo de «Pequeno tratado da sinecura» que um escritor da especialidade, orientado pelo sistêma americano, trata da situação dos paleógrafos, que monopolisaram o orçamento das Bibliotecas em proveito próprio, repelindo o público, injuriando os publicistas, recusando o saber dos livros, num claro intuito de reacção:

«É justo acentuar diante do lamentavel estado das nossas bibliotecas, os projectos desconxavados da Paleografia, o seu estéril dominio sôbre o mais importante dos nossos estabelecimentos sciêntíficos — estéril e destruidor — é tempo de afirmar isto, sem receio de egualar a *fúria com que é atacado, por elles, todo o literato, politico, ou homem competente em qualquer assunto que seja, excêto a única e sempiterna paleografia... Saque feróz ás sinecuras!... O úrso aqueológico...*

«Quantas pessoas eminentes, testemunhas das peores asneiras, são forçadas pelos paleógrafos a demittir-se da profissão de bibliotecário, que escolheram e amam. *Pedir a demissão, fazer o jogo dos seus inimigos?... Não!...* porque elles monopolisaram as Bibliotecas em proveito próprio... absorção por um mandarinato... pela sinecura arqueológica... não trazem á vida usual senão um espirito de reacção.

«... quasi todos os bibliotecários são antiquarios e, em nome de qualquer conhecimento paleográfico, intitulam-se *tecnicos* e

declararam-se especialistas na arte de organizar as Bibliotecas, que ignoram sistematicamente.

«Os pretendidos technicos, os bibliólogos, bibliófilos e bibliognóstas medievais que escondem os livros, faltos de correntes para os encadearem á estante.

«Os paleógrafos formam uma casta cerrada, que tenta impôr-se forjando uma sciência á força de neologismos, fabricando nomes excêntricos.

«... tribu de maniacos que odeiam os escritores, e se julgam escritores por assinarem extractos de outros, cartas ou documentos de outros, copiados por outros!

«Homens atacados da loucura mansa da omnisciência que não faziam catálogos e ocultavam as obras para gozarem da criminosa vaidade de indicarem pessoalmente a existência dos livros, para manterem estupidamente o monopólio dos seus conhecimentos, no interesse das obras inuteis a que se dedicavam, obras exclusivamente constituídas por documentos copiados e recopiados por extratos em segunda mão, pelas formidaveis massadas que constituem a apoteóse da «Beleza do Inutil»! (1)».

A êsses livros de cópias, que do pretendido autor actual só tem o nome, referem-se nestes termos dois notaveis professores da Sorbone:

«... há em história, como em todas as sciências, assuntos de monografias que são tolos, e monografias que, feitas e bem feitas, representam trabalho inutilmente dispendido. As pessoas de espirito mediocre e sem alcance intelectual, geralmente qualificadas de «curiosos», dirigem-se voluntariamente a questões insignificantes; e é mesmo muito bom critério para se fazer a primeira ideia do valor intelectual dum historiador, ler a lista dos titulos das monografias que fez.

«Como as pessoas de espirito mediocre teem tendência a preferir os assuntos insignificantes, ha para os assuntos dêsse género uma activa concorrência. Ha muitas vezes occasião de constatar a aparição simultânea de muitas monografias sobre o mesmo assunto: não é raro que o assunto seja absolutamente sem importância» (2).

Nessas monografias inuteis não ha porém para os para-

(1) E. Morel, *Bibliothèques*, I, 326, 107 e II, 82.

(2) Langlois e Seignobos, *Introduction aux études historiques*, 4.^a ed., pag. 263-264.

sítas das Bibliotecas apenas o simples mobil da vaidade, mas o interêsse do lucro, que procuram ávidamente, abandonando o serviço oficial para o qual os estipendia o Estado.

A indústria clandestina das genealogias, ligada, tanto em França como Portugal, á venda de titulos e condecorações, é assim descrita:

«Fabrica... genealógias... Um titulo de nobreza quinze francos.

«... procuram falsos titulos de nobreza... consultas imbecís (geralmente de heraldica)... o novo proprietario que, da sua casa de campo quer fazer um castelo histórico...

«... para perdição das raparigas com dote e exploração da grande patetice de burguezes enriquecidos.

«... solicitados por agencias de nomes pomposos, Institutos Heraldicos, cultivados por Marquezes com condecorações estrangeiras, que se intitulam *Arautos e juizes de armas* e vendem, a quinze francos, brazões em pergaminho — a vinte francos coloridos.

«A Biblioteca Nacional tinha ultimamênte uma sucursal no Moulin Rouge... As baronezas de Montmartre podiam fazer-se presentear por duques-caixeiros com êsses papéis arcaicos com timbre de flôres de lis. A nobreza ao alcance de todas as bolsas; não é essa a verdadeira democracia?... um convite, para ser nobre, 20 francos; 300 francos por um papel autentico.

«É essa a maior utilidade pratica da Biblioteca Nacional» (1).

*
* *
*

Esses «aváros bibliómanos», de que fala o decreto de 18 de março, são os peóres inimigos das Bibliotecas, não só pelo que já ficou citado, mas tambem pelo furto de manuscritos e livros raros, aquêles para a indústria das genealogias, êstes para a adoração avára no seu antro.

Esses «aváros bibliómanos» tiveram, além de tudo o mais, a suprema habilidade de consumirem todas as verbas de acqui-

(1) E. Morel, *Bibliothèques*, I, pagg. 26 e seg.

sição de livros sem comprarem um livro útil; todas as verbas de catálogos sem fazerem um catálogo capaz!

O difícil não foi chamar o povo; bastou suprimir as restrições, tirar as peias, e a afluência deu-se exactamente nas proporções marcadas na antiga frequência, antes das «abençoadas restrições e proibições»; o difícil é arrancar a Biblioteca á raça daninha que a monopolisava, que a explorava e que a roía.

A única maneira de áttivar os serviços da Biblioteca, de apressár os catálogos, é provocar a afluência do publico. Assim os arqueólogos e paleógrafos não teem tempo para a sua paleografia e arqueologia, o que para todos representa grande vantagem.

«Os paleógrafos e arqueólogos devem ser convidados a entregarem-se á sua custa ao seu sport favorito» (1).

Como ás genealogias e arqueologias só serviam papeis roidos pelos ratos, velhos cartapácios rendilhados pela traça, os «bibliómanos aváros» a que se refere o Decreto de 18 de março, não ligavam importância ao livro moderno.

Esse montão de livros inúteis pésa porêem sobre as Bibliotecas por fórma a inutilizar os raros aproveitaveis.

«Não ter senão mil livros úteis é ter mais do que tê-los misturados a dez mil inúteis. Porque é encontrá-los deprêssa quando há necessidade dêles.

«A baixa que se deu na venda do papel velho a pêso valeu á Biblioteca Nacional de Paris sinistros presentes» (2).

*
* * *

A moderna organização das Bibliotecas, iniciada pelos ingleses; ampliada pelos americanos nas proporções colossais da sua intensa vida; imitada e aperfeiçoada pelos alemães, segundo o seu critério ponderado e metódico, não produz, como supõe entre nós a superstição analfabeta dos bibiofóbos, no seu ódio á leitura, gerações de contemplativos.

Essas nações que levantaram palacios á leitura, e fazem a

(1) *Idem*, II, 117.

(2) *Idem*, II, 157.

larga sementeira do livro, são exactamente as nações modelo que se impõem pela sua exuberância económica.

O poder invencível do seu trabalho provem exactamente de que o seu trabalho é superiormente dirigido pela sciência, a qual se propaga pelo livro.

O livro que ensina, o livro que infórma, o livro que aperfeiçôa o método de trabalho, orienta a respeito do mercado, ou sugere a ideia de uma nova matéria prima, não é portanto o calhamaço encorreado, roído da traça, consumido pelos anos; é o livro moderno, o livro actual, repositório da sciência exacta, arauto da verdade conquistada; é o livro elegante, leve, portátil, desinfetado; não é o livro bafênto, evocador de ruínas, é o livro cintilante da cruêza de metais e cristais dos laboratórios.

As Bibliotecas não podem constituir apenas repositórios de velhos livros, que homens velhos, sofrendo de velhas manias, arqueólogos, paleógrafos, copiam e recopiam, descrevem e extractam, na inutil contemplação de um passado inutil.

Quanto mais rapidamente se desenvolvem as sciências, tanto mais rapidamente envelhece o livro, tornando-se prejudicial, por perpétuar a pretendida verdade, a falsa hipótese do passado.

Vale uma Biblioteca pela sua existência da actualidade. A medida que envelhece reduz-se o livro a peça de museu, quando muito a documento da história dos progressos da sciência, em que não se póde encontrar mais do que o penoso traço do erro que a experiência foi retificando.

Se, por meio das Bibliotecas, não atingirem as gerações o actual saber, estacionarão nos conhecimentos obtidos na escóla, e cada vez será maior o seu atrazo. Sem Bibliotecas jaz a população saída dos cursos na impossibilidade de estudar e de se informar; perde por fim o hábito de lêr.

A Biblioteca torna-se o fóco de todo o ensino. É preciso que funcione com tal regularidade e com tal poder, que faça irradiar a sciência para todos e para toda a parte, com actualidade exacta e com tal pujança que ninguem deixe de saber por não possuir livros em que leia.

O livro de hoje recolhe, transmite e propaga as fórmulas novas das novas indústrias sciêntificas: quimicas, farmácia, fisica, ótica gravúra, etc.; tudo quanto pássa pelo rigôr das análises, pelo ensaio do laboratório; mesmo aquilo que parecia caber apenas á preguiça ou ao servilismo, como a indústria dos hoteis; mesmo aquilo que, como o modesto comércio, se julgava pertencer apenas á manha, á astúcia, á habilidade em regatear; porque

tudo é hoje dominado pela ciência e pela arte, na preparação, na troca, na exposição; tudo é orientado pelo saber e pelo gosto, registado no livro, propagado pelo livro.

*
* * * *

Modifiquei o aspecto da Biblioteca em conformidade com o relatório do Decreto de 18 de março, como «meio de pôr termo á sua orientação rotineira e de apagar os traços das más administrações anteriores».

Tirados os reposteiros nêgros e as sanéfas négras, os primitivos escarradôres de madeira que constituíam a unica ornamentação da entrada, expuz no vestibulo e no corredôr das salas de leitura, bústos e retratos de escritôres e de heroes das revoluções nacionaes.

Aumentei a iluminação, mandei pôr á entrada um glôbo com o letreiro «Biblioteca Nacional», e conservei arvorada a bandeira nacional durante todo o ano de 1911, não só para que o público se habituasse ás novas côres, mas também para fazer constar que este feio edificio é um estabelecimento do Estado.

Preparei um gabinete em que pudesse receber os visitantes, para proporcionar aos estrangeiros a justa noção da nossa competência e dos nossos intuitos.

«O conservador ou bibliotecário em chefe, sendo obrigado, como representante da Biblioteca, a receber visitas todos os dias, e por assim dizer a toda a hora, o seu gabinete deve ser o aposento mais elegantemente mobilado daqueles que são reservados á administração» (1).

Debalde requeri a dispensa de taxa do correio para a correspondência da Biblioteca, quer nos serviços do registo de propriedade literária, quer no de requisição das edições e publicações nacionais, quer na propaganda e solicitação de donativos e ofertas.

Debalde reclamei das estações officias o desempedimento do Largo da Biblioteca e da entrada do edificio, propondo que o pateo interior da Academia de Belas Artes, desaproveitado,

(1) Dr. Armin Graesel, *Manuel de Bibliothéconomie*, Paris, 1897, pag. 121.

servisse para recreio dos estudantes, que dificultam o acesso dos leitores, e perturbam o sossego necessário á sala de leitura; o ajardinamento do largo, para impedir o jôgo de bóla, e o estacionamento de trens, que causam constante ruído; o policiamento permanente pela Guarda Republicana ou pela Polícia Cívica; a iluminação eléctrica do Largo que, sem nenhuma espécie de serviço de ordem, em muitas noites, se torna coito de criminosos, que já teem posto em risco as preciosas coleções da Bibliotheca. Nada disto poudo obter, permanecendo portanto a Bibliotheca no triste abandono do passado, em que vivia esquecida, no centro de Lisboa! Também requisitei iluminação eléctrica para a Bibliotheca, nova sala de leitura, ampliação do edificio para o lado do sul; obras que impedissem a inundaçào de salas e de estantes e o prejuizo de coleções que, como anteriormente, se dera sob a minha direcção.

Destas reclamações foi satisfeita a de pequenas reparações, já encetadas; neste momento procede-se ao estudo da ampliação do edificio.

Se conseguir ver construída uma ampla Bibliotheca, segundo o modêlo americano, que seja a moderna Cathedral, o Palácio de Leitura, como a considera aquela grande civilização, considerarei como a intitula reforma, como absolutamente executado o Decreto de 18 de março.

*

*

*

Inaugurei em 1 de abril a sala de leitura infantil. Dizia o Decreto: «Chamando desde já a criança á Bibliotheca prepara a República a nova geração, consciênte dos seus deveres e dos seus direitos, conhecedora de que a moderna vida social é orientada pelo livro e está expressa no livro».

Acolhida pelas crianças com o maior entusiasmo, dá á República a fundada esperança de que constituirá para a nova geração uma «escola de iniciativa», segundo a opinião dos americanos, que chamam á leitura pública a criança desde os cinco anos de idade.

É tal a importância das Bibliothecas na América que, no programa dos primeiros anos dos estudos das escolas elementares, encontra-se inscrito, como um dos assuntos do curso: «Ensinar á criança o uso da Bibliotheca».

A sala da Biblioteca destinada ás crianças é ao mesmo tempo um museu.

Como fosse a nossa sala das crianças uma das medidas que mais custou a aceitar no nosso meio, pela resistência das classes conservadoras, que apelam para o nosso *passado histórico*, e dizem que o pêso da tradição europeia impede entre nós o uso proficuo da liberdade americana, acentuarei que a leitura para crianças é originária da Inglaterra, e que os Estados Unidos não fizeram mais do que aceitar e ampliar a doutrina da mãe pátria. A Inglaterra é um velho país profundamente impregnado da tradição; tem elevado respeito pelo passado, e possui uma herança histórica, literária e científica maior do que a nossa. O nosso povo é que não possui nenhuma tradição de ensino que possa perturbar a aplicação dos processos de uso universal; nem sequer sabe lêr.

Para os americanos franquear á criança a Biblioteca Pública, aonde se reúne toda a população da cidade, não é só instruir, é também educar. Na opinião dos seus dirigentes, chamar a criança á Biblioteca Pública, é provocar-lhe o seu primeiro acto de independência, levá-la a emancipar-se do professor, permitindo-lhe lêr o que quer, encaminhando-a a aprender por si mesma. É esse o primeiro triunfo do professor que a ensinou a instruir-se.

O uso das Bibliotecas desde a infancia é pois considerado na América como uma escola de decisão; e também, pela apresentação de opiniões múltiplas, como a verdadeira escola de tolerância.

Nas Bibliotecas americanas goza a criança da mesma liberdade que os adultos. Crianças de 6, 7 e 8 anos tiram elas próprias das estantes os livros de que precisam, consultam os dicionários, apressam o trabalho para poderem entregar-se depois á leitura das revistas infantis e dos livros ilustrados.

As crianças levam também os livros que querem para a leitura domiciliária.

Está decorada a sala das crianças com quadros de lição moral, vistas e alegorias da Revolução, colecções de arte popular de propaganda Republicana, e retratos de escritores. Ha também ali uma colecção etnográfica e uma carta celeste. Nas estantes destinadas as crianças ha as vulgarizações scientificas de Júlio Verne, Flammarion, Louis Figuier, etc.; jornais ilustrados, revistas e publicações infantis.

A sala de leitura, onde hoje a República educa, familiarizando-a

com o livro, a nova geração, é a antiga sala da Rainha, em que se celebrava o régio beija-mão. De noite é destinada essa sala á frequencia feminina.

*

* *

Na sala geral de leitura foi aumentado o número de mesas e cadeiras; expôs-se maior número de mapas necessarios á consulta immediata e franquearam-se ao público dicionários, enciclopédias, as coleções de legislação portuguesa, os anuários de legislação estrangeira, e os livros habitualmente mais consultados. Esta modificação permite mais rápida consulta, e torna, por isso, menos incomoda a afluência; constitue ao mesmo tempo o ensaio do livre acesso do público a todas as estantes, de uso quasi geral, nos Estados Unidos, na Suécia e em outros países.

A afluência de leitores forçou-me a franquear-lhes a sala dos jornais; a dispor mesas e cadeiras no corredor, contiguo á antiga sala, e a iluminar e dispôr para a leitura pública diversos gabinetes.

Numa das mesas mandei expor, patentes á leitura, todos os jornais de Lisboa e Pôrto e noutra as revistas nacionais e estrangeiras.

Não me tendo sido possível por falta de verba, empreender immediatamente o catálogo geral, que não poderia ser tão cêdo concluído e portanto utilizado, e tornando-se urgente fornecer elementos de estudo para os assuntos de oportunidade, mandei organizar os seguintes catálogos metódicos, que já se encontram em serviço:

Direito Constitucional.

História do movimento constitucional de 1820.

História do Partido Republicano Português.

Finanças e Economia Política.

Acham-se em vias de conclusão os que mandei organizar a respeito de:

Assuntos coloniais.

Legislação operária.

*

* *

Para atrair o público à Biblioteca e chamar a atenção para

o estudo dos assuntos de oportunidade, a que destinara os catálogos especiais, organizei as seguintes exposições:

Primeiras Constituintes, em que reuni o manuscrito da Constituição de 1822, com a assinatura de todos os deputados; o laço constitucional, a medalha dos deputados, as várias edições dessa Constituição, livros de discussão, vulgarizações de direito constitucional da época, retratos das personalidades contemporâneas, figurinos militares, estampas de costumes do tempo, manuscritos relativos a adesões e perseguições, manifestos, manuscritos de Mousinho de Silveira, etc.

Alguns extratos de jornais do tempo mostram a importância dessa exposição para a evocação da tradição constitucional portuguesa, e para o estudo do direito constitucional, necessário á elaboração da Constituição da Republica:

«O estudo duma época. A exposição constitucional. Inaugurou-se ontem na Bibliotheca Pública. Approximações entre a revolução de 1820 e a República de 1910. — A idéia de fazer uma exposição de tudo quanto possa constituir documentação para o estudo da Constituição de 1820 não podia ser mais feliz, e a maneira como essa exposição foi organizada não podia ser mais brilhante. Quem quizer estudar o que foi a transformação política de 1820, a constituição dessa época, e até mesmo o regresso ao absolutismo, tem ali de tudo: livros, processos, autógrafos, panfletos, caricaturas, selos, medalhas, etc., podendo colher noções nítidas e completas.

Um catálogo ideográfico. — Para se fazer uma pequena idéia do que é a exposição, basta ler, resumidamente, as matérias contidas no plano do catálogo ideográfico para o estudo da constituição, que são as seguintes:

1.^o — Noções de sciência social; Teorias de preparação e orientação para o estadista moderno;

2.^o — Concepção do estado moderno, fundamentado no princípio da soberania nacional; Teorias e estudo das suas grandes linhas gerais, abrangendo: 1.^o Anatomia do organismo do estado (Direito público); 2.^o Estudo da sua fisiologia (Politica).

3.^o — (Especialização): Direito constitucional como um sistema de garantias da acção da soberania (formas de governo representativo, exercicio de poderes políticos, determinação e reconhecimento dos direitos fundamentais do cidadão).

4.^o — (Maior especialização). Fórmulas concretas do direito constitucional; Constituições e cartas constitucionais de todos os países e especialmente de Portugal. Apreciação e critica de várias constituições estrangeiras.

5.^o — Apreciação e discussão de alguns artigos das constituições portuguesas, monografias, projectos, etc.

6.^o — Folhetos, panfletos, pasquins relativos á nossa época constitucional.

7.^o — Subsídios gerais de estudo. — Dicionarios políticos, parlamentares, enciclopédias, tabelas, manuais do cidadão, etc.

8.^o — Historia da época constitucional portuguesa.

9.^a — Jornais da época constitucional.

NOTA. — Ao dispor dos estudiosos ha dois catálogos especiais: a) Catálogo alfabético; b) Catálogo ideográfico por séries.

O catálogo comprehende cêrea de 1:000 volumes.

Os fins da exposição. — O que há de mais importante nesta exposição é o catálogo organizado, que ficará constituindo um auxiliar valioso para as pessoas que quiserem estudar o assunto da exposição.

Tanto o comprehendeu assim o director da Biblioteca, que ainda ontem nos dizia:

— Pode crer que a exposição não tem outro fim que não seja chamar a atenção dos estudiosos para o catalogo.

Vendo os exemplares expostos, não deixará de ser despertada a curiosidade e daí a necessidade da consulta ao catálogo para a continuação do estudo.

Uma visita à exposição. — A exposição, que fica situada em uma das salas do segundo andar do edificio, deixa bem impressionado o visitante.

Não tem nada de luxo ou espalhafato, mas tem boa disposição e muita luz, o que é essencial.

Ao centro da sala estão duas vitrines cheias de livros, gravuras, impressos, panfletos, etc. Pelas paredes, muitas gravuras, mapas, quadros, retratos, etc.

Sobre uma mesinha suplementar vê-se o autógrafo da Constituição de 1820, com as assinaturas autênticas dos deputados dessas constituintes, tudo ricamente encadernado em uma capa de veludo azul bordado a prata.

Por cima desse rico documento histórico, pendente na parede, um quadro com dois pequenos objectos de quasi nenhum valor intrinseco, mas de grande valor histórico. São uma das medalhas que serviam de distintivo aos deputados das constituintes e um dos laços azul e branco, que os constitucionais usavam.

Ora este laço ou roseta, feito com fios de algodão azul e branco, é duas vezes histórico. É histórico pela significação e é histórico ainda porque foi encontrado na carteira dum individuo chamado João Teixeira, do Funchal, preso como constituinte a bordo do brigue «Loyd Hop», quando regressava do Brazil depois de caída a Constituição e restabelecido o absolutismo.

Contactos entre o passado e o presente. — Uma das coisas mais curiosas e apreciáveis da exposição são os vários pontos de contacto que se encontram, comparando factos da época da Constituição de vinte e da revolução que implantou a República em Portugal (1).

Assim, por exemplo, também em 1820, poucos meses depois de proclamada a Constituição, eram tantos e tais os boatos correntes que o general Sebastião Drago de Brito Cabreira, comandante da divisão militar de Lisboa, se viu obrigado, em 13 de novembro do anno referido, a dirigir ao povo de Lisboa uma proclamação que contém os seguintes trechos:

«Habitantes de Lisboa: Consta-me que há entre vós quem procura

(1) Esses contactos foram intencionalmente procurados, concorrendo assim a Biblioteca para a educação civica do povo.

alterar os vossos sentimentos de patriotismo que sempre tendes patenteado desde a nossa Justa Regeneração e muito principalmente desde o memoravel dia 15 de setembro.

Sei que também murmuram de mim em particular e que pretendem denegrir as intenções sinceras que tenho manifestado tão pública e solemnemente.

.....
O exército portuguez está tão acreditado, tem dado tantas provas de Disciplina e Subordinação, que não dá susto senão aos Terroristas que temem, por um ambíguo comportamento, a ira da Pátria.

Medidas de prevenção nunca foram insulto reconhecido.

Eia, pois, tranquilizae o espirito, que boatos perdidos teem alterado».

Anverso e reverso da medalha. — Vitoriosa a Constituição, os liberaes o povo, festejavam esse facto em prosa e também em versos, como estes, tirados dum dos livros expostos :

«Os fidalgos de repente
Já não sobem ao logar,
Aonde os mais só podiam
Subir de muito vagar.

O filho do conselheiro
Já não tem a vaidade
De perferir aos mais todos
Sem talento e sem idade.

Eis aqui por que se ralha
Tanto do novo sistema,
Não ha servil que não chore
De vél-o e que não gema».

Caída, porém, a Constituição, eram os absolutistas que insultavam os Liberaes, servindo-se da linguagem expressiva como esta :

«Ha meu Luiz Xeira viutens
Quantas venias não fizeste
A Santa Constituição
Contenta-te com a honra que tiveste».

Este mavioso poeta dizia no fim dos seus versos :

«Bêstas para puxar á sege do Ex.^{mo} Sr. Stokler (um governador qualquer) mulas adiante 2 a mulher do Lonta Xeira viutens; boleiro André Belino, muares á almofada Luiz Antonio Pires, o Estrello de S. Miguel, Lonta, o Tripeiro, o Caldo Quente, o Joaquim Faria, etc».

A denúncia contra os liberaes. — Um dos documentos expostos que oferece interesse pelo que contém de curioso é um mappa manuscrito de várias denúncias contra os liberaes. Ha ali rúbricas para tudo, até para o nome do denunciante.

Assim, por exemplo, uma das inscrições dêsse mapa diz o seguinte :

«Nome do denunciante : Romão Ferreira, da Villa da Calheta; nome do denunciado : Manuel do Couto Pita; data da denuncia : 21 de outubro;

objecto da denúncia: por dizer mal de S. M.; situação do denunciado: pronunciado; observações: Este homem delinquo por brutidade; dizendo Sua Mercê (um governador) que viva El-Rei — respondeu elle como em galhofa: morra El-Rei, viva eu.

Êste mapa denomina-se: «Mapa descritivo das denúncias de policia sobre as pessoas descobertas e maldizentes do Govêrno actual de S. M. F. no ano de 1823».

Muitas outras coisas extremamente curiosas e dignas de estudo contem a exposição a que nos estamos referindo, o que a torna digna de ser visitada.

(A *Lucta*. Lisboa, 3 de junho de 1911).

• A exposição constitucional. Uma época que resurge.

Sobe-se agora ao segundo andar, onde está installada a exposição, destacando-se ao fundo o busto da República e junto ao teto, sob a portada de uma janela, uma cabeça de mulher com um barrete frigio, tendo em volta o lema: Liberdade, Igualdade e Fraternidade, pintura do Sr. Betencourt Ataíde.

O Sr. ministro do Interior não se cança de elogiar, de ver, de pedir esclarecimentos, de exaltar as proveitosas conseqüências que pode ter uma exposição de tal ordem.

Passada uma boa meia hora, desee, e entra de novo no gabinete do Sr. Faustino da Fonseca a quem endereça palavras de felicitação.

.....
Começamos a passar em revista os volumes expostos.

Sobre uma mesa, ostenta-se o manuscrito da Constituição de 22, encadernada a verde, com o brazão e corôa bordado a prata, e onde D. João VI poz a sua assinatura por baixo da declaração: «Acceito e juro guardar e fazer guardar a Constituição da Monarquia Portuguesa que acabam de Decretar as Cortes Constituintes da mesma Nação».

Na parede, num quadro, está a medalha, insígnia do deputado, tendo gravado um triângulo com o olho da Providencia, e na direcção de cada vertice, as palavras Razão, Verdade e Patriotismo e, em volta, *Salus populi summa lex esto*. Ao lado destaca-se a roseta azul e branca de liberal, que um documento esclarece ter sido apreendida na Ilha da Terceira, a João Teixeira, vindo do Brazil, no brigue «Lady Hope», por Teodoro José Furtado de Vasconcelos.

Dispostos tambem na parede, vêmos os retratos de Manuel Fernandes Tomás e uma rara gravura da sua apoteóse, feita pelo povo, de Silvestre Pinheiro Ferreira, José Liberato Freire de Carvalho, José da Silva Carvalho, conde das Antas, Almeida Garret, etc.

Numa das vitrines, lemos por baixo de uma gravura: «Figurino de um official montado a cavallo com todos os uniformes grandes, ou Tiro do Esquadrão de Cavalaria de Angola».

Mais além, estão os periodicos a *Regeneração de Portugal* e o *Patriota*, mas logo proximo ainda a satirisa-los um volume que se intitula «A forja dos periodicos ou exame do aprendiz periodiqueiro. — Quem não quer ser Lobo não lhe veste a pele. — Tratado de cautelas». Noutro lado, alinham-se

as actas das sessões das côrtes gerais, extraordinárias e constituintes, e um interessante gráfico do Código Civil, traçado pelo deputado José Joaquim Rodrigues de Bastos, representando uma arvore cujas raizes são a Justiça e cujo tronco o Direito ou Propriedade.

Tambem vimos um documento que merece menção especial: é o «mapa indicativo das Denúncias de Policia sobre pessoas desafectas e mal-dizentes do Govêrno actual de S. M. F. na cidade do Funchal ano de 1823. Sendo nela Corregedor o Dezembargador Manuel José Soares de Lobão Albergaria».

A denúncia mais interessante é a que recaiu sobre Romão Fernandes de Calheta, preso em 27 de outubro que, segundo a nota, delinquir por brutidade, pois, dizendo «Sua Mercê que viva El-Rei, respondeu êle como em galhofa: Morra El-Rei e viva eu».

.....
Coleções de trovas populares.— Entre volumes escritos em termos iconoclastas e ferozes em cujo título se advinha logo a bilis que despejam tais como «Gigantes com dentes de ferro e a cáfila de seus palhaços», «Servilino confundido ou o Desenvolvimento do espirito constitucional», encontramos manuscritos e folhetos de trovas que de muito podem servir para documentação histórica, pois são trabalhos feitos com deseuido e sinceridade a maior parte das vezes e sem a suspeita de que possam vir ao julgamento imparcial do futuro.

Proclamada a Constituição, toda a gente julgou que a mais ampla liberdade raiará:

«Os Fidalgos de repente
 Já não sobem ao Lugar,
 Aonde os mais só podiam
 Subir de muito vagar».

«O filho do Conselheiro
 Já não tem a vaidade,
 De preferir os mais todos
 Sem talento, e sem idade».

É um protesto contra os privilegios não codificados, contra a estupefacção ante um título ou um diploma, contra os apadrinhados.

Mas um manuscrito amarelado pelo tempo, ajuda diz mais e melhor, chegando á obscenidade as suas quadras coxas, quasi todas neste genero:

«Ha meu Luiz Xeira Vintens
 Quantos serviços não fizestes,
 A Santa Constituição
 Contenta-te com a honra que tiveste».

E finalisa com pesada prosa de rua, cheia de descaro e de insolencia.

Também muito pacato lá fomos encontrar numa vitrine um volume do *Diário do Govêrno* e mais ao lado um juizo critico da acção dos ingle-ses em Portugal.

Mas seria um nunca acabar de títulos, de volumes, de officios curiosos dessa época em que o vizinho suspeitava do vizinho, em que os «cacetei-

ros» corriam sobre os «malhados» e os «malhados» malhavam nos «caceiteiros».

Felizmente que toda a documentação do periodo constitucionalista tão mal estudado ainda, se não vai perder e que a exposição aberta ontem vai despertar o entusiasmo dos investigadores.

No actual momento, é escusado dizer da oportunidade que tem, pois quando se vai elaborar a Constituição da República Portuguesa de absoluta necessidade se torna que todas as modalidades do sistema e a sua história, no nosso país, sejam conhecidas de aqueles que representarão o povo na assembleia nacional.

(*Diário de Noticias*. Lisboa, 3 de junho de 1911).

*
* * *

Exposição bibliográfica, por ocasião das festas a Camões (11 de junho) em que figuravam preciosas edições dos *Luziadas*, grande número de documentos da comemoração do Tricentenario, etc.

Eis a noticia da imprensa a respeito das coleções expostas :

«Na biblioteca nacional. Iluminuras, manuseritos, encadernações e obras raras. — Limpa-se o pó dos arquivos e aparecem riquezas !

Um estímulo em cada canto, luz por todos os lados !

As encadernações. — Numa larga galeria do segundo andar deparámos com vitrines alinhadas.

A primeira contem encadernações, indústria em que os portuguezes nunca foram bastante fortes.

Entre outras salta-nos á vista uma, com uma portada em estilo bisantino onde abunda o ouro e onde se destaca o branco. É um volume da colecção russa da casa Zwenigoradskvi, envolto numa preciosa tapeçaria em ouro, verde e vermelho, côres luminosas e frescas.

Á esquerda, um volume de veludo carmezim, tem ao centro da capa um cordeiro de Deus e, aos cantos, a cruz de Malta, abundando também trabalhos em chagrin e marroquim, especialmente do tempo de D. João V. Uma encadernação é notavel por ser executada com ferros a quente que riscaram a pele amarelada com longos sulcos pretos, outra por ser em mosaico, isto é, composta por pequenos bocados de peles de côres diferentes, obtendo-se assim um tipo elegante e raro.

De súbito, a nossa atenção prende-se num estranho volume. A custo lêmos, «Amy, Christoph Columbus», de tal forma a capa se oculta em terra e conchas Mas o nosso cicerone avisa-nos que estamos sendo vitimas de uma mystificação e que o livro nunca esteve dentro de agua. Até ali, até ali ! Não escapa á furia do falsificador a manteiga que se vende nas mercearias nem os livros que se expõem nas bibliotecas !

Mas sigamos. . . Na seda branca, envelhecida, mãos de freira bordaram devotadamente as flores variegadas daquela capa, encontrada no convento de S. Salvador de Evora.

Nos desvãos das antigas janelas conventuais, encostam-se á parede pesados cantochões, volumes em cujas paginas se esgotou a ingenua sciência dos frades doutras eras, Avé-Maria marcadas com musica lenta e adormecedora.

Uma collecção camoneana. — Interessante e, em extremo, oportuna, a collecção camoneana que, para si só, tem reservada uma espaçosa vitrine.

Depara-se-nos ali as primeiras edições dos *Luziadas*, Biblia monumental dum povo heroico.

São quatro exemplares cuja portada tem sido bastantes vezes reproduzida e algumas vezes debatida pois nela está, segundo consta, a documentação da sua ordem de edição.

Uma tem o pelicano que a encina, com a cabeça voltada para a esquerda, a outra com a cabeça do pelicano voltada para a direita. Qualquer delas tem a mesma data. Qual a primeira?

Um volume tem as linhas a agua, no sentido da largura, o outro, no sentido do comprimento; num, a gravura é mais forte, no outro, a gravura é mais leve. Qual a primeira edição?

A razão desta confusão já está explicada.

Os volumes a que nos estamos referindo estão expostos com o intuito de demonstrar que a portada dos *Luziadas* foi aproveitada de outras obras anteriores.

Ha tambem três exemplares da edição de 1584 conhecida pela «dos Piscos», tendo na primeira página um Orpheu tocando rabeca.

Na edição dos *Luziadas* de 1591, a penúltima feita no século xvi, lêem-se os termos do officio em que Fr. Bartolomeu Ferreira, da ordem de S. Domingos, exercendo o cargo de revedor de livros, declara que o poema se póde publicar :

«Vi por mandado do Illustrissimo, e reverendissimo senhor Arcebispo de Lisboa, Inquisidor geral destes reynos, os *Luziadas* de Luiz de Camões, cõ algumas glosas, o qual livro assi emmendado como agora vay não tem cousa contra a fee, e bõs costumes, e podese imprimir. E o autor mostrou nelle muito engenho e erudição».

Agora é a vez dos autos e rimas do poeta soldado :

«Primeira parte dos autos e comedias portuguezas feitas por António Prestes, e por Luís de Camões, e por outros Autores Portuguezes, cujos nomes vão no principio de suas obras, edição Lobato, 1587;

«Rimas de Luís de Camões Acrescentadas nesta segunda impressão dirigidas a D. Gonçalo Coutinho, tendo por baixo uma arvore, sob um arco, e a divisa : «Mihi taxus», edição de Pedro Crasbeeck, 1588. A um canto, muito envergonhada de se vêr amarelecida, está a traducção castelhana dos *Luziadas* por Luís Gomes de Tapia, «vecino de Sevilha», e offerecida a Ascanio Colona, abade de Santa Sofia».

Mas não acaba aqui. Após as edições das obras do grande épico veem estudos, biografias, musicas. São «As lagrimas de Camões», sinfonia por Dionisio Vega. «Os ultimos momentos de Camões» por Leone Fertis. «Collecção camoneana», por José do Couto. Este volume reproduz um interessante retrato do poeta, feito á thesoura por António Boaventura Evaristo do Rego.

Alguns trabalhos de Sousa Viterbo, o incansável investigador que, há pouco, tombou morto, de Theofilo Braga, o *Estudio critico-analitico sobre las versiones españolas de Los Luziadas* por D. Nicolas de Goyri e maravilhoso poema pelo metodo Brayle, para que nem os cegos fiquem privados de ler e decorar o Padre-Nosso do povo portuguez.

Suspensa da parede, uma velha gravura representa Camões expirando. Em baixo, lêmos comovidamente :

«Morrer nos hospitais, em pobres leitões.
«Os que ao Rei e á lei servem de muro»!

(Luz., Cant. X, Est. 23).

A bandeira portugueza no principio do século XIV. — Pois é verdade. Lá a fomos encontrar num portolano interessantissimo, marcando os contornos dos continentes e a sua fauna. Nas serras de Santa Cruz alguns papagaios verdes e vermelhos e uma bandeira, a bandeira portugueza, azul e vermelha, com cinco besantes em X e não em cruz. O vermelho orla todo o azul.

Esta bandeira acha-se disposta nas nossas possessões de então e pôde servir de elemento para conscienciosos estudos sobre a insignia da nossa Pátria. O portolano é conhecido pelo nome de Alberto Cantino.

As iluminuras. — Uma das secções mais curiosas da exposição é, sem dúvida, a de iluminuras, paciente trabalho a que em séculos afastados, no recolhimento sombrio das celas, se dedicavam os clérigos.

A Bíblia manuserita de Aljubarrota, companheira em despojo do popular caldeirão, os cânones do século XIII, bárbaramente trabalhados a vermelho, azul e verde, e que os frades na sua ignorância ingénua chamaram canhões; um *Speculum historiale* de Vincent de Beauvais, em dourado polido, azul, vermelho e negro, são vizinhos na mesma vitrine. Espantai, ó gentes, ante a audácia e a precisão do trabalho dos vossos avós!

A regularidade de tipos, a unidade de assuntos e de estilo, a história do espirito da epocha traduzida das mais pequenas figurinhas, tudo é de uma sublimidade inatingível quasi, nos nossos dias. O Eusébio comentado por Tostado, feito no século XVI, tem um claro eseuero que recorda o cama-fêo dos nossos pintores Hollandas; mas já um Tito Lívio, iluminado a oiro polido e baço e ás côres mais vulgares de então, tem em volta guerreiros preparando os seus arcos, matando-se mutuamente, diabos de gorro vermelho e barriga á vela, metade homens metade cães, aves as mais fantásticas, monstros os mais horripilantes.

Mas, ao lado, chama-nos a atenção um trabalho de mais vulto: Blondus Forliviencis oferece, de joelhos, o seu livro ao papa Pio II. A sua imaginação cobriu de tiaras a tapeçaria que serve de fundo a esta scena pitoresca.

Mas como se pôde elogiar uma execução tão firme, uma minúcia tão cuidada, se as palavras não teem a côr sufficientemente forte para exprimir toda a beleza e todo o encanto que nessas paginas se encerra!

É vêr como o artista ornou as sinopses dos Evangelhos dos quatro apóstolos. Uma página que se encontra dividida por colunas góticas representa a construção dum templo. Este trabalha e lava a pedra, aquele reúne-as e amontoa-as, mais além outro verga sob o péso da cantaria que transporta aos hombros. Nos intervalos das colunas, distribuem-se os versículos encimados pela águia, pelo leão, pelo boi ou pelo anjo, segundo são de S. João, de S. Lucas, de S. Marcos ou de S. Mateus.

A outra página representa o assalto a uma fortaleza e é igualmente animada e curiosa.

Chega agora a vez dos Livros de Horas, deparando-se nos primeiro um volume de origem italiana, iluminado, porém, á holandesa. É notável

porque todas as suas letras capitais tceem uma fivela, o que fez presumir que ela representa o nome do possuidor do livro.

Entre todos avulta, pelo seu enorme valor intrínseco, o Livro de Horas de D. Leonor, mulher de D. João II, e encontrado, no convento da Madre Deus, de Xabregas. É um mimo de Arte toda a iluminura que o orna, a minúcia cuidada, a cor combinada, o tom escolhido, a attitude certa, enfim, um tal conjunto de perfeição que difficil seria reproduzir».

(*Diário de Notícias*, Lisboa, 14 de junho de 1911).

*

* *

Exposição da História Republicana, em que se reúniram retratos de políticos e propagandistas mortos e jornais extintos; raros exemplares de manifestos políticos, as caricaturas de Bordalo Pinheiro, as coleções populares de educação democrática, os manuscritos de Latino Coelho, os projectos da bandeira, as bandeiras e armas nacionais do século XVI, XVII e XVIII, recordações da Revolução, etc.

Eis as notícias da imprensa :

Na Bibliotheca Nacional inaugurou-se ontem a sala República. Elementos indispensáveis para a história do partido republicano. — Proseguindo no seu plano de desenvolver o gosto pela leitura, franqueando ao público a bibliotheca, que era até aqui para raros apenas, o sr. Faustino da Fonseca inaugurou ontem a sala República. No local onde, ainda há bem poucos dias, se ostentava a coleção das primeiras constituintes portuguezas, vê-se reunida uma grande sôma de documentos destinados a servirem de base á História do Partido Republicano. Na primeira vitrine encontra-se reunida a antiga falange republicana: Elias Garcia, Latino Coelho, Rodrigues de Freitas, José Falcão, Emidio Garcia, Teixeira Bastos, Sousa Lopes, Sabino de Sousa, Gomes da Silva, Leão de Oliveira, Castello Branco Saraiva, Alves Correia, Oliveira Miguens, Saraiva Lima, Henriques Nogueira, Oliveira Marreea, etc., etc., e a poderosa obra mental desses illustres democratas. Ali se vêem os celebres discursos de Rodrigues de Freitas e de Latino Coelho; os estudos financeiros e economicos de Rodrigues de Freitas e de Teixeira Bastos; a preciosa bibliotheca de propaganda democrática de Consiglieri Pedroso, verdadeiro monumento, no plano, na realização e na extensão de assuntos que abrangeu.

Os assassinados. Publicações raras. — No topo dessa vitrine emocionante vê-se a pagina da *Ilustração*, com a morgue juncada pelas vítimas de 4 de abril, e o ingénuo barrete frigio traçado na parede por um moribundo com o próprio sangue.

Junto deles estão Miguel Bombarda e Candido dos Reis, recordados nos seus retratos, na apoteose do enterro, nas medalhas e alegorias com que a devoção popular os evocou. Entre os mortos há ainda os que, como Bordalo e Alfredo Keil, puseram a arte ao serviço da revolução; e ainda

os modestos, os esquecidos, como Heliodoro Salgado e Ferreira Manso. Que pena que tantos republicanos leais e cheios de fé não tivessem a felicidade de vêr realizada a sua obra!

Compete ao historiador criticar os documentos, integrá-los na sua época, relacioná-los com as suas determinantes e com as suas conseqüências; o dever da biblioteca é mobilizá-los, arrancá-los ao esquecimento, ordená-los, facilitá-los, expô-los, forçando a atenção do público, tão alheado da vida mental. Figuram nas estantes *O Espectro* de 1846, que ataca violentamente o trono; o *Regenerador*, de 1848, com o triângulo simbólico no título, prêgando Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e incitando à Revolução; há ainda outras publicações interessantes que pregam a defesa da República e da Religião, na mesma ingenuidade dos revolucionários de Vinte; rudes caricaturas dessa época mostram o *Rei Manhoso* (D. Fernando); o trono apoiado sôbre caveiras; militares á machadada no trono; cortesãos, de pés e mãos, puxando o coche da rainha; D. Maria II aplaudindo da janela a intervenção estrangeira. A essa caricatura correspondem páginas sangrentas do *Espectro*.

Encontram-se entre as publicações desse tempo, que injuriam o trono e reclamam a República, as que eram impressas clandestinamente a bordo de navios surtos no Tejo.

A imprensa republicana. — Em face da exposição tem se a verdadeira impressão da importância da propaganda; foram os jornalistas, os eseritores e os artistas republicanos quem fez a República. Foi essa incansável obra do jornal, do livro e da caricatura que matou a monarquia, tirando-lhe o respeito da tradição, apontando-lhe os crimes, esmagando-a pela implacável lógica dos números.

Por toda a parte se vêem jornais: a *Democracia Portuguesa*, *Era Nova*, *Ideia Nova*, *Trinta Diabos*, *Noventa e Três*, *Republica Portuguesa* (1870), *O Republicano*, *Rebate*, *Debates*, um antigo *Intransigente*; *A Justiça Portuguesa*, *O Sargento* e a *Republica Portuguesa* (1890) que prepararam o 31 de Janeiro de 1891; *A Patria* e a *Justiça*, os formidáveis jornais da Academia de Lisboa (1890-1891). Tem muito que aprender a nova geração no exemplo de inquebrantável energia dada por êsses correliogonários mortos, e pelos vivos que trabalharam nesses extintos jornais. A história do partido republicano far-se há percorrendo folha a folha essas coleções apagadas, anarelecidas, fazendo a estatística das querelas, que se contam por centenas; das conferências, que chegam a milhares; dos conflitos, das prisões, das demissões, das perseguições de toda a ordem... e até das defeições. É preciso retemperar o caracter português, e uma das maneiras de o fazer é pelo exemplo das gerações sacrificadas ao ideal.

As mulheres republicanas. — Faz a exposição uma excepção para os vivos, a obra das mulheres republicanas, que trouxeram á luta da República o reforço tão necessário numa terra em que a mulher se tornára a maior força do jesuíta. D. Carolina Beatriz Angelo, na vespera da sua prematura morte, estivera na Biblioteca oferecendo elementos para essa parte da exposição, combinando a sua disposição, manifestando o espirito combativo que a levou até o triunfo de conseguir votar na última eleição. Em torno do seu retrato há os de D. Anna de Castro Osório, D. Adelaide Cabete, D. Virgínia da Fonseca, D. Maria Velleda, D. Fausta Pinto da Gama, também já falecida, «O grupo das 13», e as heroínas da Rotunda. Há também um curioso postal oferecido pela doutora Magdeleine Pelletier, presidente da Solidarité des femmes, que esteve em Lisboa pouco depois da proclamação da República. Esse bilhete reproduz a mulher cocheiro, de

Paris, e tem uma legenda escrita pela directora da *Suffragista* em que se afirma que a emancipação da mulher é a sua autonomia económica.

As caricaturas e as bandeiras. — Só pelas caricaturas de Bordalo, Leal da Camara, Celso Herminio, e tantos outros, merece uma visita a exposição. Vêem-se as páginas formidáveis do António Maria, desde o rei capa de ladrões, até ao domínio absoluto de Fontes, a memorável caricatura em que todas as personagens tem o rosto de Fontes, rainha, rei, até ao público das galerias. Ha ainda a politica, «A grande porca» da *Parodia*; a albarda simbólica, o *Zé Povinho* montado pelas quatro dinastias, tudo quanto a verve demolidora de Bordalo imaginou contra a realza.

Diante desse homem de génio é ainda maior a emoção do que perante a vitrine dos mortos. A triste mediocridade do meio fez sossobrar o gigante, que é uma das glórias portuguesas!

Já é difficil reconstituir hoje a colleção de projetos de bandeira.

A Bibliotheca reuniu-os, para que os leitores do futuro possam encontrá-los. Expô-los em torno á bandeira que, em 31 de janeiro de 1891, esteve arvorada na câmara do Porto. Essa bandeira era toda vermelha, como foram sempre as bandeiras revolucionárias, tinha ao alto, em letra verde, a legenda do Centro democrático federal e ao centro um círculo verde com a data 15 de novembro. O verde e a data comemoravam a recente revolução brasileira.

Da alusão ao verde e vermelho dessa bandeira, a primeira que os revolucionários do Porto puderam obter, vem a tradição do verde e vermelho da bandeira republicana. Durante 1890 a bandeira de protesto republicano e patriótico era azul e branca sem corão; bastantes delas a policia apreendeu.

Nos projectos expostos há um muito curioso, propondo a conciliação.

A arte popular. — Na exposição figuram muitos barros populares, postais alusivos, alegóricos e com vistas da revolução. Entre as produções de artistas desconhecidos figuram duas belas charges contra os jesuitas assinadas Horácio. Reunem-se também ali medalhas, enfeites e diversos objectos de propaganda republicana.

Em diversas moedas de D. Carlos vê-se gravado o barrete frigio.

A exposição e o Museu da Bibliotheca occupam 10 estantes e 11 vitrines, cheias de preciosidades reunidas pelo actual director no intuito de educação democrática e de propaganda da leitura. Terminamos felicitando Faustino da Fonseca pela obra de verdadeiro republicano que está realizando na Bibliotheca Nacional.

(*A República*, Lisboa, 8 de outubro de 1911).

Na Bibliotheca Nacional. Uma exposição interessante. Homenagem a alguns cooperadores da obra da liberdade e da democracia. — Abriu ontem ao público, na Bibliotheca Nacional, uma curiosa exposição de documentos para a historia do partido republicano, por buvável iniciativa e devida exclusivamente aos esforços do director daquele estabelecimento, sr. Faustino da Fonseca, que tem procurado, com esta e outras exposições similares, atraír o gosto do público pelo livro.

A curiosa exposição acha-se instalada no 2.º andar do edificio e compõe-se de 10 grandes armários e duas vitrines.

Apenas jornalistas e publicistas mortos e jornais extintos figuram no certamen, no qual se encontra abundância de elementos para a reconstrução da história do partido republicano português.

Um dos primeiros documentos que se nos deparou foi o registo fotográfico dos acontecimentos de 4 de abril, vendo-se os mortos, daquela celebre chacina, na morgue, bem como os sinais feitos de sangue pela população em uma parede no largo de S. Domingos. Seguem-se os retratos de todos ou quasi todos os vultos do partido republicano já falecidos: Oliveira Marreca, Latino Coelho, Rodrigues de Freitas, Gomes da Silva, Elias Garcia, José Falcão, Emidio Garcia, Castelo Branco Saraiva, Higinio de Sousa, Teixeira Bastos, Alves Correia, Cecilio de Sousa, general Correia da Silva, Oliveira Miguens, Leão de Oliveira, Saraiva Lima, Sabino de Sousa, Bordalo Pinheiro, Ferreira Manso, Gonçalves Lopes, Alfredo Keil, Consiglieri Pedroso, Bombarda e Candido Reis.

Temos depois obras de Rodrigues de Freitas, Salgado, Henriques Nogueira e Vieira de Castro; manuscritos e o celebre discurso de Latino Coelho *O preço da monarchia*; uma poesia de 1884, de Domingos Pereira, carteiro republicano; uma edição da *Marselhesa* de 1881, traduzida por Teixeira Bastos; *Os falsos apóstolos*, de Guilherme Braga; a excellente *Biblioteca de propaganda democrática*, de Consiglieri Pedroso, e outras publicações do mesmo tipo, de Salgado, Teixeira Bastos e Carrilho Videira.

Nas estantes, uma preciosa colecção de jornais desaparecidos, alguns dos quais antiquísimos. Ali vimos *O Regenerador* de 1848, o mais antigo jornal republicano. Tem no cabeçalho, num triângulo simbólico, esta divisa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Anterior a este há *O Espectro*, 1846, mas anti-dinasta e não tão declaradamente republicano como *O Regenerador*.

Posteriores a estes vêm se *A Corja*, *A Lanterna*, *O Jesuita*, *O Trinta Diabos*, *O Escândalo*, *O Zé Povinho*, *O Rabecão*, *Aurora da Revolução*, *O Rebate*, *O Trabalho*, *O Chicote*, *O Mil Trovões*, *Era Nova*, *O Sargento*, *A Pátria*, *A República Portuguesa* (1890), *O Intransigente* (1889), *O Futuro*, *O Trinta*, *O Povo*, do Funchal (1884), defendendo a candidatura do dr. Manuel de Arriaga; *Maria da Fonte*, *O 31 de Janeiro*, *A Justiça Portuguesa* (1880), *O Fura-vidas*, *O Diabo*, *A Batalha* e a *República Portuguesa* (1873).

*

Encontram-se também ali curiosas gravuras antigas, entre as quais uma em que se vê D. Maria II saudando a intervenção inglesa; outra representando D. Maria sentada num trono, apoiado sobre cadáveres, e ainda uma outra D. Maria num coche puxado pelos cortesãos.

Agora seguem-se jornais de caricaturas, tais como *O Diabo*, *O Borga*, *O Chinelo*, *Os pontos nos ii*, *A Marselhesa*, *O Berro*, *Carantonhas*, *Album das glórias* e o *António Maria*, que nos proporcionam o prazer de rever os trabalhos brilhantes de Leal da Camara, de Bordalo e de Celso.

Revimos a demolidora pagina de Bordalo, em que éle nos representa o rei servindo de capa de ladrões: aquela outra em que, sob a árvore da liberdade a côrte devora o país; a página monumental dedicada a Fontes, admirável de concepção e de execução em que, desde o rei até ao público das galerias, tudo era o Fontes; a albarda simbólica que esmagava o Zé Povinho; e, no *Album das glórias*, D. Luiz pintando uma figura de República.

Lá vimos a primeira carantonha de Portugal, de Celso Herminio, soberba caricatura do rei D. Carlos, e aquella página incomparavel de *O Berro*: *O direito divino nos tempos antigos e nos tempos modernos*, onde,

ao lado de D. Afonso IV, na batalha do Salado, D. Carlos I passeia a cavalo na Avenida da Liberdade.

Na outra vitrine, ao centro da sala, encontra-se a história gráfica da bandeira republicana, onde se encontra a explicação da origem das cores verde e vermelha.

A bandeira que foi hasteada na Câmara Municipal do Porto, por ocasião da revolta de 31 de janeiro, foi a bandeira do Centro Democrático Federal 15 de novembro, em homenagem ao Brasil, a qual era encarnada, tendo ao centro um disco em verde com a data da proclamação da república brasileira. Dahi, a origem do verde nas cores da actual bandeira portuguesa.

Além deste documento importante, há uma coleção completa de projectos de bandeira, inclusive projectos cómicos de reconciliação das cores verde e vermelho e branco e azul.

Grande número de figuras em barro representativas da República, do Zé Povinho, etc.; muitos postais de caricaturas; várias medalhas, algumas comemorativas da manifestação a Loubet, preenchem o monstruário.

Organizada pela médica D. Carolina Beatriz Angelo, há pouco falecida, há ainda na exposição uma secção registando os esforços das mulheres republicanas, onde figuram, por excepção, além do de Carolina Angelo, os retratos de algumas propagandistas ainda vivas, como Ana Osório, Adelaide Cabette, Maria Veleda, Virginia da Fonseca e Fausta Pinto da Gama.

Aí figuram jornais de propaganda feminista, tais como *A Mulher e a Criança*, *A Madrugada*, *A Moda Ilustrada* (1900), com artigos de Miguel Bombarda e Castro Osório; vários manifestos da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas; estatutos da Associação de Propaganda Feminista; prospectos da *Obra Maternal*; representação das mulheres republicanas ao parlamento pedindo o voto; a sentença do júri favorável ao voto de Carolina Angelo; um bilhete postal representando uma mulher coqueira de Paris, enviado por madame Peletier e fotografias em que figuram as heroínas da Rotunda e da Cruz Vermelha.

Sobre uma mesa encontra-se uma rara coleção da *Gazette nationale ou Le moniteur universel*, de 1789, aberta na pagina onde está consignada a *Declaração dos Direitos do Homem*.

Como se vê por esta rápida resenha, é deveras curiosa a exposição que todos os dias, do meio dia em diante, está patente na Biblioteca Nacional, e que, recordando os homens e as forças que contribuíram para a implantação da República, constitue, sem dúvida, uma forma muito simpática e muito justa de comemorar o primeiro aniversário da República Portuguesa.

(*A Luta*, Lisboa, 8 de outubro de 1911).

*

* *

Exposição de cartas da fronteira ameaçada pela invasão realista, em que figuraram as cartas do Estado Maior descritivas do Minho e Trás-os-Montes, mapas militares de Espanha e Por-

tugal, mapas dos caminhos de ferro de Espanha e Portugal, antigas cartas portuguesas e espanholas, etc.

Exposição de sellos de Repúblicas, elemento necessário á creação do novo selo portuguez, em que se reuniram milhares de exemplares, tais como as collecções Americanas do Centenário Colombino, recentes sellos de Cuba, etc.

Exposição de mapas geográficos e corográficos, antigos e modernos, portuguezes e estrangeiros, que occuparam dois extensos corredores e uma sala.

Exposição de estampas, parte emoldurada, parte disposta em vitrines, parte aberta em estantes, avultando entre ellas as de Sequeira, Durer, etc.

*

* *

Museu da Bibliotheca, constituído pelas Salas do Brazil, da collecção Camoneana, das Biblias, dos Escriitores Clássicos, e por duas galarias com estantes e vitrines, em que permanecem expostas preciosidades bibliográficas.

Registou a imprensa o grande éxito do Museu :

Na Bibliotheca. Museu de preciosidades bibliográficas. — Inaugura-se amanhã, ás 13 horas, o museu de preciosidades bibliográficas existentes na Bibliotheca Nacional e que, com superior critério, o director dêste estabelecimento, sr. Faustino da Fonseca, fez organizar a fim de que não passassem despercebidas ou só com muita dificuldade fossem vistas, como até agora succedia. Este museu contém preciosas illuminuras, estampas e outras raridades e de certo a concorrência deve ser grande amanhã, pois elevado é o número dos apreciadores de obras primas.

(*A Capital*, Lisboa, 9 de janeiro de 1912).

Na Bibliotheca pública. Exposição de illuminuras. — Por iniciativa muito louvável do director da Bibliotheca Pública de Lisboa, sr. Faustino da Fonseca, inaugurou-se ontem naquelle edificio uma interessantissima exposição de illuminuras, onde se aglomeram em grande quantidade, gravuras de alto valor, documentação histórica de incontestável merecimento.

Exposições da natureza da que ontem se inaugurou, que servem de verdadeiro incentivo para o amor ao livro, são dignas do maior aplauso, e por isso não regatearemos louvores ao sr. Faustino da Fonseca, espirito trabalhador e empreendedor, que com uma dedicação digna de especial registo se esforçou para conseguir que a exposição atingisse o maior brilho e em nada desmerecesse daquelas que no género se fazem no estrangeiro.

A interessante exposição, onde pelas vitrines, numa disposição metódica, mas artistica, se admiram exemplares de subido valor, occupa 21 das divisões do segundo pavimento do edificio.

- A bela exposição que constitue um refúgio de espirito para os estudiosos, contém os seguintes livros e estampas:
- Panorama de Lisboa. Gravura em cobre, colorida, 1,80×0,20. (Do livro de Lamderman. *Historial military observations en Portugal*), 1821 — 2 vols;
 - Cartas (12) do Cardeal D. Henrique rei (originaes);
 - Tratado diplomático chinês, original;
 - Fortalezas da India no séc. xvii (album de aguarelas);
 - Barreto de Rezende — Praças da India. Retratos dos vice-reis da Índia, 2 vols. coloridos com texto;
 - Colecção de figurinos militares das colónias portuguezas. Séc. xvii. Desenhos coloridos;
 - Figurinos militares coloniais. Desenhos coloridos. Séc. xviii;
 - Gravuras em cobre. — Ceremónias religiosas e superstições — Scenas da Inquisição. Autos de Fé;
 - Águas fortes de Fremy — Album de águas fortes de Schellenberg;
 - Livros de côro, iniciais coloridas do séc. xvii (Dos conventos de Lisboa, Évora e Porto);
 - Retratos artisticos de Molière, Talma, etc.;
 - Alegorias, gravuras diversas. Catedral de Westminster, gravuras inglesas de água-forte;
 - Uniformes antigos do exército francês, (coloridos);
 - Costumes femininos espanhoes e portuguezes;
 - Adoração dos Magos. Fac-simile da Catedral de Colónia;
 - Retrato de Fernam Cortez (gravura em cobre);
 - Paisagens de Claude Lorrain, Le Beau Mathieu, etc. (águas-fortes);
 - Livros de côro do séc. xvii;
 - Costumes medievaes, vestidos e accessorios (Violet-le-Duc);
 - Retratos de militares do séc. xviii, gravuras em cobre;
 - Gravuras em cobre — Terremoto de Lisboa, 1755. Album de gravuras das ruínas;
 - Festas parisienses no séc. xviii;
 - Ordens religiosas militares, insignias e hábitos;
 - Livros de côro, iniciais coloridas filigranadas. (Dos conventos de Tibães, Santa Clara do Pôrto, S. Bento da Ave Maria);
 - Album de águas fortes de artistas francezes;
 - Frontespícios alegóricos. gravuras de buril em cobre;
 - Uniformes alemães do séc. xvii, coloridos;
 - Encadernações preciosas;
 - Fac-similes crómolitográficos;
 - Costumes indianos (águas fortes coloridas);
 - Album de assuntos bíblicos. (Gravura em cobre);
 - Uniformes portuguezes coloniais;
 - Livros de côro do séc. xvii. Iniciais coloridas. (De conventos de Lisboa);
 - Costumes da côrte de Luiz XIV;
 - Gravuras francezas do séc. xviii;
 - Tôrre de Belém, (água forte inglesa);
 - Retratos de pintores espanhoes, Velasquez, etc., etc.;
 - Livros de côro, iniciais coloridas. Séc. xvii;
 - Biblia em gravura a buril e água forte de artistas alemães e francezes, (4 vols);
 - Livros de côro com grandes iniciais e quadros aguarelados. (Dos conventos de S. Bento e Santa Clara do Pôrto);

Grandes encadernações em madeira forrada de coiro com pregaria e fechos de bronze;

Manuscritos notáveis: escritura do casamento do marquês de Pombal em Viena, 1745. Com as assignaturas das testemunhas em lacre;

Memórias da paz de Utrecht, 1715. Frontispício colorido em pergaminho. Retrato de D. Luiz da Cunha, ministro plenipotenciário;

Iniciais mosárabes, colecção de fac-similes;

Códices de Alcoaça: «De avibus», tratado de ornitologia do séc. xiv, com desenhos;

Brazões de fidalguia, coloridos. Dantas da Cunha, 1653;

Regra de S. Bento. Sec. xvi (iniciais coloridas);

Forais de Atouguia, Aveiras, Valparaíso, S. João do Monte (tarjas coloridas);

Brasão de João Cardoso da Costa. Carta de brasão (colorida);

Evangeliario (Front. colorido);

Doação de Torres Novas por D. Dinís em 1304, com selo real sem corôa, pergaminho de 1304;

Voto de Santa Izabel para usar hábito por toda a vida. Pergaminho de 1325 com selo de Aragão sem corôa;

Livros de côro do séc. xvii. (Iniciais coloridas);

Manuscritos notáveis: Códices de Alcoaça escritos nos séc. x, xii e xiii (assuntos teológicos, 7 vols);

Impressos japoneses de versos do séc. xviii e xix;

Manuscritos iluminados: Blordas Farbivianus — Iluminados notáveis do séc. xvi (Escola francesa);

Bíblia manuscrita do séc. xiv — Iluminada;

Regimento do almirantado da Índia. Brasão colorido;

Tortado — Crónica de Eusébio, comentada. (Iluminuras notáveis do séc. xvi; (Escola italiana 4 vols.);

Resas de côro. Iniciais iluminadas do séc. xvii;

Portulano do séc. xvi (imitação);

Tito Lívio (2 vols. com iluminuras notáveis, escola italiana do séc. xvi. (Cópia de luxo);

Impressos japoneses: Tratado de oftalmologia; Indústrias e fábricas; Histórias; Descrição da capital do império; Agricultura — pescarias;

Dicionário holandês-português;

Estampas de costumes portugueses, gravuras inglesas do séc. xviii;

Livros de côro do séc. xvii. (Dos conventos de Santa Clara de Lisboa, Santa Joana, etc.).

Grande manuscrito mexicano da Bibl. Borgrâmio. Iluminuras (Fac-simile);

Cânones. Iluminuras do séc. xiii (arte mosárabe);

Cantochão do séc. xiv (Inicial mosárabe);

Bíblia do séc. xiv, tomada em Aljubarrota;

Desenhos mexicanos (Fac-simile);

Encadernações notáveis, arte portuguesa, franceza, alemã e russa; capas de coiro em mosaico; coberturas de setim bordado a matiz; coberturas de veludo, seda, etc. Trabalhos do séc xviii, xix; ornamentações de metal do séc. xvii e xviii;

Física sacra (4 vols.) oferecida pelos duques de Northumberland à biblioteca de Alcoaça no séc. xviii. Encadernação notável com pinturas sobre apáro dourado.

Fac-similes de manuscritos iluminados do museu Britânico;

- Album Cifka, Desenhos aguarelados de Sequeira, Bartolozzi, etc.;
- Album de Norbling. Águas fortes;
- Paisagens (album);
- Batalhas: Talavera, Bussaco, (águas fortes);
- Album Durer. Gravuras em madeira. Retrato do mestre;
- Vistas de Roma (gr. de Barbosa, etc.);
- Retratos de Querido, Pellier (gr. em cobre);
- Tapeteiras decorativas (águas fortes);
- Retratos de pintores espanhóis: Cano, Herrera, Valasquez, Murillo, Céspedes, etc.;
- Retrato de Carlos V (Grav. em cobre);
- Paisagem flamenga (água forte);
- Livro dos mortos. Reprodução do papiro do Egipto;
- Pinturas de Pompeia (fac-simile);
- Decorações árabes policromas;
- Pinturas de Herculano. Grav. em cobre a buril, 2 vols.;
- Catedral de Lincoho (água forte de W. Hollar);
- Glórias militares de França. Batalhas célebres (grav. em cobre do séc. xviii);
- Paisagem de Génova, (água forte);
- Paisagem de Vernet. Fortaleza antiga (grav. do séc. xviii);
- Pinturas de Rafael nas galerias do Vaticano. Decorações notáveis.
- (Grandes chapas gravadas a buril. Séc. xviii);
- Livros de horas iluminados do séc. xvi);
- Bíblia em caracteres microscópicos;
- Regimento dos carpinteiros (Frontispício iluminado), séc. xviii;
- Dilúvio. Grav. do séc. xviii;
- Aventuras de Telémaco (Grav. em cobre);
- Rafael. Pinturas célebres do Vaticano. (Albus monumentais);
- Batalha de Constantino;
- Triunfos Romanos;
- Ortelius — Theatrum Orbis (mapas gravados);
- Evangelhos. (Gravuras inglesas em aço);
- Impressos notáveis: Bíblia de Gutemberg. (Mayence, entre 1450-1455);
- Epístolas de Cícero. (Primeiro livro impresso em Veneza. 1469). Caracteres redondos;
- Crónica de Nuremberg. 1493 (gravuras em madeira). A mais antiga das ilustrações;
- Atlas Geográfico, Abrahão Ortélio (mapas gravados em cobre);
- Bíblia Poliglota de Filipe II. (Notavel trabalho tipográfico do séc. xvi);
- Odissêa de Homero. (Caracteres gregos). Edição luxuosa do séc. xviii;
- Manuscritos notáveis: Livro de horas da rainha D. Leonor (Iluminuras notáveis do séc. xv);
- Livro de horas com iluminuras (pequeno formato. Arte francesa);
- Escrito religioso hebraico;
- Folha de palmeira, com escrita gravada a estilete (contrato de casamento em caracteres singaleses malabárlicos);
- Alcorão, caracteres turcos;
- Alcorão, caracteres persas;
- Música — Partitura de Marcos Portugal (autógrafo);
- Escritos orientais árabes e persas;
- Missal de Estêvão Gonçalves. (Iluminuras do séc. xvii. Fac-simile);
- Sêlos de chancela em lacre e papel;

Sêlos de abades de várias ordens;
Sêlos de várias povoações do reino;
Sêlos de tribunais e repartições públicas.

Tal é, em resumo, o número das obras expostas, que como se vê pelos títulos, encerram uma verdadeira reliquia histórica digna do maior aprêço.

A exposição foi ontem muito visitada sendo todos unânimes em felicitar o sr. Faustino da Fonseca pelo seu dedicado trabalho e todos aqueles que tão inteligentemente o auxiliaram.

(*Diário de Notícias*, Lisboa, 11 de janeiro de 1912).

Museu da Biblioteca Nacional — Com enorme concorrência, realizou-se ontem a sua inauguração. — Inaugurou-se ontem um novo museu — o da Biblioteca Nacional. Preciosidades bibliográficas, por muitos anos escondidas, foram pela primeira vez expostas ao público, que acorreu a admirá-las, dando assim uma prova de que lhe mereciam todo o interesse e de que não tinha havido razão em lhas ocultarem por tanto tempo.

A criação e organização do novo museu deve-se ao esforço incansável do director da Biblioteca, sr. Faustino da Fonseca.

É lamentável que a instalação do museu seja tão deficiente, pois todas aquelas maravilhas se encontram em corredores estreitos e escuros, sem a luz precisa para se examinarem convenientemente. Uma colecção magnífica e preciosa de biblias antigas, que a biblioteca possui, não pode mesmo ser exposta por falta de espaço e local para isso.

Impossível se torna falar separadamente de cada uma das maravilhas que ontem tivemos o prazer de admirar. Mencionaremos, no entanto, o celebre missal de Estêvão Gonçalves, tão finamente enriquecido com as mais belas iluminuras, uma colecção soberba de «livros de horas»; entre os quais um que pertenceu á rainha D. Leonor, innumeros livros de côro, antiquíssimos, com iniciais coloridas e filigranadas. É igualmente muito curioso um original da biblia de Gutemberg, que foi, como se sabe o primeiro livro impresso, e um outro, manuscrito, que é de uma extraordinaria perfeição.

Gravuras antigas, em cobre, figurinos de costumes nacionais e estrangeiros, desenhos de grande valor, dois deles de Domingos Sequeira, curiosíssimos, cartas geográficas e topográficas, documentos árabes, egípcios e japoneses, ali se acumulam, numa promiscuidade extraordinária.

Por aqui se pode já formar uma idéa de quantas preciosidades encerra o museu da Biblioteca Nacional, que muito hora, na verdade, o seu ilustre organizador.

Nele encontrarão os amadores de antiguidades inexgotáveis motivos para recreação do espírito ao mesmo tempo que os estudiosos e eruditos um vasto campo de investigação histórica e estudo das épocas passadas.

(*A Republica*, Lisboa, 11 de janeiro de 1912).

Na Biblioteca — A inauguração do museu bibliográfico. — Realizou-se ontem a abertura do museu de preciosidades bibliográficas no edificio da Biblioteca Nacional, de que o seu director, o senador sr. Faustino da Fonseca, fez uma verdadeira obra de arte. As salas são magnificas e todos os objectos se encontram em vitrines, numa disposição primorosa. Durante o dia foram numerosas as pessoas que estiveram no museu. Entre as muitas preciosidades ali aglomeradas e cuja lista é numerosa, destacamos ao

acaso : Cartas do cardeal D. Henrique, originaes ; figurinos militares das colónias portuguezas, coloridos, desenhos do século XVIII ; « Adoração dos Magos », fac-simile do quadro da catedral de Colónia ; livros de côro do século XVII ; escrituras de casamento do marquês de Pombal em Viána, 1745, com as assinaturas das testemunhas em lacre ; iniciais mosárabes, colecção de « fac-similes » ; códices de Alcoçaba ; Bíblia em caracteres microscópicos e o celebre missal de Estêvão Gonçalves, com iluminuras do século XVII. O museu está exposto ao público todos os dias.

(*O Mundo*, Lisboa, 11 de janeiro de 1912).

Museu bibliográfico — O que ontem se inaugurou na Biblioteca nacional encerra verdadeiras preciosidades. — Inaugurou-se ontem no arquivo de marinha e ultramar da Biblioteca Nacional a exposição bibliográfica, que, pela quantidade de preciosidades que contém e pela sua boa disposição, constitue um acontecimento com que, decerto, se regozijarão todos os amadores e interessados no assunto.

Nas salas do arquivo, resguardados por *vitrides* e competentemente coordenados pela sua ordem, acham-se vários e curiosíssimos exemplares da gravura, desde a sua fundação. Apesar de todos merecerem atenção, mas sendo impossível dar uma nota completa, tomámos apontamento dos seguintes : O *Panorama de Lisboa*, esplendida gravura colorida, em cobre, do livro de Laudusann, de 1821 ; as cartas do rei cardeal D. Henrique ; um curiosíssimo original de um tratado diplomático chinês ; os dois célebres livros coloridos, com texto, de Barreto da Cruz, com a praça da Índia e os retratos dos vice-reis da Índia ; as collecções de figurinos militares das colónias portuguezas ; as gravuras em cobre, de cerimónias religiosas e superstições ; um album de águas-fortes de Shlerlenberg ; os livros de côro dos conventos de Lisboa, Evora e Pôrto ; a adoração dos Magos, que é um esplendido *fac-simile* do quadro da catedral de Colonia ; o retrato de Fernão Cortez, gravado em cobre ; as paisagens de Claude Lovain ; os retratos de militares do século XVIII ; a gravura, em cobre, do terremoto de 1755 em Lisboa ; os atlas históricos ; o album de assuntos bíblicos ; uma água-forte inglesa da torre de Belém ; as grandes encadernações em madeira e couro, com pregaria e fechos de bronze ; os notáveis manuscritos da escritura de casamento do marquês de Pombal, em Viena, 1745, com os sinetes das testemunhas, em lacre ; os Códices de Alcoçaba *De avibus* do século XIV ; os brasões da fidalguia de Dantas da Cunha, de 1653 ; a doação de Torres Novas por D. Dinis, de 1304 ; o voto de Santa Izabel, em pergaminho, de 1325 ; os notáveis manuscritos *Códices de Alcoçaba*, escritos nos séculos X, XII e XIII, etc.

A exposição houve uma enorme concorrência de visitantes, que examinavam atentamente *vitrine* por *vitrine*.

O sr. Faustino da Fonseca conservou-se durante todo o dia no edificio, prestando esclarecimentos, sobre os assuntos expostos, a todos que lh'os pediam, sendo muito felicitado pela sua bela iniciativa.

(*O Século*, Lisboa, 11 de janeiro de 1912).

Biblioteca Nacional. — **Museu bibliográfico.** — Pelas preciosidades que apresenta e pela sua boa disposição, este museu há dias inaugurado honra o director da biblioteca nacional e nosso amigo Faustino da Fonseca, que

dêste modo veio facilitar aos amadores o exame de pouco conhecidas raridades.

Na impossibilidade de mencionar tudo que de notável ali pudemos admirar numa rápida visita, não deixaremos de destacar os «livros de côro do século xvii», com iniciais coloridas e filigranadas; as gravuras das ruínas do terremoto de 1755; a «escritura de casamento do marquês de Pombal», em Viena, em 1745, com os sinetes das testemunhas em lacre; «Cartas originaes do cardeal D. Henrique»; Códices de Alcobaça; «Livros de Horas» illuminados; fac-simile do «Missal de Estêvão Gonçalves»; «Física sacra», 4 volumes com pinturas sobre o dourado por folhas; a «Biblia» de Gutenberg, de um valor fabuloso. Encadernações notáveis, forais, sélos de abades, de repartições públicas, de tribunais, etc., etc.

O museu está em exposição permanente das 12 ás 16 horas em todos os dias úteis.

(*O Intransigente*, Lisboa, 16 de janeiro de 1912).

Jóias antigas. — O museu da Bibliotheca Pública. — Foi inaugurado hoje no edificio da Bibliotheca Pública em Lisboa um novo museu de arte antiga, cuja instalação enche vinte uma das divisões do andar superior do edificio.

E pena que as dependências do novo museu não sejam mais amplas e servidas de melhor luz.

O director da Bibliotheca — diga-se a verdade — trabalhou imenso e prestou um esplêndido serviço aos estudiosos. Mas o edificio, como se quisesse ser tão demolidor como alguns políticos adversos ao honesto funciônario, limitou-lhe em demasia o espaço e deixou o museu nas mais tristes circunstâncias de iluminação.

Todavia, com um pouco de paciência e boa vontade, os documentos expostos vão-se fazendo notar, a pouco e pouco, nas interessantes vinte e uma secções. E de entre essa aluvião de trabalho brilhante e antigo, que encerra muito daquilo que mais necessário é para o estudo do nosso passado artistico e politico, não podemos deixar de mencionar os desenhos do nosso grande Sequeira e a collecção dos livros religiosos dos antigos conventos, a Biblia de Aljubarrota, o pergaminho do Voto de Santa Izabel, os Códices de Alcobaça, os impressos japoneses do século xviii, uma Biblia manuscrita do século xiv, etc.

O novo museu da Bibliotheca Pública é uma prova de vontade que honra o sr. Faustino da Fonseca.

(*As Novidades*, Lisboa, 10 de janeiro de 1912).

O museu da Bibliotheca. — Foi inaugurado ontem o Museu Bibliográfico da Bibliotheca Pública de Lisboa. É uma iniciativa útil do sr. Faustino da Fonseca, cuja direcção algumas vezes nos tem merecido os mais amigáveis e imparciaes reparos, mas que desta vez nos obriga a tecer louvores. Os manuscritos, illuminuras, códices, pergaminhos, gravuras, edições primitivas e raras, formam um conjunto agradável e valioso, que merece ser cuidadosamente estudado. É longa a resenha destas preciosidades, que não publicamos por falta de espaço, mas que o leitor poderá admirar se tiver o bom gosto duma visita ao Museu.

Vimos, também, numa sala do mesmo pavimento onde se encontra instalado o Museu da Bibliotheca, os retratos do Padre António Vieira, dos

Barbosas, do Padre Manuel Bernardes, de Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo, do Padre Rafael Bluteau, de Fr. Tomé de Jesus e outros sacerdotes que honraram as letras patrias e que supúnhamos desterrados nas profundas do olvido.

Lá estão, é certo; embora afastados, á parte, sendo preciso para quem os quiser admirar, dar um bom passeio. Mas lá estão com honra, é o essencial.

Mais uma vez os nossos agradecimentos ao sr. Faustino da Fouseca, republicano sincero, que desta forma prestou um bom serviço aos estudiosos.

(*A Nação*, Lisboa, 11 de janeiro de 1911).

Na Biblioteca Nacional — Preciosidades Bibliográficas — É inaugurado o novo museu, o qual foi instalado no edificio da Biblioteca. — Verdaderamente interessante o museu de preciosidades bibliográficas, ontem inaugurado na Biblioteca Nacional.

O museu, que foi instalado no último pavimento onde se encontra o arquivo de marinha e ultramar, occupa toda a ala direita do mesmo arquivo, estendendo-se ainda por mais três salas anexas, onde as referidas preciosidades se vêem encerradas em grandes *vitrynes* ou ainda estendidas sobre prateleiras apropriadas.

Logo á entrada, do lado esquerdo, a atenção do visitante é atraída para uma *vitryne* onde se divisa o missal de Estêvam Gonçalves, recheado de belas iluminuras do século xviii; a partitura de Marcos Portugal (autógrafo): um minúsculo livro de horas do século xv (pequeno formato, arte franceza), em que as iluminuras conservam ainda toda a sua beleza e frescura; aleorões com caracteres persas e tureos; vários escritos orientais, árabes e persas e por último o *livro de horas* da Rainha D. Leonor (seculo xv).

Ainda nesta *vitryne*, além de vários escritos religiosos hebraicos, resalta á vista dentro de uma esguia caixa como que um estôjo, uma folha de palmeira resequida com escritos gravados a estilete. É um contrato de casamento em caracteres singaleses malabárlicos.

Proseguindo-se na visita, vê-se nas *vitrynes* seguintes, uma enorme variedade de antiquísimos sêlos de chancela em lacre e em papel, pertencentes a tribunais e repartições públicas, a abades de diversas ordens e ainda a várias povoações do reino.

Seguem-se depois: Panorama de Lisboa, gravura em cobre, colorida com 1 metro e 80 de comprimento por 0,20 de alto, extraída do livro de Landman, *Historical military observations on Portugal* — 1821; 12 cartas originaes do cardeal-rei D. Henrique; o original do tratado diplomático chinês; um album grande com aguarelas representando várias fortalezas da India no século xvii; 2 volumes coloridos com texto, de Barreto de Rezende, que tratam das praças da India, e publicam retratos dos seus vice-reis; e várias coleções de desenhos coloridos representando figurinos militares das colónias portuguezas no século xviii.

Ali se expõem gravuras em cobre, representando cerimoniaes religiosas e superstições, scenas da inquisição, autos de fé; águas fortes de Fremy; um album de águas fortes de Schellenberg; grandes livros de côro; iniciais coloridas do século xvii, dos conventos de Lisboa, Evora e Pôrto; retratos de Molière, Talma, etc.; alegorias de gravuras diversas, entre as quais a catedral de Westminster; várias gravuras inglesas de água forte; coloridos

representando uniformes antigos do exército francês; costumes femininos hespanhoes e portuguezes; *fac-simile* do quadro da catedral de Colonia, *A adoração dos Magos*; retrato (gravura em cobre) de Fernão Cortez; paisagens e águas fortes de Claude Lorrain, Le Beau e Mathieu; costumes medievais, vestidos e acessórios (Violet-le-duc); albuns de ruínas e do terremoto de Lisboa; ordens religiosas militares, insígnias e hábitos; costumes indianos; coloridos representando uniformes alemães no século xvii.

A vitrine n.º 6, destinada a encadernações preciosas, chama também a atenção dos visitantes, vendo-se próximo dela vários livros de côro, com grandes iniciais e quadro aguarelados. Estes enormes livros, que pertenciam aos conventos de S. Bento e Santa Clara, do Porto, teem a encadernação em madeira, forrada de coiro, com pregaria e fechos de bronze.

Manuscritos notáveis. — Passa-se depois à secção dos manuscritos notáveis.

Ela é também interessante, como vai vêr-se.

Logo de começo as atenções gerais são atraídas para a escritura do casamento do marquês de Pombal, realizado em 1745 em Viena. Esse notavel documento, que foi encontrado numa mercearia (!), tem as assignaturas de todas as testemunhas, em lacre vermelho, o que dá a impressão que o final do contracto está todo êle salpicado de sangue.

Vêm-se depois: As memórias da paz de Utrecht, 1703, cujo frontispicio é colorido em pergaminho e representa o retrato do ministro plenipotenciário D. Luis da Cunha; colleção de fac-similes, com iniciais mosárabes; códices de Alcobça, *De Avibus*, tratado de ornitologia do século xiv, com desenhos; brasões coloridos de fidalguia, (Dantas da Cunha, 1653); Regra de S. Bento, século xvi (iniciais coloridas); Tarjas coloridas, forais de Atouguia, Aveiras, Valparaizo, S. João do Monte; carta de brasão e brasão colorido de João Cardoso da Costa; Evangelário com frontispicio colorido; pergaminho de 1304, com selo real sem corôa, com a doação de Torres Novas por D. Dinis; pergaminho de 1325, com selo de Aragão sem corôa, e m o voto de Santa Isabel para usar hábito por toda a vida; 7 volumes de assuntos teológicos; códices de Alcobça, escritos no século x, xii e xiii; diversos impressos japoneses dos séculos xviii e xix.

Dignos de registo são ainda os manuscritos iluminados, entre os quais podemos tomar nota dos seguintes: *Blondas Farlivianus* com iluminuras notáveis do século xvi (escola franceza); biblia do século xiv; quatro volumes *Tostado*, crónica de Euzébio comentada (escola italiana); dois volumes de Tito Livio; impressos japoneses; várias estampas de costumes portuguezes; grande manuscrito mexicano da Biblia Borgiana e uma outra biblia do século xiv, tomada em Aljubarrota.

Encadernações notáveis. — Nas vitrines das encadernações existem exemplares interessantísimos entre os quais destacaremos um livro com capa de coiro e mosaico, e outros com coberturas de setim bordado a matiz; de veludo, seda, etc., trabalhos estes executados no século xviii. Ainda há outras encadernações, com ornamentações de metal, do século xvii e xviii e 4 volumes de física sacra, que foram oferecidos pelos duques de Nortamberland á biblioteca de Alcobça no século xviii.

A encadernação, além de notavel, apresenta delicias pinturas sobre o aparo dourado.

Impossível se torna dar uma nota detalhada de todas as preciosidades expostas. Citaremos ainda vários albuns com desenhos, tal como o album Cifka, com aguarelados de Sequira e Bartolozzi, e águas fortes representando as batalhas de Talavera, Bussaco, etc.

Na última vitrine destacam-se ainda 14 livros de horas, todos eles com magníficas e frescas iluminuras, á mistura com mapas, impressos, biblias, etc.

(*A Luta*, Lisboa, 11 de janeiro de 1912).

*
* *
*

O Catálogo metódico de Finanças, preparado para auxiliar o estudo e a discussão do primeiro orçamento da República foi assim anunciado pela imprensa :

«Está patente na Biblioteca Nacional de Lisboa um catálogo de assuntos financeiros, português e estrangeiro, da maior utilidade para o estudo do orçamento».

(*A Capital*, Lisboa, 17 de janeiro de 1912).

«Também no mesmo estabelecimento de instrução foi últimamente organizado com o maximo escrúpulo um catálogo de finanças, para facilitar a busca das obras que ali existem de assunto que possa interessar para um completo estudo orçamental».

(*Diário de Noticias*, Lisboa, 23 de janeiro de 1912).

•Catálogo de finanças.—É utilíssimo para os estudos orçamentais o catálogo de finanças ultimamente organizado na Biblioteca Nacional de Lisboa, por iniciativa do seu director sr. Faustino da Fonseca.

Figuram nesse catálogo documentos preciosos, como contas de administração financeira, relatórios, planos, questões económicas e comerciais, tratados de amizade e de paz, de comércio, de navegação e de extradição, convênios e convenções, etc., etc.

Finalmente um grande número de obras podem ser rapidamente consultadas para o estudo dos que se applicam a trabalhos orçamentais.

A consulta dessas obras torna-se facilima em vista do catálogo especial agora organizado.

(*A Luta*, Lisboa, 24 de janeiro de 1912).

•Catálogo de finanças.—Para facilitar estudos orçamentais foi organizado ultimamente, na Biblioteca Nacional de Lisboa, um catálogo de volumes e folhetos que existem naquele estabelecimento de instrução e relativos a essa especialidade.

Por esse catálogo far-se-há a busca rápida de orçamentos, propostas de fazenda, contas da administração financeira, relatórios, planos, obras sobre questões económicas, financeiras e comerciais; tratados de amizade, de paz, de comércio, de navegação e de extradições, livros sobre empréstimos (sendo muitos interessantes os de D. Miguel); notas várias sobre crises políticas, económicas, sociais e agrícolas, forais, contratos e liquidações, garantia de juros, Crédito Predial, bens de conventos e de igrejas, desamor-

tização, economia política, estatística rural, social e nacional, permutação de fundos e encomendas postais, caminhos de ferro, regimen florestal, minas, loterias, indústrias, contrastarias, propriedade de marcas, portos francos, bolsas, questões monetárias, etc., etc.

Escusado é encarecer as vantagens da catalogação especial dêsses assuntos na presente ocasião.

O referido catálogo pôde ser consultado pelo público em todos os dias úteis.

(*Jornal do Comercio*, 24 de janeiro de 1912) (1).

*
* *
*

Fez-se esta profunda transformação á custa dum trabalho violento e incessante, que conseguiu enfim triunfar da indifferença pela leitura; e tudo isto se obteve por forma a constituir uma honra para a República, — sem aumento de despesa, mesmo sem esgotar os recursos orçados, ainda do decreto de 1901!

São de uso corrente na América as exposições, que tanto contribuem para a atividade e aperfeiçoamento dos Bibliotecários, como para a instrução e educação do público. As bibliotecas trocam entre si as suas preciosidades, alargando a influencia da arte e das ideias.

Não satisfeitos os americanos com o colossal movimento de leitura das suas Bibliotecas, procuram desenvolver o anunciando as novas aquisições em cartazes ilustrados.

Constitue a propaganda uma das principais funções da Biblioteca, segundo a orientação americana:

«É digna de admiração a atividade da Bibliotecária (directora da Biblioteca de Dayton, Ohio) principalmente a sua propaganda nas escolas, o cuidado prestado á leitura infantil, o empréstimo animado com zêlo, . . . os agradecimentos á imprensa que publica as listas de livros novos, aos presbiteros que os anunciam ao público, aos institutos e Bibliotecas de toda a América que emprestam fotografias a expôr, aos clubs e sociedades que auxiliam as exposições, etc.».

(1) Não foram retificadas algumas inexatidões das transcrições acima, para não alterar esses documentos, interessantes sob muitos aspetos. O catálogo completo será publicado quando a instalação definitiva do museu permitir a permanencia da numeração nas vitrines e nos objetos expostos. Atualmente ha na exposição verbetes descritivos dos objetos.

Consagrou todas essas medidas a afluência do público, o serviço prestado em especial a parlamentares, jornalistas, professores e estudantes. Viu enfim a Biblioteca valorizadas, pelo aproveitamento geral, as suas ignoradas riquezas.

*
* *
*

O público da Biblioteca, além da satisfação provada pela afluência, manifestou o seu aplauso ás reformas realizadas, nesse documento de 28 de novembro 1911 assinado por 372 leitores, entre os quais o Dr. Teófilo Braga, presidente do Governo Provisório.

Ao Director da Biblioteca Nacional de Lisboa :

Os cidadãos abaixo saúdam a Pátria redimida, de séculos de trevas, de obscurantismo pertinaz, em que jazia amesquinhada; e porque a querem elevar à altura de que ela é tão digna, pelo esforço do seu braço e da sua inteligência, veem por esta forma patentear-lhe o seu alto apreço pelos trabalhos e formas novas que V. Ex.^a tem adotado nesta Bibliotheca, e pedir-lhe para que apresente no parlamento esta sua reclamação.

Os frequentadores desta casa do estado, que há bastante tempo a conhecem e que sabem as dificuldades com que lutavam quando queriam qualquer exemplar, e mesmo a deficiência com que em parte ainda hoje se luta, da falta de livros modernos que não possui, ainda mesmo os mais vulgares, sabem também o quanto de proveitosa lhe tem sido a orientação do seu novo director.

Os resultados tem sido evidentes, pela quantidade de leitores que se vêem no edificio e cujo número tende a aumentar. Ora é este assunto a causa principal por que nós, os leitores, nos dirigimos a V. Ex.^a para lhe pedir com instancia o seguinte : A sala grande, que serve para leitura, não satisfaz por forma alguma para o fim a que foi destinada; e admira até que os nossos higienistas não tenham ainda olhado com olhos de ver para aquele velho corredor sem ar, nem luz, nem condições higiénicas numa casa destinada para tal fim.

A luz natural cõa-se por umas pequenas janclas que outrora serviram as celas dos frades, e que hoje servem a sala da primeira bibliotheca do país.

Senhor Director, nós os novos pedimos-lhe luz, luz a jorros, para poder-mos vêr e lêr êsses extraordinários antigos e novos poetas e prosadores pátrios, honra da nossa terra e que nós tão pouco conhecemos; pedimos-lhe rasgadas janclas para que por elas possâmos, a largos tragos, aspirar essas lufadas de vento forte que veem de longe, do mundo civilizado, e ao encontro do qual nós queremos ir.

Não será difficil a V. Ex.^a ver a forma como são disputados os lugares junto das janclas; chega-se a vir para os dos corredores, porque a aglomeração da sala tira a luz a cada um, além disso, a cubagem de ar é

insuficiente, os tectos teem a altura de qualquer velha casa de habitação, a mobília é tudo quanto há de mais exótico e ridículo, cadeiras de todos os tipos e feitiços, e as mesas escavacadas; e mesmo assim, senhor director, na leitura nocturna a aglomeração costuma ser tal, que os porteiros são obrigados a sustar a entrada dos leitores que já não teem lugar. Este facto torna-se impossível, porque pessoas há que veem de longe, operários que só da noite dispõem e que vêem baldado o seu esforço.

Agora que se está fazendo uma Pátria de cidadãos novos, aptos para a vida moderna, e o professor se arma da sua melhor boa vontade, justo é que os homens doutos como V. Ex.^a se armem também com o melhor esforço, com a melhor boa vontade, para poderem continuar a obra benéfica iniciada pela escola.

E fica certo de que, ensinando, fizestes o trabalho mais sublime que um homem pode fazer. Mas para isso necessário se torna receber em casa apropriada todos esses individuos desejosos de se instruírem, que a essa porta vão bater. E, insistindo para que V. Ex.^a nos dê uma sala capaz para nossa leitura, mais uma vez lhe agradecemos os muitos melhoramentos que V. Ex.^a tem introduzido no serviço da Biblioteca.

Lisboa, 28 de novembro de 1911.

Esta representação foi presente ao Senado da República em 8 de dezembro.

*
* * *

Eis, em números, resultado da minha direção :

De abril a dezembro de 1911, a frequência foi de 66:086 leitores, que requisitaram 127:659 obras, em igual periodo do ano anterior tinha sido respetivamente de 30:589 e 59:420.

Sob a minha gerência, em 1911, o aumento foi portanto de 35:497 leitores e 68:239 obras (1).

A comparação com a frequência anterior (desde 1893, primeiro ano de que possuímos estatística) permite apreciar a importância desses números.

No 2.^o semestre de 1911 da minha direção, a frequência foi de 44:246 leitores, mais do que em todos os anos completos,

	Leitores	Obras consultadas
(1) 1. ^o trimestre de 1912.....	23:258 ..	46:866
	13:174 ..	25:132
Aumento em 1912.....	9:484 ..	21:734
Aumento de 1911.....	35:589 ..	68:239
Aumento total, de abril de 1911 a março de 1912.	45:073 ..	89:973

excepto 1909, em que a frequência total foi de 45:743, o que representa a pequena diferença de 1:497 leitores.

No 2.º semestre de 1911, houve mais 1:878 leitores do que em todo o ano de 1910, conquanto o seu quarto trimestre já decorresse sob o regime republicano.

No 2.º semestre de 1911 a consulta de obras foi de 87:093, maior do que em todo os anos completos, exceptuado o de 1909. No ano de 1910 a leitura total foi de 83:854 obras, menos 3:239 do que naquelle semestre da minha direcção.

De outubro a dezembro de 1910, a frequência foi de 11:142 leitores; em igual periodo de 1909 tinha sido de 12:034, o que representa a diminuição de 1:541. De 1908 para 1909 houvera o aumento de 649, que, sob a República, não se pôde manter.

O 4.º trimestre de 1910 foi inferior aos de 1909 e 1908, e pouco differiu de igual periodo de 1896, em que a frequência foi de 10:309 leitores.

Isto é, o primeiro trimestre da República apenas representou para a Bibliotheca o aumento de 833 leitores com relação a um periodo de quatorze anos distante, a diminuição de 1:541 relativamente ao ano mais próximo, e de 892 com relação ao immediatamente anterior.

Só no mês de novembro, de minha direcção, a frequência foi de 9:608 leitores, número apenas inferior em 1:534 áquelle trimestre.

Em outubro e novembro eu tive 16:469 leitores, mais 5:327 do que no trimestre referido. De outubro a dezembro de 1911 a frequência ascendeu a 24:946 leitores, mais 13:804 do que da em igual periodo do ano anterior, que foi o primeiro trimestre República.

No 2.º trimestre de 1911, sob a minha direcção, a frequência foi de 21:840 leitores, mais 9:691 do que no de 1910, que representára a diminuição de 649 relativamente ao de 1909. A leitura já pois em decadência, quando interveio a reforma!

No 3.º trimestre de 1911 eu tive 19:300 leitores, enquanto que nesse periodo de 1910 só houve 6:963 leitores. O aumento foi de 12:337.

No mês de abril eu tive mais leitores (7:071) do que nesse trimestre! Maio (8:024) e novembro (9:608) excederam-no também! A acção da Bibliotheca para com a mentalidade portugesa está sendo pois mais do quádruplo do que era sob a monarquia! O nosso progresso será pois muito mais rápido do que se supõe.

Infelizmente a República perdeu 6 meses d'êste regimen de Bibliotecas. Proclamada em 5 de Outubro de 1910, só em 1 de abril de 1911 iniciou a nova reforma. O aumento da leitura, obtido em 9 meses, foi de 35:497 leitores e 68:239 obras consultadas. Sendo a média mensal do aumento de 3:944 leitores e 7:582 obras, o aumento d'esses 6 meses teria sido respectivamente de 23:664 leitores e 45:492 obras. Eis quanto a República perdeu com a demora em reformar as bibliotecas! Eis, em números eloquentes, quanto pôde ainda a rotina, sob o regime republicano, contra a doutrina republicana da reforma das Bibliotecas!

*
* *
*

Para que se avalie a importância da reforma das Bibliotecas para a mentalidade portuguesa, é necessário evidenciar a sua necessidade, e a urgência das medidas que remodelaram completamente êste serviço público. Prova-se com números a hostilidade para com o povo, a criminosa função de sequestrar o livro, de dificultar a leitura, êsse atentado contra a pátria, denunciado pelo decreto.

Diziam os defensores do antigo regimen, em especial os palacianos da Biblioteca, que o povo era refractário á cultura mental. Mas o povo manifestava para a leitura uma decidida tendência; êles é que o impediam de lêr.

O estudo das estatísticas permite formular contra a monarquia um formidável libelo, maior do que aquele que constitue o analfabetismo.

Faz se a prova de que a monarquia não deu escolas ao povo, mas não se pode provar que ela repelisse a creança da escola.

Com relação ás Bibliotecas prova-se que a monarquia não deu Bibliotecas ao povo, conquanto houvesse legislado nesse sentido burlando a credulidade nacional e mystificando o estrangeiro, que cita essa medida como se estivesse realizada; e prova-se que a monarquia proibiu ao povo o acesso á Biblioteca Nacional, dificultou o livro, restringiu a frequência, diminuiu o número de horas de leitura, cerrou as suas salas por largos periodos, suspendeu a leitura domiciliária, empregou todos os recursos para diminuir a frequência, o que conseguiu, reduzindo-a por várias vezes em tais proporções que hoje nos revoltam!

Eis a nota, por anos completos, da leitura pública, desde que a Biblioteca possui rudimentares estatísticas :

Anos	Leitores	Obras consultadas	Anos	Leitores	Obras consultadas
1893....	33:842...	58:117	1903....	27:231....	42:620
1894....	36:027...	57:541	1904....	31:969....	60:915
1895....	37:796...	59:207	1905....	29:694....	49:026
1896....	43:547...	63:957	1906....	32:775....	49:030
1897....	30:039...	44:862	1907....	30:844....	54:166
1898....	30:119...	47:045	1908....	38:369....	81:384
1899....	32:335...	54:523	1909....	45:743....	100:650
1900....	29:674...	46:968	1010....	42:368....	83:854
1901....	31:928...	38:568	1911....	79:860....	152:233
1902....	32:659...	33:194			

Provam êsses números a rigorosa verdade das acusações feitas pelo Relatório do Decreto de 18 de março ao regimen clerical e monárquico da Biblioteca.

Houve o deliberado propósito de «defender o povo do pecado de saber».

A Biblioteca, em vez de instruir, tinha por fim anular o livro, ocultando-o, dificultando-o, restringindo a sua ação.

De 1893 a 1910 o aumento de leitores é apenas de 8:526 ; só no 2.º trimestre de 1911 eu tive um aumento de 9:691 leitores sôbre igual período do ano anterior. Só no mês de novembro de 1911 eu tive um total de 9:608 leitores !

A leitura subira porêm de 1893 para 1896, ano em que há 43:547 leitores, mais 1:179 do que em 1910. Assim o aumento de 1893 a 1896 é de 9:705, enquanto que o aumento de 1893 a 1910 é só de 8:526. De 93 a 96 o aumento é de 2:426 leitores por ano ; de 93 a 910 é apenas de 473 !

Se de 1896 em diante continuasse o aumento manifestado de 93 a 96, teríamos em 1911 um total de 79:937 leitores. Pois bem, em 1911 houve uma freqüência de 79:860 leitores, aquele número com a pequena diferença de 77 ! O actual regime da Biblioteca corresponden pois exatamente, na indiscutível prova numérica, á tendência manifestada de 1893 a 1896.

Mas de 1896 para 1897 a freqüência desceu, tornando-se inferior a todos os anos anteriores, perdendo 3:803 leitores relativamente a 93, e 13:508 com relação a 96.

Qual foi a causa que assim reduziu em mais de uma quarta parte a leitura pública da Biblioteca Nacional?

Explica-a o antigo director, no Boletim de 1905, pagg. 144 e 145:

«Demonstrando entretanto a prática experimental que era não sómente *exagerada* mas até *perfeitamente dispensável* a duração das quatro horas para a leitura noturna, deliberou-se em 1897 reduzir a três horas a duração da mencionada leitura. «... Abençoadas restrições e abençoadas proibições...».

Apesar das bemditas restrições e proibições o povo, de que já dizia em 1884 José Julio Rodrigues, «que não pode morrer por não ter quem o ensine», acorreu á Biblioteca por forma a dar de 97 a 99 o aumento total de 2:296 leitores, isto é, em três anos um aumento total inferior á média do acréscimo dos quatro primeiros anos (2:426).

Levaram-no porém novamente de vencida as proibições e restrições abençoadas, por forma a fazerem descer a leitura de 1899 para 1900, em que houve 29:674 leitores, menos 4:168 do que em 1893!

Em 1902 torna o povo a marcar um pequeno aumento, ficando contudo êsse ano ainda inferior ao de 1893!

De 1902 para 1903 a descida é de 5:428 leitores, havendo em 903 só 27:231 leitores, quando em 93, dez anos antes, houvera 33:842.

¿ Qual o motivo de tão rápida queda?

É que se dera um conjunto de felizes circunstâncias: a nomeação do conselheiro José d'Azevedo Castelo Branco para Bibliotecário Mór; as restrições impostas á leitura pelo Regulamento de 29 de janeiro de 1903, assinado pelo Conselheiro Hintze Ribeiro; e a direcção da Biblioteca, desde 27 de novembro de 1902, pelo funcionario que, no relatório acima citado, bem-dizia restrições e proibições!

Mas, decididamente, o povo não queria morrer! A leitura, sem atingir o ano de 1893, passa de 1903 para 1904 de 27:231 a 31:969 leitores.

Êsse aumento de 4:738 leitores constitue uma verdadeira provocação! Não se deixa porém vencer o director; convoca os conservadores para a célebre reunião de 28 de janeiro de 1905, afim de tornar gerais e mais eficazes as restrições do Regulamento proibitivo de 1903.

O aumento da leitura era assim comentado pelo antigo director:

«Uma verdadeira invasão!

«Mas... também a V. Ex.^a não deve ter passado despercebido o que na estatística dos leitores predominava especialmente: eram, em regra, *indivíduos que mal intravam na adolescência*, ou que mesmo ainda pertenciam á *quadra pueril*.

.....
 «Havia quasi atropelamentos... manuseavam *desimbestadamente*, lambendo-os dedos..., foi até mister acudir-lhes com restrições e proibições...

«Abençoadas *restrições e abençoadas proibições*...

«...concorriam abundantemente freguezes *mal-educados e quasi analfabetos*, de fisionomia *estúpida e expressão alvar, vadios imberbes*...

«Por isso, lhe dei com toda a justiça, áquela *assombrosa afluência*, o nome de *invasão*: — *invasão de bárbaros!*

«E por isso, repito, *abençoadas as restrições e as proibições*»... (1).

*
* *
*

Mas o espirito moderno invadia tudo; da própria Biblioteca partiu a revolta contra êsse monstruoso regime.

Insurgiu-se o Dr. Betencourt Ataíde, 2.^o conservador, contra as restrições impostas á manifesta tendência do povo para a leitura, e respondeu por escrito á orientação imposta pelo director na célebre reunião de 28 de janeiro de 1905.

Nessa resposta, impressa em 1905, com o titulo *A Leitura Pública na Biblioteca Nacional de Lisboa*, diz Bettencourt Ataíde, censurando o feroz Regulamento e a sua bárbara aplicação:

«... injustificaveis *rigôres ultramontanos*...

«... reminiscencias atávicas do *pater familias* e do *perinde ac cadaver* torna-se aqui bem notavel, para a raça latina e principalmente na parte dominada outr'ora pelos *jesuitas*...

«Se nós estivéssemos ainda nos *beatíficos tempos de D. Maria I*, seria não só da moda, mas até muito louvável, fazer cair toda essa censura em auxílio das *fúrias da Intendência* contra os escritos estrangeiros portadores da *peste do jacobinismo demolidor dos tronos e dos altares*.

«Em suma, tudo isto é inexplicável, para não ser espantoso.»

(1) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, 1905, pag. 145.

Decididamente o povo não queria morrer! Apesar de tudo, a leitura sóbe de 1905 para 1906, recuperando a perda de 1904 para 1905, mas sem atingir o total de 1893!

Torna a descer de 1906 para 1907. Em setembro de 1906 reassume o cargo de Bibliotecário-Mor, no regresso da China, o Conselheiro José d'Azevedo Castello Branco.

Depois sóbe de 1907 para 1909, tão decidida era a tendência do povo para a leitura; mas, desce de 1909 para 1910, porque em março de 1910, como denunciavam os jornais do tempo, foi organizado um *index expurgatório*!

Era tal o poder da rotina que, ainda sob a República, resistiu esse odioso regime, pelo espaço de 6 longos meses, aos energicos esforços que pretendiam pôr a Bibliotéca ao serviço da Instrução Popular.

Quando se proclamou a República, ia novamente em decendência a leitura.

Em 1909 fôra a freqüência de 45:743 leitores; em 1910 desceu para 42:368.

*
* *
*

Não foi o período revolucionário a causa da diminuição, pois que a diferença contra 1910, nos meses de janeiro a setembro, é de 1:834 leitores.

Por mês a diminuição é de 203 leitores. A média da diminuição de 1906 para 1907 é de 160; a de 1904 para 1905, de 189; de 1899 a 1900, de 221.

As causas permanentes, isto é, a propositada restrição da freqüência, continuavam a actuar.

A diminuição nos meses de outubro a dezembro de 1910 é de 513 por mês; mas, de 1902 para 1903 a diminuição da freqüência fôra de 452 leitores em média mensal; e de 1896 para 1897 a diminuição déra-se em 1:125 leitores por mês.

Não foram, portanto, a proclamação do regime republicano, nem o período de agitação revolucionária, que fizeram descer a leitura de 1909 para 1910.

No 1.º trimestre de 1911, em plena paz, sob o regimen republicano, houve apenas o aumento de 553 leitores por mês, emquanto que no resto do ano 1911 o aumento foi de 3:944 leitores por mês.

Sob a monarquia, a leitura aumentára em 479 leitores por

mês, de 1895 para 1896; e em 627 de 1907 para 1908. Estão portanto as oscilações, de subida e descida, na mudança da monarquia para a república, dentro das médias já atingidas; o aumento mensal de 3:944 leitores é que excede todas essas indicações.

A média dos três aumentos referidos é de 553 leitores por mês, a média do aumento nos meses da minha direcção (3:944) é mais de sete vezes aquela.

Em 1893 (primeiro ano de que falam as estatísticas) houve 33:842 leitores; em 1910 houve 42:368. A diferença entre os dois numeros marca, em 17 anos, um aumento de 8:526 leitores; de 1893 (33:842 leitores) para 1911 (79:860 leitores) o aumento é de 46:018 leitores. Se em todo o ano de 1911 tivesse havido o regime da Reforma, a sua frequência seria de 88:112 leitores (calculados pela média), e assim o aumento teria atingido 54:270!

A frequência das 4 Bibliotecas municipais de Lisboa mostra que o aumento de leitura na Biblioteca Nacional não foi devido ás causas gerais da revolução política, mas á transformação operada pelo novo regime da Biblioteca.

Em 1911 a frequência total de leitores ás 4 Bibliotecas municipais foi de 11:067; em 1910 tinha sido de 10:360. Nada representa o insignificante aumento de 707 leitores. Sobre 1909 (10:824 leitores) o aumento é apenas de 243 leitores.

Em 1908 tinha havido 11:321 leitores, mais 254 do que em 1911, ano completo de regime republicano.

*
* * *

O desleixo da Biblioteca, a indiferença pela leitura, o alheamento da vida mental moderna não se manifestaram apenas, sob a monarquia, na Biblioteca frequentada pelo grande público. O parlamento português possui também uma Biblioteca, que constitue um triste sintôma da barbarie em que, sob o antigo regime, tudo caíra.

O exemplo do estrangeiro mostra eloquentemente a situação a que se chegou em Portugal.

A *Library of Congress* (Biblioteca do Congresso Americano, em Washington) é a primeira biblioteca do mundo.

Tem salas e galerias especiais para os senadores e repre-

sentantes, mas também é franqueada ao público. A sua frequência, de 30 de junho de 1905 a 30 de junho de 1906 foi de 811:945 leitores. Washington é uma cidade de 280:000 habitantes. Lisboa possui 356:009, e teve apenas, em 1905, 29:694 leitores na sua Biblioteca Nacional. A Biblioteca do Congresso, de Washington, está aberta todos os dias ao público, mesmo aos domingos, das 9 da manhã às 10 da noite. Em 1906 possuía 2.120:899 volumes.

A colônia inglesa do Canadá possui, em Ottawa, a Biblioteca do parlamento federal com 300:000 volumes; e tem mais a Biblioteca do parlamento provincial de Quebec, com 71:000 volumes, e a do parlamento provincial de Toronto com 88:000. (Éstes numeros referem-se a 1903).

Para que não se invoque a eterna desculpa da pobreza, comparemos a nossa situação à da Grécia, país pobre e pequeno (64:679 quilómetros quadrados, 2.632:000 habitantes — Portugal 92:157 quilómetros e 5.423:000 habitantes), sem colônias e com um orçamento inferior a metade do nosso.

A Biblioteca da Câmara (em Atenas) possui 175:000 volumes de Direito, Ciências, Política, História e Geografia; jornaes e revistas gregas, francêsas, inglêsas e alemãs, principalmente as publicações relativas ás sciências políticas, morais e militares. Além da frequência de deputados, tem cêrca de 15:000 leitores por ano. A Grécia dispende annualmente 40:471 drachmas, cêrca de 8 contos de réis, com essa Biblioteca, tendo apenas um orçamento de despesa de 37:594 contos; Portugal gasta annualmente 78:522 contos, mas para a Biblioteca do parlamento apenas dá 500,5000 réis.

A Biblioteca do parlamento português possui (supõe-se) apenas 25:000 volumes que, áparte as publicações officiais portuguezas, e os documentos parlamentares franceses, é constituída exclusivamente pelos livros do extinto mosteiro de S. Bento. Não tem as mais vulgares colecções de constituições nem de legislação comparada. Os seus livros mais recentes são uma colecção de constituições de ha trinta anos, o *Manual dos señores Senadores* (Madrid, 1879), e o *Manual do deputado italiano*, de 1890. Ha vinte e sete anos que se não compra um livro! Contudo, sob a monarquia, esta Biblioteca custava 3:266,5000 réis por ano, sendo 2:016,5000 réis para pessoal e 1:250,5000 réis para material. A República reduziu esta verba, destinada a aquisições, a 500,5000 réis.

Não se comprou, porém, ainda um unico livro, e foram su-

primidas mesmo duas revistas que para ali iam por acaso: *Révue politique et parlementaire* e *Révue économique internationale*.

* * *

Enquanto que a monarquia portuguesa reduzia, á fôrça, a leitura, era geral o aumento em todo o mundo, em proporções que parecerão decerto inverosímeis áqueles que se deixaram asfixiar neste triste alheamento da mentalidade.

É de uso geral nos relatórios das Bibliotecas estrangeiras comparar os resultados estatísticos com o de outros países, o que neste documento se faz pela primeira vez entre nós.

Nem a respeito de Bibliotecas, nem a respeito da instrução, se publicaram nunca em Portugal os números relativos ao estrangeiro, por um fingido patriotismo, que era apenas o disfarce do remorso, que era apenas a precaução necessária para que não fizesse explodir revoltas o conhecimento da bárbara depressão em que o illustre Portugal de outra era havia esmorecido.

Impõe a grave necessidade desta hora o dever da verdade porque, quanto mais cruel fôr, mais energia haverá em corrigir o mal.

O aumento constante das Bibliotecas estrangeiras é dado por estes números:

Biblioteca de Sainte Geneviève (Paris):

1898.....	140:034	leitores
1903.....	174:153	»
1905.....	197:252	»

Boston (Estados Unidos):

1875.....	758:493	volumes	emprestados
1907.....	1.679:442	»	»

Astor Library (uma das Bibliotecas da cidade de New York, Estados Unidos):

1866.....	24:941	leitores
1886.....	66:894	»
1906.....	146:328	»
1907.....	185:994	»

Na Biblioteca Nacional de Paris aumentava a despesa porque aumentava a leitura:

Anos	Despesa com pessoal	Obras consultadas
1879.....	406:000 francos.....	390:509
1889.....	436:000 »	559:333
1899.....	436:000 »	665:980

Em Portugal aumentava a despesa á medida que diminuia a leitura:

Anos	Despesa com pessoal	Obras consultadas
1886....	8:000\$000 (Decreto de 1863)...	90:973
1892....	16:974\$000 (» de 1887)...	61:057
1902....	18:862\$000 (» de 1901)...	33:194

Em quanto que aumentava a despesa de pessoal diminuia a verba destinada á compra e encadernação de livros que em 1887 foi de 3:200\$000 réis e em 1901 desceu a 3:150\$000 réis.

A verba destinada a compra e encadernação de livros é de 40% da despesa do pessoal na Biblioteca Nacional de Paris, e de 46% no British Museum (Biblioteca de Londres); na Biblioteca Nacional de Lisboa não passa de 9%!

Provam êsses números que a Biblioteca servira apenas de pretexto para nomear pessoal. Comparemos o pessoal que funciona neste edificio ao de outras Bibliotecas:

Anos	Empregados	Obras consultadas	Obras fornecidas por cada empregado num ano	Idem num dia
Paris (Biblioteca Nacional) 1907	167	750:882	4:496	12
Londres (British Museum) 1903	389	1:587:463	4:080	11
Berlim (Biblioteca Royale) 1904	129	499:555	3:872	10
Lisboa (Biblioteca Nacional) 1901	48	38:568	803	2

*
* *

Vimos as «abençoadas restrições e proibições» empregadas pela monarquia para reduzir a leitura.

Vejamos agora os processos usados nos países estrangeiros para instruir e educar o povo pela frequência das Bibliotecas.

Enquanto que a monarquia portuguesa, que nos deixou com 786 analfabetos por 1:000 habitantes, assim combatia a leitura, applicava a Alemanha a Bibliotecas e Universidades a indemnização de guerra paga pela França :

«As bibliotecas constituem uma boa colocação do dinheiro do Estado.

«A Alemanha colocou utilmente o *nosso* dinheiro.

«... se Strasbourg tivesse continuado a ser cidade francesa, universidade francesa, a sciência não encontraria ali metade do que encontra...

«... Strasbourg alemão empresta livros, Strasbourg alemão emprestaria livros mesmo aos franceses.

«Não o teríamos se Strasbourg tivesse ficado francesa» (1).

A Alemanha, que tem hoje a maior produção de livros do mundo, possui verdadeiros palacios de leitura, de ferro e vidro, com ascensores e outros maquinismos, afirmando, pela importância desses palácios, a importância que liga ás Bibliotecas.

Esmagada pela Alemanha, reconheceu a França que fôra vencida pelo mestre escola; daí ter constituido a instrução obrigatória e gratuita a maior preocupação dos primeiros govêrnos da República.

A exemplo da França esmagada pelos alemães, a Rússia, vencida pelos japoneses, procurou reerguer-se pela instrução. Em 1908 reduziu as despesas com a Casa do Imperador e com a Marinha, elevou as despesas com a Instrução Pública de 36.851:000 rublos, para 53.149:000 rublos e consignou para instituições científicas 146.821 rublos, mais 10:000 do que em 1906.

Na opinião dos ingleses são as Bibliotecas a escola de adultos; o sinal de uma nova era, tão distanciada da anterior como aquelas que a invenção da imprensa separou.

Só a actual Biblioteca Pública põe a multidão em contacto com a riqueza intelectual, que constituía o privilégio de raros.

Segundo Thomas Carlyle, «a verdadeira universidade é uma boa colecção de livros».

«A Biblioteca livre é o complemento natural e necessário do nosso sistema de educação. Instruir os nossos concidadãos nas

(1) E. Morel, *Bibliotèques*, vol. 1, pag. 110.

escolas, até um ponto dado, e não lhes permitir mais nenhuma oportunidade de continuarem a instruir-se, de aumentarem essa instrução, de lhes fazerem alcançar os resultados nos negócios ordinarios da vida seria louco, absolutamente louco» (1).

«A Biblioteca não preenche sómente o fim de fornecer ao público bons livros, mas completa a instrução dos estudantes; é, para as pessoas instruidas, que entram na vida activa, uma escola superior, a sua academia, a sua Universidade. Constitue um sistema de educação para todos, aberto a todos» (2).

Inglêses e americanos, considerando a leitura como uma necessidade pública, obtiveram para séde da leitura edificios mais importantes e mais belos do que as Escolas ou Catedrais, e fizeram irradiar a leitura para todos os bairros das cidades, para todos os nucleos de população dos campos, com a intensidade e a regularidade dos serviços de iluminação ou do correio.

Como uma verdadeira função de higiene mental, mantem em serviço permanente o novo orgão social, — Bibliotecas sempre abertas, sempre livres á consulta, sempre francas ao empresario.

No empenho de instruir o povo não se esforçam apenas os Municípios e o Estado; a iniciativa particular auxilia-os, exigindo porém que as cidades concorram com uma parte das despesas com as Bibliotecas, para que assim se interessem na obra e a considerem como sua.

Carnegie que, além dos seus dons ás Bibliotecas americanas, na importância de 5:583 contos de réis, ofereceu 225 contos á cidade escocesa de Edimburgo (em 1886), escreveu:

«Perguntei a mim mesmo qual seria o mais belo presente que se podesse fazer a um povo. E, tendo reflectido bastante, pensei que eram livros.»

É tal a importância dos donativos dos milionarios americanos que só as somas oferecidas por onze pessoas prefazem 16:475 contos de réis.

Eis algumas ofertas: 2:000 contos (Walter N. Newburg); 4:000 contos (John Crear); 1:400 contos (John Peabody); 1:500 contos (James Rush); 1:600 contos (Enoch Pratt). As familias Astor, James Lenox, e Tilden fizeram á Biblioteca de New-York dádivas na importância de mais de 2:000 contos. Só essa Biblioteca tem recebido dons na importância de mais de 6:400 contos.

(1) Forwood, *Relatório da Biblioteca de Liverpool*, 1903.

(2) *Library System*, relatório de 1909, Boston.

Consideram as nações inteligentes como um grande perigo « a ignorância, crime público, atentado contra a pátria », palavras do relatório do Decreto de 18 de março ; o seu esforço em instruir o povo por meio da Biblioteca constitue, acima de tudo, uma obra de defesa, por meio da disciplina mental.

Em cruel eloquência exprimia Bréal todo o alcance dessa obra de saneamento pela cultura : « Não há senão dois recursos contra as massas ignorantes . . . dizimá-las periodicamente, ou instruí-las ».

*
* *
*

Não se limitam as nações civilizadas á instrução geral realizada pelas Bibliotecas ; receiando que os operários não possam frequentá-las assiduamente, por causa das suas fatigantes occupações, organizam expressamente Bibliotecas para que elles tenham sempre o livro ao seu dispôr.

Assim, a exemplo dos americanos, que recebem á entrada da fábrica a requisição do livro, o entregam á saída, e na fábrica o recebem ao ser restituído ; a grande casa alemã Krupp organizou em Essen uma importante Biblioteca para os seus operários.

Há Bibliotecas nos grandes navios, devendo citar-se como modelo as dos paquêtes *Cunard*, *Norddeutscher Loyd* e *Hamburg Amerika* ; os noruegueses possuem Bibliotecas a bordo dos navios de pesca do bacalhau. Na America há um serviço especial do empréstimo para marítimos, que levam comsigo centenas de volumes ao deixarem os portos.

A companhia ferro-viária Baltimore & Ohio possui em Baltimore uma Biblioteca Central, e tem 674 agências, através de uma extensão de 3:000 milhas das suas linhas, para emprestar livros aos seus empregados.

Em 1849, na inauguração da Biblioteca de Manchester, Dickens e Thackeray predisseram a acção do livro contra a taberna e contra a prisão. As estatísticas provam eloquentemente o exito obtido pela leitura pública contra o vício e contra o crime.

A Inglaterra possui hoje 700 Bibliotecas com 4 a 5 milhões de volumes ; são emprestados 40 milhões de volumes por ano. A êsse esforço considera dever a diminuição da criminalidade que em 1861 era de 68 condemnações por 100:000 habitantes, desceu

a 46 em 1881, e a 33 em 1892, porque a Biblioteca fez diminuir a venda do alcool, arrancando o povo ao habito da taberna.

Num congresso em Paris, expôs Lubbock a acção das Bibliotecas sobre a diminuição do crime, a extincção lenta da miséria e do alcoolismo e o levantamento das classes operárias, que teem obtido gradualmente a diminuição das horas de trabalho.

Na Austria o *Volksbildungsverein* creou 14 bibliotecas populares que, em 1905, emprestaram 1.150:000 volumes. Empresa livros para casernas, hospícios, hospitais, escolas e prisões.

Orgulham-se êsses países cultos não só da diminuição da criminalidade e do aumento da instrução, mas também da educação adquirida no convívio dos livros:

«Teem os nossos operários orgulho de si próprios, e da reputação de *gentleman* e de homens distintos que adquirem, graças a essas salas de leitura» (1).

Ciosos da cultura que atingiram, repudiam o iletrado como um ser anti-social. Por isso proclamaram os americanos êsse princípio que nunca Portugal deve esquecer :

«É indubitavel que só da instrução pôde derivar o progresso moral e intelectual de um povo. Os homens atingiram o grau de desenvolvimento em que se encontram pela instrução, cuja base fundamental é saber ler; e essa instrução dá, a quem a possui, capacidade para se tornar util a si próprio e á sociedade. Sob êste ponto de vista, a conveniência de negar a entrada aos emigrantes que não saibam ler, que não possuam, pelo menos, êsse conhecimento elementar e necessário para se instruirem e serem cidadãos uteis, é tão evidente, que parecem desnecessárias novas explicações» (2).

Debalde o professor português José Julio Rodrigues escrevia em 1884:

«Breve soará, meus senhores, no eterno relógio da História, a última hora da nação portuguesa, se nos não congregarmos todos, desde já, para pronta applicação dos antidotos, que reclama e requer a sua actual decomposição e decadência. Escorando-a e fortalecendo-a com o alfabeto das escolas primárias, e uma larga difusão de ensinos superiores e especiais, teréis salvo, nas pacíficas e prolíficas glórias de um futuro ilustrado e tran-

(1) Relatório do director das 33 salas de leitura da companhia ferroviária *Santa-Fé Railroad System*, que custam por ano á companhia 15:400,5000 réis.

(2) Relatório de 1903 do govêrno americano ao *Senado* sobre o *bill* da emigração, que proibe a entrada aos analfabetos.

quilo, as generosas tradições de um povo que não pode morrer — *por não ter quem o ensine*».

Por culpa da monarquia tem a maioria dos portugueses vedado o acesso à modelar terra americana.

A existência do analfabetismo em Portugal é de 78,6 por cento, segundo a estatística de 1900; mas, a estatística da *Emigração Portuguesa*, relativa a 1908, acusa 86,84 analfabetos por 100 emigrantes do distrito de Bragança; 87,61 nos do Funchal; 94,89 nos de Beja. A última estatística, relativa a emigração (1909) dá 83,58 analfabetos nos emigrantes de Bragança; 87,95 nos do Funchal e 92,68 nos de Beja.



O resultado obtido no curto período da minha direcção dá-me porém a fundada esperança de que a República há de redimir o povo português da humilhante situação em que o deixou o antigo regime.

É necessário recordar aqui êsses numeros, como explicação do passado, como tendência para o futuro:

	Leitores	Obras consultadas
1911 (abril a dezembro).....	66:086	127:659
1910 » » 	30:589	59:420
Aumento em 1911	35:497	68:239

A importância desse aumento não está porém nos algarismos, mas na tendência, porque a reforma se fez de chofre, não teve propaganda e sofreu pérfidos e teimosos ataques.

Constituem motivo de legitimo orgulho os resultados obtidos pela experiência do novo regime da Biblioteca. Duplicou-se o numero de leitores. Relativamente ao passado constitue uma grande manifestação de progresso. Relativamente á situação presente do mundo civilizado ainda significa porém o atraso de um século.

Eis a nota completa do movimento das bibliotecas portuguesas, segundo o *Anuário* de 1903 :

	População	Analfabetos por 100 habitantes	Leitores	Leitores por 100 habitantes	Diferença da totalidade dos leitores para com 1902	Obras consul- tadas
Portugal (total).....	5.446:760	78,6	52:611	1	— 4:183	81:651
Continente (total).....	5.039:744	78	49:835	0	—	77:172
Beja.....	8:885	85,2	489	6	+ 110	726
Braga.....	24:202	77,8	1:015	3	— 57	1:583
Coimbra (Biblioteca da Universidade).....	18:144	83,1	2:674	12	— 328	2:346
Evora.....	16:020	82,3	1:429	8	— 9	1:470
Guarda.....	6:124	83,7	1:629	26	— 421	1:852
Lisboa :						
Biblioteca Nacional..	—	—	27:231	—	— 5:428	42:615
Bibliotecas Muni- pais (quatro).....	—	—	6:142	—	—	7:944
Emprestimo domiciliá- rio nas Bibliotecas Municipais.....	—	—	513	—	—	1:038
Total de Lisboa	356:009	62,6	33:886	9	—	50:559
Elvas.....	13:981	83,2	88	0	+ 54	103
Pôrto.....	167:955	70,6	7:033	4	+ 353	13:667
Santarem.....	—	—	1:263	—	+ 566	1:581
Santarem (emprestimo do- miciário).....	—	—	604	—	—	2:247
Total de Santarem..	8:628	82,1	1:867	21	— 17	3:828
Ilhas.....	—	85,2	—	—	—	—
Angra do Heroísmo	10:788	81,7	1:285	11	+ 336	1:634
Ponta Delgada.....	17:620	85,1	1:491	8	+ 658	2:845

*
* *
*

Vejâmos agora o que significam êsses números comparados com as estatísticas estrangeiras.

	Portugal 5.446:760 habitantes (1903)	Estado de New-York 5.700:675 habitantes (1907)
Número de Bibliotecas públicas	15	1:282
» volumes	685:769	9.355:121
» » para 100 ha- bitantes	12	164
Total de empréstimos	3:285	14.907:722 ^{41:100} / _{por dia}
Número de empréstimos por 10:000 habitantes	6	18:500
Número de empréstimos por 1000 volumes	4	3:960

Em 1900 a existência de livros nas Bibliotecas públicas era nos Estados Unidos (compreendendo o território ocupado pelos índios) de 50 volumes para 100 habitantes; mas o Estado de Connecticut possui 170 volumes para 100 habitantes; o Estado de Massachusetts 236 volumes para 100 habitantes; e o distrito de Columbia 899 volumes para 100 habitantes.

O *open shelf* (livre acêso dos leitores ás estantes) está em uso, mais ou menos completamente, em mais de mil Bibliotecas, não havendo portanto estatística total dos livros consultados.

Os números relativos a algumas cidades permitem porêr estabelecer a proporção com os nossos.

Portugal (5.446:760 habitantes)	Obras consultadas . . .	78:366
Dayton (85:000 habitantes)	» » . . .	76:512
	Portugal mais	1:854
Lisboa (356:009 habitantes)	Obras consultadas num ano (1903)	50:559

Grands Rapids (112:571 habitantes) Obras consultadas em fevereiro de 1910	57:883
Lisboa (356:009 habitanteo) Obras consultadas (1903)	50:559
Washington (250:000 habitantes) Obras consultadas só na Biblioteca Pública	481:463
Pôrto (167:955 habitantes) Obras consultadas (1903)..	13:667
Worcester (98:000 habitantes) Obras consultadas.	475:207
Les Angeles (105:000 habitantes) Obras consultadas..	750:667
Portugal (5.446:760 habitantes) Total de empréstimos (1903) volumes	3:285
Bloomfield (Vila dos Estados Unidos) (1:513 habitantes) Total de empréstimos	4:940
Portugal menos.....	1:665
Lisboa (356:009 habitantes) Total de empréstimos (1903).....	1:038
Andover (Vila dos Estados Unidos) (385 habitantes) Total de empréstimos	1:000
Lisboa mais.....	38
Lisboa (356:009 h.) Volumes emprestados num ano (1903).....	1:038
Hartford (70:000 h.) Volumes emprestados num ano..	255:440
Worcester (98:000 h.) » » ...	275:556

*
* *
*

Comquanto em Bibliotecas nenhum país possa competir com os Estados Unidos, a importância da leitura pública afirma-se hoje em todo o mundo.

Alguns números mostram a importância das Bibliotecas em outras nações.

Na Inglaterra só a cidade de Cambridge (81:000 habitantes) possuía, em 1907, 1.182:722 volumes; a consulta de uma das

Bibliotecas de Londres, o British Museum foi, em 1903, de 1.587:463 obras; em Liverpool foram consultadas, em 1906, 2.773:436 obras, e o empréstimo atingiu três milhões de volumes; em Leeds houve, em 1906 uma frequência de 162:987 crianças à leitura pública.

Na Alemanha, só uma das Bibliotecas de Berlim, a Royale, emprestou, em 1904, 477:299 volumes.

Viena de Austria tem 204 Bibliotecas e Budapest 144 Bibliotecas, com 14 sucursais.

Na Biblioteca Nacional de Paris foram consultadas, em 1903, 750:882 obras; em 1905 as Bibliotecas Públicas de Paris emprestaram 2.878:649 volumes.

A frequência da Biblioteca Nacional de Roma, em 1906, foi de 171:277 leitores, que consultaram 185:685 obras; foram emprestados 14:408 volumes.

A Noruega (2.392:698 habitantes e uma despesa de 32:000 contos); Portugal 5.446:760 habitantes e uma despesa de 78:522 contos) possui 650 Bibliotecas Públicas e 35 Academias Operárias que colaboram na leitura pública; Portugal tinha apenas (1903) 15 Bibliotecas Públicas!

No desenvolvimento intelectual do Japão colaboraram notavelmente as Bibliotecas á americana. O milionario Sumitomo imitando os Carnegie, concorreu para a construcção da colossal Biblioteca de Osaka, que ocupa 3:000 metros quadrados, e doou 27:500\$000 réis para a compra de livros. Nessa Biblioteca foram consultadas 342:188 obras (1905-1906); em Tokio a consulta foi de 165:255 leitores na Biblioteca da Universidade, e de 701:218 na Imperial (1904-1905).

Na Australia, na cidade de Sidney, em 1905, foram consultadas 526:919 obras, e emprestaram-se 138:896 volumes.

*

* * *

Vejâmos agora Lisboa e Pôrto em relação com as cidades que se lhe aproximam em número de habitantes ou em frequência :

	Habitantes	Leitores	Volumes emprestados	Obras consultadas
1903 — Lisboa	356:009	33:886	1:038	50:559
1903 — Pôrto	167:955	7:033	-	13:667
1906 — Salford (Inglaterra) . . .	105:000	-	-	1.911:333
1906 — Newcastle » . . .	264:000	-	1.937:474	461:042
1905 — Edimburg » . . .	320:000	-	882:603	61:278
1908 — Darmstadt (Alemanha)	83:000	-	13:325	88:000
1908 — Mayence »	91:000	-	14:000	-
1908 — Brême »	235:000	-	23:780	-
1906 — Zwittau (Austria)	9:000	-	60:000	-
1904 — Innsbruk »	53:194	13:410	12:886	-
1906 — Graz »	112:000	58:032	34:467	-
1907 — Lorient (França)	46:353	8:898	-	-
1907 — Rouen »	118:459	24:581	-	-
1906 — Piza (Italia)	61:000	-	-	62:000
1906 — Zurich (Suissa)	170:000	-	26:194	-
1906 — Berne »	72:000	-	15:754	-
1906 — Helsingfors (Russia) . . .	93:000	-	-	167:350
1907 — Bukarest (Roumania) . .	286:000	67:000	-	-
1907 — Aarhus (Dinamarca) . . .	55:000	35:000	16:000	-
1907 — Bruxelas (Belgica)	199:000	47:001	-	102:378
1904 — Verviers »	49:000	-	28:909	-
1906 — Haya (Holanda)	119:500	56:000	34:000	-
1906 — Amsterdam »	54:000	58:000	17:838	-
1906 — Dordrecht »	39:000	-	9:000	-
1906 — Stokholm (Suecia)	310:000	75:000	12:000	-
1906 — Upsal »	25:960	40:000	22:000	-
1906 — Christiania (Noruega) . .	227:000	-	522:000	-
1906 — Bergen »	72:000	-	284:600	-
1906 — Trondhjem »	31:000	-	20:000	-
1906 — Santiago (Chili)	332:000	68:179	7:020	-

*
* *
*

Faltam nêsse quadro números relativos á freqüência de leitores ou consulta de obras por ser hoje quasi geral a livre entrada do público e o livre acêssô ás estantes; é principalmente pelo número de volumes emprestados, porque a leitura domiciliária é considerada de mais proveito do que a leitura na sala, que se avalia a importância do serviço prestados pelas Bibliotecas.

Quanto ao empréstimo domiciliário, a Biblioteca Nacional de Lisboa fornece as seguintes indicações:

Anos	Leitores	Volumes emprestados
1908	6	31
1909	15	66
1910	15	69
1911 (1.º trimestre).....	2	{ 1 empreg. da Bibliot. Nac. e a Direção } 5 Ger. de Instr. Sec.
1911 (abril a dezembro)..	102	
1912 (1.º trimestre).....	52	181

O número de volumes emprestados em 1911 é de 74 por por mês, número superior ao dos empréstimos realizados em qualquer dos anos anteriores.

Em 1912 é já de 77 por mês.

A nota dos leitores pelas principais profissões indica o que êste serviço deve vir a ser:

Profissão dos leitores	1908	1909	1910	(1.º tri- mestre) 1911	(abril a dezembro) 1911	(1.º tri- mestre) 1912
Senadores e deputados..-	-	-	-	-	11	5
Escritores	1	1	-	-	5	3
Jornalistas	2	-	-	-	7	4
Estudantes	1	2	1	-	15	7
Actores	-	-	-	-	2	-
Químicos	-	-	-	-	1	-
Condutores	-	-	-	-	1	-
Praças de pré.....	-	-	-	-	3	1
Empregados no comercio -	-	-	-	-	6	3
Mestres de obras	-	-	-	-	1	-
Operários	-	-	-	-	1	3

Tres operários!

É de *tres operários* que parte a República Portuguesa para atingir a frequência de 51 0/0 de operários no movimento geral das Bibliotecas alemãs; para adotar as Bibliotecas de Krupp, dos Caminhos de Ferro Americanos e das Empresas de Navegação, destinadas exclusivamente a emprestarem livros aos seus trabalhadores!

*

* * *

Emquanto que a Biblioteca Nacional de Lisboa dificultava o empréstimo, e que a opinião não só o não solicitava, mas também o repelia, como ainda hoje censura o desenvolvimento deste serviço, as Bibliotecas da Europa eram consideradas como cemiterios, comquanto os números que citámos mostrem a importância da sua expansão; e as americanas como méros armazens de livros sempre á disposição do público que leva consigo quantos lhe apraz.

É tal o número dos empréstimos para leitura domiciliária em Boston que, no inverno, as estantes estão quasi completamente vazias. Salvo os livros de referências, excluídas do empréstimo, tudo anda por fóra.

Nas Bibliotecas alemãs o empréstimo é a regra geral, a leitura na sala constitue a exceção.

O empréstimo, facultado também ás creanças, vai de doze a vinte volumes, de um mês a seis semanas, e com prorrogação de prazo.

Nêsse assombroso movimento de empréstimos Dayton perdeu, num ano, 4:848 volumes deteriorados, e Worcester viu desaparecer 2:321 deteriorados e 275 extraviados.

Em 1882 perderam-se 310 volumes dos 363:322 empréstimos realizados em Paris. Hoje que se emprestam mais de dois milhões a perda não chega a 500 volumes por ano.

Para pôr termo ao roubo do livro só existe um meio — o empréstimo. O público habitua-se a respeitar e a cuidar do livro, á medida que se familiarisa com êle.

As Bibliotecas Públicas em França perdem, por ano, cerca de 3 volumes por 1:000.

Num relatório da Biblioteca de Sainte Geveniève consigna-se que «há seis semanas» não houve desapareção de nenhuma obra.

¿ Vale mais guardar inutilmente jornais e livros, do que dei-

xa-los servir até se gastarem? Se chegam por fim a inutilizar-se totalmente é porque serviram na época em que se tornaram necessários. ¿ Vale mais conservá-los perpetuamente inúteis?

Na opinião dos americanos o livro deve passar de mão em mão, comunicar o seu espirito, gastar-se pelo uso e desaparecer. Só restam intactos, só não se deterioram pela leitura os que são desprovidos de interesse.

«Todos os anos é queimada uma grande porção de volumes deteriorados pelos empréstimos. . .

«O bibliotecário deve sentir-se orgulhoso se, no fim do ano, reconhece que cem ou mil volumes a mais do que no ano anterior, só servem para queimar, lidos e relidos, encardidos, rasgados» (1).

A opinião portuguesa, relativamente ao empréstimo de livros para leitura domiciliária, resume-se nessa opinião, do antigo director, ainda hoje geralmente seguida :

«Confesso que, em absoluto, sou profundamente avêso a emprestar livros, talvez conduzido a semelhante maneira-de-pensar por influencia daquele prolóquio muito conhecido: — Quem empresta não melhora» (2).

*
* *
*

Nos livros relativos a Bibliotecas não se fala de Portugal ou, por outra, não figuram os números relativos a Portugal. Fala-se mas da triste forma que vamos vêr (3).

Comentando o estado da Espanha relativamente a Bibliotecas, diz um escritor: «A Espanha conta ainda 63 0/0 de completamente iletrados. Fundaram-se sociedades para restringir esta bela ignorancia, e é certo que decresce — muito lentamente».

Portugal tem 78 0/0 de analfabetos; mas não diz isso o livro. Deveria registá-lo, e acentuar o abandono a que, pelos seus diri-

(1) E. Morel, *La Librairie Publique*, pag. 12.

(2) *Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais*, 1903, pag. 160.

(3) Mostram as estatísticas o miseravel em que caíra a Biblioteca Nacional de Lisboa. O annario de 1904-1905, a pag. 407, no quadro XI (Bibliotecas) sob a rubrica «Obras e volumes existentes no fim do ano» diz em nota que a Biblioteca Nacional de Lisboa não figura neste quadro em ano algum! Também não figura nunca no total obras e volumes existentes! Isto diz tudo!

gentes, fôra votado o povo, por forma a jazer em semelhante situação.

Segundo êle os portuguezes não lêem: «On s'assied devant sa porte et on lit le soleil» (1).

Essa maneira irônica de exprimir a situação em que nos colocam os números acima comparados, é porém muito menos deprimente do que essa outra registada como incentivo ao inadiavel renascimento mental, por um escritor portuguez:

«A Europa olha para nós com um desdem manifesto. ¿Porquê? Porque nos considera uma nação de mediocres: digamos francamente a dura palavra, uma raça de estúpidos. Este mesmo *Times* este oráculo augusto, já escreveu que Portugal era, intellectualmente, tão caduco, tão casmurro, tão fóssil, que se tornára um país bom para se lhe passar muito ao largo, e atirar-lhe pedras (textual).

O *Daily Telegraph* já discutiu em artigo de fundo êste problema: Se seria possível sondar a espessura da ignorância lusitana! Tais observações além de descortêses, são decerto perversas. Mas a verdade é que numa época tão intellectual, tão critica, tão científica como a nossa, não se ganha a admiração universal, ou se seja nação ou individuo, só com ter propósito nas ruas, pagar lealmente ao padeiro, e obedecer de frente curva, aos editais do govêrno civil. São qualidades excelentes, mas insuficientes. Requer-se mais; requer-se a forte cultura, a fecunda elevação de espirito, a fina educação do gosto, a base científica e a ponta de ideal que em França, na Inglaterra, na Alemanha, inspiram na ordem intellectual a triunfante marcha para a frente; e nas nações de faculdades menos creadoras, na pequena Holanda ou na pequena Suécia produzem este conjunto eminente de sábias instituições, que são, na ordem social, a realisação das formas superiores do pensamento (2).

*
* *
*

¿ Que provam aquêles humilhantes números e êstes deprimentes comentários? ¿ A incapacidade mental do povo, a dissolução da raça na barbarie?

Não.

(1) E. Morel, *Bibliothèques*, vol. 1, pag. 352.

(2) Eça de Queiroz, *Cartas de Inglaterra*, pag. 124-125.

- Provam ainda e sempre o miseravel estado em que o antigo regime deixou perder a nação.

A inferioridade de números relativos á leitura é a consequência de inferioridade da instrução de todos os gráus.

Na instrução primária Portugal tem uma freqüência de 46 alunos por 1:000 habitantes, Espanha 107, Belgica 124, Suissa 154 e Holanda 160.

Por escola tem 43 alunos, Espanha 62, Suissa 98, Dinamarca 111, Belgica 119, Holanda 174, Grã-Bretanha 193.

Portugal possui 47 escolas secundárias, Roumania 75, Noruega 86, Holanda 110, Suecia 113, Suissa 120, Belgica 167; em Portugal ha uma escola para 115:000 habitantes, na Espanha uma para 43:700, na Suissa uma para 27:700 e na Noruega uma para 26:000; a nossa proporção é de uma escola para 140 alunos, Noruega 182, Suecia 187, Belgica 190, Roumania 282.

Da permanência do analfabetismo há os números relativos á entrada das recrutas em janeiro de 1912. Nos regimentos de Lisboa houve 443 analfabetos por 1:000 (Infantaria 5) e 571 por 1:000 (Artilharia 1).

Noutros paizes o número de analfabetos por 1:000 recrutas é de: Alemanha 0,3; Dinamarca 2; Suissa 5; Suecia 6; Inglaterra 10; Holanda 16; França 35; Belgica 91; Austria 220; Grecia 300; Italia 306; Servia 491; Russia 617; Roumania 645 (1).

(1) «A proporção dos analfabetos, de todas as idades reunidas, diz o volume do recenseamento de 1901 — é no sexo masculino de 23% em França, enquanto que excede 30% na Belgica (individuos de mais de 10 anos sómente), 36% na Austria (individuos de mais de 11 anos), 50% na Hungria (em ambos os sexos), 51% na Italia (mais de 9 anos), 64% na Finlândia, 65% na Polonia, 67% na Russia Europea, 79% na Servia.

Considerando só os homens de 15 anos conta a França 14% de analfabetos, enquanto que nos Estados-Unidos só se encontram 10%, mas na Belgica 19%, na Italia 43%, em Portugal 63%.

Finalmente, separando os rapazes de 10 a 15 anos encontra se entre eles — entre 100 rapazes desta idade, 5 analfabetos em França, 8 nos Estados-Unidos, 13 na Belgica, 36 na Italia, 71 em Portugal. Entre as raparigas desta idade há menos analfabetas que entre os rapazes nos paizes aonde a instrução é muito espalhada (perto de 5% em França, 6% nos Estados-Unidos) e mais nos paizes aonde se encontram muitos analfabetos».

F. Buisson, *Nouveau dictionnaire de pédagogie*, pag. 820.

Entretanto em Portugal escrevia um sócio efectivo da Academia Real das Ciências:

«... aprender a lêr pode não ser mau; mas *não aprender seria muito melhor*; e, para maior parte da gente, essa ignorância seria uma segurança de sanidade mental...» (1).

Era também sócio da Academia Real das Ciências o director da Biblioteca que abençoava as restrições e proibições da leitura; foram sócios da Academia Real das Ciências os dirigentes da campanha contra a reforma da Biblioteca que consideravam a affluencia do publico como «invasão do populismo» (2) na orientação em que lhe chamava «invasão de barbaros» o antigo director (3).

Assim o atraso mental do nosso país foi deliberadamente mantido pelos dirigentes, quer na generalidade do abandono, quer nas medidas expressamente tomadas para proibir a leitura, quer no combate á actual iniciativa de promover a todo o transe a leitura pública.

De políticos e sábios do antigo regime pode dizer-se como daquela personagem descrita por Anatole France:

«... fechou as estantes com o zêlo de bem fazer, a feliz certeza de encarcerar a luxúria, a dúvida, a impiedade, os maus pensamentos. Saboreáva o altivo contentamento de fechar á chave o mal universal» (4).

*
*
*

O primeiro resultado que a República pode apresentar do exito dos seus esforços e da grandeza dos seus intuitos é o aumento de leitura na Biblioteca Nacional.

Em vez dos números dos Anuários, que arrastaram pelo mundo o nosso desprestígio, Portugal pode hoje apresentar estatísticas que o põe a par de algumas cidades e acima de outras.

Em 1903 a freqüência total da cidade de Lisboa (Biblioteca Nacional e 4 Bibliotecas Municipais) foi de 33:886 leitores; em

(1) *A Instrução do Povo*, Revista, 1910.

(2) *Diario Popular*, Lisboa, 1911, Campanha de Março e Abril.

(3) *Boletim* de 1905 pag. 145, acima transcrito.

(4) Anatole France, *L'Ancau d'Améthyste*, pag. 76.

1911 (nas 5 citadas Bibliotecas, compreendendo os leitores de empréstimos da Biblioteca Nacional) foi de 91:031 leitores.

Repetimos que êsse número foi atingido por causa da transformação da Biblioteca Nacional, deixada pela monarquia (1910) com 42:368 leitores, e levada em 1911 (só pelo aumento de abril a dezembro) a 79:860 leitores.

No número total de 91:031 leitores de Lisboa (1911) contra os 33:886 de 1903, o aumento obtido pelas 4 Bibliotecas Municipais é de 4:412 leitores e o da Biblioteca Nacional é de 52:733 leitores.

Assim os 91:031 leitores das Bibliotecas de Lisboa, em 1911, já podem ser comparados aos leitores de outras cidades:

Madrid (Biblioteca Nacional, 1906).....	79:953
Stokolm (números acima citados).....	75:000
Santiago » » 	68:179
Bukarest » » 	67:000
Bruxelas » » 	47:001
Haia » » 	56:000
Rio de Janeiro (Biblioteca Nacional, 1906)..	36:057

*
* *
*

Podemos portanto ter esperança agora em que a República levantará a mentalidade portuguesa.

Atraído ao livro pela exposição das preciosidades bibliográficas, pela conferência, pelo jornal e pela revista, o moderno português há de decifrar, enfim, no livro, o segredo da elevada vida social moderna, a duplicação do esforço na consideração pela mulher, rival do homem na elaboração mental; a multiplicação da actividade pelo início do operariado na vida intelectual; o progresso pela amplitude dos conhecimentos facultados à criança; o aperfeiçoamento da produção e a conquista de mercados pelo comerciante e industrial, que encontrarão, enfim, os tratados, as estatísticas, os elementos com que se êrgam da apagada mediocridade das suas profissões.

Em Portugal quasi ninguém lê, uns porque não sabem, outros porque mal soletram, outros porque desconhecem a importância da elaboração intelectual e ignoram que só a mentalidade dirige o mundo.

..

Aos que não sabem lêr, recusa a America a entrada no seu território; aos que não lêem nega a civilização o éxito, obtido hoje, no terreno económico, pelos trabalhadores formados nas altas escolas industriais e nas universidades comerciais da sábia Alemanha.

Fazer a propaganda do livro, procurar convencer o público da necessidade da leitura, é confessar o nosso pavoroso atraso intelectual; encobrir a ignorância não é, porém, patriótico, mas criminoso; urge dizer toda a verdade nesta hora entusiástica de transformação.

Pela acção do livro se formará a nova camada consciente que, tomando contacto com a intellectualidade mundial, em vez de pedir milágres á República, procurará operar, pelo proprio aperfeiçoamento, a transformação colectiva.

Não bastam para defender a República nem as leis revolucionárias dos seus dirigentes, nem o sangue dos seus soldados e dos seus voluntários; é preciso que as Bibliotecas transformem o inquieto vencedor, vibrante da nevrose revolucionária, mal desperto do mistério gerador de um novo mundo, no cidadão conhecedor dos seus direitos, dos seus devêres, e dos meios simples e accessíveis de atingir, pelo respeito á lei, pela solidariedade, pela integração absoluta na pátria, a força que o há de engrandecer.

Pela cultura mental que ás futuras gerações dará a escola, mas que ás actuais só a Biblioteca pode facultar, aos conflitos pessoais, rancorosos, egoistas, da triste terra portuguesa, substituir-se-hão os inevitáveis embates das forças orientadas intellectualmente, cuja resultante será o progresso, porque, compreendendo, emfim, o mecanisco da vida moderna, atuarão como no mundo culto—os radicais, vibrantes do sagrado fogo da revolta, insatisfeitos de perfeição, guiando a avalanche sofredora para concepções sociais de mais felicidade e de mais justiça; os conservadores, ciosos da conquista realisada, receando o abalo da arrancada, funcionando como o travão previdente, para que a generosa utopia se defina, atingindo a organização equilibrada, perfeita, em que a pátria possa lançar-se, sem perigo de comprometer a obra de resurgimento.

A Biblioteca será assim o grande centro em que se preparam os cidadãos conscientes, pela egualdade mental, para uma formula superior de solidariedade.

*
* * *

Eis, senhor Inspetor, o resultado dos principios que propuz ao Govêrno Provisório da República Portuguesa, e que por êle foram aceites e proclamados no Decreto, com força de Lei, de 18 de março de 1911.

Teria sido para mim mais cómodo deixar ficar no papel esta bela reforma, como a tantas outras do Govêrno Provisório succedeu; limitar-me a assinar o expediente e a servir-me dos livros da Biblioteca para a continuação dos meus trabalhos de escritor, segundo as tradições desta casa e dos bibliotecários profissionais. Assim teria decerto obtido a consagração da rotina combatida tenazmente; o apoio daquêles a quem tolerasse velhos abusos; o aplauso da reação que se acoberta com a arte e a arqueologia, sem remórso pelo barbaro estado em que deixou jazer um grande e generoso povo, notavel outróra pelo plano sciéntifico dos descobrimentos marítimos, antes da esterilisação mental que foi deliberada obra do clericalismo.

Eis o que fiz durante os meses de abril de 1911 a março de 1912; mais desejaria ter que relatar, mas nem mo permitiram os recursos do nosso exiguo orçamento, o pessoal de que disponho, nem sequer o tempo, que tive que dividir por outros honrosos encargos com que me distinguiram o Povo e a República. Reuni os elementos precisos para obter do Govêrno Provisório a adesão de Portugal á conferencia internacional de Berne, de proteção á propriedade literária e artistica; tive que tomar parte nos trabalhos eleitorais como presidente de meza e nos trabalhos parlamentares como representante á Assembleia Nacional Constituinte, e como Senador, quer em sessões, quer na Comissão de Verificação de Poderes da Constituinte, de Peticções e de Instrução; na Comissão de Sindicancia ás duas casas do Parlamento, na comissão de sindicancia á Biblioteca Nacional e ao Arquivo Nacional, na Comissão de Reforma do Teatro Nacional, na Junta dos Partidos Médicos Municipaes, e nas conferências e assembleias da propaganda republicana, e do livre pensamento, a que não podemos recusar a nossa colaboração.

Ninguem melhor do que V. Ex.^a sabe quão fatigantes tem sido estes primeiros tempos para aquêles que, ás responsabilidades da propaganda devem a absoluta dedicação de todo o seu esforço á salvação da Pátria pela República; e ao velho cama-

rada dos combates, e ao firme companheiro da luta pela Revolução, mais que ao superior hierárquico, confesso, terminando que, comquanto profundamente magoado por pérfidos ataques, vibro no mesmo entusiasmo pelas medidas que tão esplendido éxito obtiveram, e confio em que as Bibliotecas hão de formar a geração consciante, capaz de levar ás extremas conseqüências a doutrina da verdadeira democracia.

Lisboa, 22 de março de 1912.

Saúde e Fraternidade.

O DIRECTOR DA BIBLIOTECA NACIONAL,

Faustino da Fonseca

Senador da República,
Sócio da Academia das Ciências.

Biblioteca Nacional de Lisboa. Exposição bibliográfica no bi-centenário do Padre António Vieira em 1897. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

A Exposição Petrarquiana da Biblioteca Nacional de Lisboa. Catálogo sumário pelo Director da mesma Biblioteca Xavier da Cunha. Lisboa, Imprensa Nacional, 1905.

Curso de Bibliotecário-Arquivista. Sumário das lições de Bibliologia, compiladas por José A. Moniz, professor interino da respectiva cadeira na Biblioteca Nacional de Lisboa, 2.ª edição. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

Numismática Nacional. Lição inaugural do curso de Numismática da Biblioteca Nacional de Lisboa no ano lectivo de 1888-1889, por J. Leite de Vasconcelos, professor proprietário da respectiva cadeira. Lisboa, Tipografia do Jornal «O Dia», 10 e 12. Rua Anchieta, 1888.

Elenco das lições de Numismática dadas na Biblioteca Nacional de Lisboa por J. Leite de Vasconcelos, 1.ª parte do curso (1888-1889). Lisboa, Typographia do Jornal «O Dia», 1889.

Elenco das lições de Numismática dadas na Biblioteca Nacional de Lisboa por J. Leite de Vasconcelos do II curso do ano lectivo de 1889-1890 até ao VI curso do anno lectivo de 1893-1894. Lisboa, Tipografia do Jornal «O Dia», 1894.

Relatórios dos serviços da Biblioteca Nacional de Lisboa, por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903 a 1909.

Boletim das Bibliotecas e Arquivos Nacionais, publicação oficial trimestral. Publicados 10 anos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902 a 1911.

Uma tradução inédita em latim do soneto «Alma minha gentil...» Publicada e prefaciada por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Uma carta inédita de Camões. Apógrapho existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, agora comentado e publicado pelo Director da mesma Biblioteca Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

A Biblioteca Nacional de Lisboa na Exposição Oceanográfica. Catálogo sumário por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

A Biblioteca Nacional de Lisboa no Congresso internacional de Liège sobre reprodução de manuscritos, medalhas e selos. Relatório pelo Director Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905.

A Legislação tributária em beneficio da Biblioteca Nacional de Lisboa, por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

A medalha de Casimiro José de Lima em homenagem a Sousa Martins, descrição numismática por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Espécies bibliográficas e espécies bibliíacas. Considerações sobre nomenclatura por Xavier da Cunha. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Concursos públicos para provimento de logares vagos de Segundos Conservadores dos quadros do Real Arquivo da Torre do Tombo e da Biblioteca Nacional de Lisboa, Legislação respectiva. Parecer de José Joaquim de Ascensão Valdez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903.

Relatório dos serviços desempenhados em Coimbra e Braga em Junho de 1903 por José Joaquim de Ascensão Valdez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Gabinete Numismático da Biblioteca Nacional de Lisboa (Notas e documentos) pelo dr. José Leite de Vasconcelos. — I. Moedas de ouro da época germânica. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902.

Arquivo da Torre do Tombo :

Índice geral dos documentos contéudos no corpo chronológico existente no Real Arquivo da Torre do Tombo. Mandado publicar pelas cortes na lei do orçamento de 7 de abril de 1838. Tomo 1.º e único. Lisboa, Tipografia de Silva, 1843.

Índice geral dos documentos registados nos livros das chancelarias existentes no Real Arquivo da Torre do Tombo, mandado fazer pelas côrtes na lei do orçamento de 7 de abril de 1838. Tomo 1.º e único. Lisboa, 1841, na Tipografia de G. M. Martins.

Extracto do Real Arquivo da Torre do Tombo oferecido à Augustíssima Rainha e Senhora D. Maria I, por José Pedro de Miranda Rebelo, amauense do mesmo Arquivo. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1904.

Inventário dos livros das portarias do Reino. Vol. I. 1639 a 1653. Lisboa, Imprensa Nacional, 1909.

Inventario dos livros de matricula dos moradores da Casa Real. Vol. I. 1641 a 1681. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.

Biblioteca Pública de Evora :

Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Pública Eborense, por J. H. da Cunha Rivara. Tomo 1.º, Ultramar. Lisboa, Imp. Nacional, 1850, Tomo 2.º Literatura, Imprensa Nacional, 1868. — Tomo 3.º História. Imprensa Nacional, 1870.

Catálogo do Museu Archeológico da cidade de Évora, anexo de sua Biblioteca, composto por Antonio Francisco Barata. Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

Os reservados da Biblioteca Pública de Évora, pelo director Antonio Joaquim Lopes da Silva Junior. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.

Venda avulso, no edificio da Biblioteca Nacional de Lisboa.
Cada exemplar do número do *Boletim*, in-8.º — 200 réis.









Z
833
B68
año 9-
10

Boletim das bibliotecas e
ar^{ch}ivos nacionaes

**PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

